PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte e Turismo; Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO:
Menor Preço por Lote.

OBJETO:
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:
R$ 2.407.480,54 (dois milhões, quatrocentos e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta), após a entrega dos produtos, mediante conferência de qualidade e quantidade, condicionados a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 17 de abril de 2026.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

O Município de Três Barras do Paraná para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenções em todos os seus bens imóveis, que compõe o patrimônio público, incluindo os bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com o uso e a ação do tempo se desgastam e perdem sua eficiência, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Em alguns casos, a ação humana, como exemplo os atos de vandalismos, os quais danificam os bens públicos, independentes de sua natureza. Esses materiais também serão utilizados para pequenas intervenções e reparos.

Também há a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais são obrigatórios pela legislação e têm grande importância na proteção dos servidores, em especial dos agentes que atuam diretamente na prevenção de endemias e doenças transmissíveis, na vigilância e na limpeza dos diversos ambientes públicos.

O objetivo principal é a conservação, pois com a realização de manutenções preventivas e reparadoras evita-se gastos desnecessário com a decadência e o desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva manter as necessidades operacionais dos serviços públicos, bem como a proteção dos servidores públicos.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os

materiais indispensáveis para as atividades da Administração, evidenciando o atendimento ao interesse público.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

As quantidades foram estimadas com base na média das ações a serem realizadas pela Administração, considerando a dificuldade de se estabelecer, com exatidão, o consumo mensal ou anual de cada item, bem como as diferentes combinações possíveis a cada solicitação de fornecimento.

O levantamento contempla um total de **685 (seiscentos e oitenta e cinco) itens**, devidamente organizados em **54 (cinquenta e quatro) lotes**, estruturados conforme a natureza, similaridade e aplicação dos produtos, visando otimizar a gestão contratual, ampliar a competitividade e garantir maior eficiência na execução do objeto.

O valor máximo estimado teve como referência orçamentos prévios obtidos junto ao mercado, bem como contratações anteriores realizadas pelo Município, os quais foram utilizados para a formação de preços médios, com a devida exclusão de valores inexequíveis ou excessivamente elevados, tanto para mais quanto para menos, em observância aos princípios da razoabilidade e economicidade.

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender às especificações técnicas e quantitativos descritos na tabela abaixo, assegurando o pleno atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

LOTE 01 - CABOS E FIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	m	50	7,25	362,50
2	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	m	50	21,13	1.056,25
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	m	200	26,10	5.220,00
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m	200	49,30	9.860,00
5	CABO PP 2 X 2.5MM	m	700	9,85	6.895,00
6	CABO PP 2 X 4MM	m	500	12,95	6.475,00
7	CABO PP 3 X 10MM	m	200	57,40	11.480,00
8	FIO FLEXIVEL 6MM	m	200	7,23	1.445,00
9	FIO DUPLEX 16	m	250	7,24	1.810,00
10	FIO DUPLEX 25	m	350	10,40	3.640,00
11	FIO FLEXIVEL 10 MM	m	600	13,80	8.280,00

12	FIO FLEXIVEL 2,5MM	m	1.000	3,20	3.200,00
13	FIO FLEXIVEL 4 MM	m	250	4,98	1.245,00
14	FIO PARALELO 2X2.5MM	m	700	7,65	5.355,00
15	FIO PARALELO 2X4MM	m	700	10,60	7.420,00
16	FIO TRIPLEX 3X35 MM	m	250	24,45	6.111,25
VALOR DO LOTE					**R$ 79.855,00**

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	Und	50	14,90	745,00
2	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	Und	70	8,90	623,00
3	LAMPADA LED 12W 6400K E27	Und	100	8,90	890,00
4	LAMPADA LED 15W BIV E27	Und	250	9,90	2.475,00
5	LAMPADA LED 15W E27	Und	250	9,90	2.475,00
6	LAMPADA LED 30W E27	Und	200	19,80	3.960,00
7	LAMPADA LED 50W E27	Und	200	34,90	6.980,00
8	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	Und	200	18,90	3.780,00
9	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	Und	100	13,90	1.390,00
10	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	Und	40	28,90	1.156,00
11	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	Und	40	38,90	1.556,00
12	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	Und	50	44,75	2.237,50
13	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	Und	50	7,95	397,25
14	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	Und	50	38,90	1.945,00
15	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	Und	50	7,85	392,50
16	REFLETOR LED 200W	Und	80	139,80	11.184,00
17	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	Und	30	358,00	10.740,00
18	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	Und	50	47,44	2.372,00
19	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	Und	70	11,40	798,00
VALOR DO LOTE					**R$ 56.096,25**

LOTE 03 - DISJUNTORES E PROTEÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	DISJUNTOR 1X10A	Und	10	17,85	178,50
2	DISJUNTOR 1X15A	Und	20	18,99	379,80
3	DISJUNTOR 1X20A	Und	20	18,99	379,80
4	DISJUNTOR 1X30A	Und	30	23,90	717,00
5	DISJUNTOR 1X40A	Und	30	23,90	717,00
6	DISJUNTOR 1X50A	Und	40	32,90	1.316,00
7	DISJUNTOR 2X30A	Und	20	54,08	1.081,60

8	DISJUNTOR 2X50A	Und	50	59,90	2.995,00
9	DISJUNTOR 2X70A	Und	20	69,90	1.398,00
10	DISJUNTOR 3X100A	Und	20	158,95	3.179,00
11	DISJUNTOR 3X70A	Und	20	136,40	2.728,00
12	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	Und	50	48,90	2.445,00
13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	59,85	1.197,00
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	27,90	558,00
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	174,35	3.487,00
16	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	Und	20	175,35	3.507,00
VALOR DO LOTE					**R$ 26.263,70**

LOTE 04 - QUADROS E DISTRIBUÍÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	Und	50	109,30	5.465,00
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	Und	15	456,40	6.846,00
3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	Und	10	224,27	2.242,70
4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	Und	20	45,49	909,80
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	Und	20	59,80	1.196,00
6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	Und	30	601,90	18.057,00
VALOR DO LOTE					**R$ 34.716,50**

LOTE 05 - ELETRODUTOS, CONEXÕES E INFRAESTRUTURA - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Und	30	8,45	253,50
2	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Und	30	11,15	334,50
3	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	Und	40	11,40	456,00
4	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	Und	20	12,95	259,00
5	CAIXA CONDULETE	Und	100	7,95	794,50
6	CAIXA DE MODULO 2A	Und	30	8,40	252,00
7	CANO CORRUGADO 1"	Und	100	5,99	599,00
8	CANO CORRUGADO 2"	Und	150	8,89	1.333,50
9	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	Und	15	46,90	703,50
10	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	22,40	1.120,00
11	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	Und	30	46,80	1.403,85
12	ELETRODUTO CONDULETE	Und	100	25,20	2.520,00

13	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	Und	30	34,77	1.043,10
14	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	Und	30	43,85	1.315,50
15	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	Und	60	42,75	2.565,00
16	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	Und	100	6,50	650,00
17	LUVA CONDULETE 1"	Und	50	3,75	187,25
18	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	6,35	317,50
19	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	Und	100	5,90	589,50
VALOR DO LOTE					**R$ 16.697,20**

LOTE 06- TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	Und	150	12,90	1.935,00
2	INTERRUPTOR PERA	Und	30	8,03	240,75
3	MODULO DE TOMADA 2A	Und	50	9,92	496,00
4	PLACA CEGA	Und	50	6,95	347,50
5	PLUGUE FEMEA 10A	Und	150	7,18	1.077,00
6	PLUGUE FEMEA 20A	Und	150	12,29	1.843,50
7	PLUGUE MACHO 10ª	Und	150	6,38	957,00
8	PLUGUE MACHO 20A	Und	100	12,45	1.245,00
9	PLUGUE MACHO 3X30A	Und	50	19,90	995,00
10	TE (BENJAMIM)	Und	100	8,95	895,00
11	TOMADA 3 X 20A PVC	Und	100	17,90	1.790,00
12	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	Und	50	12,90	645,00
13	TOMADA EMBUTIR 20A	Und	110	14,90	1.639,00
14	TOMADA EMBUTIR 2X20A	Und	150	15,20	2.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.385,75**

LOTE 07- FIXAÇÃO, SUPORTE E ACESSÓRIOS GERAIS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	Und	60	1,35	81,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	Und	40	2,43	97,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,25	187,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,35	202,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	Und	60	1,55	93,00
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	Und	60	1,75	105,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	Und	60	1,98	118,80
8	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	Und	20	3,90	78,00

9	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	Und	20	2,90	58,00
10	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	Und	20	7,04	140,80
11	ALÇA PARA CABO 16 MM	Und	100	20,40	2.040,00
12	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	Und	30	23,90	717,00
13	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO ABNT, COR AMARELA, COM PORTA ELETRODUTO	Und	125	3,00	375,00
14	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	Und	200	13,90	2.780,00
15	CANALETA FIO TRIPLA	Und	150	26,85	4.027,50
16	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	Und	100	9,00	900,00
17	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	Und	200	17,35	3.470,00
18	CURVA CONDULETE 1"	Und	50	10,38	518,75
19	FITA ISOLANTE 20M	Rolo	150	10,71	1.606,50
20	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	Rolo	60	28,00	1.680,00
21	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	Und	100	9,90	990,00
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	Und	50	15,90	795,00
23	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	Bar.	100	37,40	3.740,00
VALOR DO LOTE					**R$ 24.801,35**

LOTE 08 - ITENS ESPECÍFICOS E DIVERSOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	Und	10	398,00	3.980,00
2	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	Und	100	96,38	9.637,50
3	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, CABO FLEXÍVEL COM ESPESSURA DE 2,5 MM², PLUGUE PADRÃO NBR 14136 (2P+T), TOMADA FÊMEA TRIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	Und	50	57,10	2.855,00
4	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	Und	80	42,55	3.404,00
5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	Und	100	11,90	1.190,00
6	TUBO ESPIRAL (ORGANIZADOR DE FIOS CABOS EM ESPIRAL 3/4" PRETO/BRANCO).	Und	100	21,90	2.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 23.256,50**

LOTE 09 - CONEXÕES DE PVC (ADAPTADORES, BUCHAS E LUVAS) - MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADAPTADOR CONDULETE 1"	Und	30	6,60	198,00
2	ADAPTADOR FLANGE 20MM	Und	30	15,90	477,00
3	ADAPTADOR FLANGE 25MM	Und	50	17,90	895,00
4	ADAPTADOR FLANGE 32MM	Und	30	21,90	657,00
5	ADAPTADOR FLANGE 40MM	Und	30	28,90	867,00

6	ADAPTADOR FLANGE 50MM	Und	30	31,90	957,00
7	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	Und	50	44,90	2.245,00
8	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	Und	50	15,90	795,00
9	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	Und	30	63,45	1.903,35
10	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	Und	30	48,40	1.452,00
11	ADAPTADOR INTERNO 1"	Und	30	3,90	117,00
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	Und	20	7,90	158,00
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	Und	20	6,90	138,00
14	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	Und	20	2,30	46,00
15	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	Und	20	11,73	234,50
16	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	Und	20	3,65	73,00
17	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	Und	20	2,65	53,00
18	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	Und	20	9,33	186,50
19	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	Und	30	5,28	158,25
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	Und	30	14,00	420,00
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	Und	30	29,90	897,00
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	Und	40	56,50	2.260,00
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	Und	20	1,90	38,00
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	Und	50	2,10	105,00
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	Und	30	4,99	149,70
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	Und	30	6,90	207,00
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	Und	20	7,20	144,00
28	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	Und	40	15,75	630,00
29	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	Und	20	38,07	761,40
30	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	Und	35	86,30	3.020,50
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	Und	30	6,94	208,20
32	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	Und	30	12,90	387,00
33	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	Und	35	1,85	64,75
34	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	Und	30	4,90	147,00
35	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	Und	30	3,90	117,00
36	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	Und	30	7,90	237,00
37	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	Und	30	5,90	177,00
38	LUVA SOLDÁVEL 20MM	Und	30	0,90	27,00
39	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Und	100	1,25	125,00
40	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	Und	50	3,30	165,00
41	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	Und	50	3,90	195,00
42	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Und	35	3,53	123,55
43	LUVA SOLDÁVEL 40MM	Und	50	5,90	295,00
44	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Und	70	6,90	483,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.994,70**

LOTE 10 - VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS - MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	Und	20	2,95	59,00
2	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	Und	20	11,50	230,00
3	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	Und	20	1,07	21,40
4	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	Und	20	1,90	38,00
5	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	Und	20	2,10	42,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	Und	35	9,80	343,00
7	ASSENTO SANITARIO	Und	60	49,75	2.985,00
8	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	Und	30	83,10	2.493,00
9	CAIXA DE DESCARGA COMUM	Und	50	53,90	2.695,00
10	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	Und	10	139,60	1.396,00
11	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	Und	30	12,90	387,00
12	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Und	20	8,95	179,00
13	FITA VEDA ROSCA 50M	Und	80	18,90	1.512,00
14	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	Und	30	35,05	1.051,50
15	FLEXIVEL 60 CM	Und	50	13,90	695,00
16	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	Und	50	14,90	745,00
17	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	Und	15	89,00	1.335,00
18	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	Und	40	18,90	756,00
19	SIFAO SANFONADO PVC	Und	50	10,90	545,00
20	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	Und	50	[illegible]	[illegible]
VALOR DO LOTE					[illegible]

LOTE 11 - ESGOTO (CONEXÕES E TERMINAIS) - MATERIAL HIDRÁULICO/SAN[illegible] / PP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAP ESGOTO 100MM	Und	30	11,99	359,70
2	CAP ESGOTO 150MM	Und	30	29,20	876,00
3	CAP ESGOTO 200MM	Und	30	72,09	2.162,70
4	CAP SOLDAVEL 50MM	Und	30	5,90	177,00
5	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	Und	30	[illegible]	[illegible]
6	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	Und	25	[illegible]	1.222,50
7	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	Und	20	[illegible]	2.796,00
8	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	Und	20	[illegible]	84,00
9	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	Und	50	5,30	265,00
10	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	Und	40	8,90	356,00
11	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	Und	30	6,90	207,00
12	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	Und	40	4,30	172,00
13	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	Und	20	5,10	102,00

14	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	Und	10	7,50	75,00
15	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	Und	30	24,90	747,00
16	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	Und	30	19,80	594,00
17	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	Und	30	26,80	804,00
18	LUVA ESGOTO 100MM	Und	35	7,65	267,75
19	LUVA ESGOTO 200MM	Und	20	9,80	196,00
20	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	Und	30	37,90	1.137,00
21	RALO SIFONADO 100X100X50	Und	30	18,90	567,00
22	TE ESGOTO 100MM	Und	60	13,90	834,00
23	TE ESGOTO 100X100MM	Und	30	13,90	417,00
24	TE ESGOTO 200MM	Und	15	68,90	1.033,50
25	TE ESGOTO 40MM	Und	15	3,90	58,50
26	TE ESGOTO 50X50MM	Und	40	7,90	316,00
27	TE ESGOTO 75MM	Und	10	13,90	139,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.232,65**

LOTE 12 - LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA FRIA) - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	Und	40	2,85	114,00
2	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	2,99	179,40
3	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	Und	40	4,90	196,00
4	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	Und	25	1,10	27,50
5	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	1,25	75,00
6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	Und	20	1,90	38,00
7	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	Und	30	4,20	126,00
8	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	Und	40	7,90	316,00
9	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	Und	40	9,23	369,20
10	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	Und	20	5,90	118,00
11	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	Und	20	6,90	138,00
12	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	Und	20	6,90	138,00
13	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	Und	20	5,84	116,80
14	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	Und	40	5,71	228,40
15	TE SOLDAVEL 20MM	Und	15	3,36	50,40
16	TE SOLDAVEL 25MM	Und	70	3,56	249,20
17	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	Und	30	5,90	177,00
18	TE SOLDAVEL 25X20MM	Und	40	5,98	239,20
19	TE SOLDAVEL 32MM	Und	30	5,90	177,00
20	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	Und	25	16,00	400,00
21	TE SOLDAVEL 32X25MM	Und	30	8,90	267,00
22	TE SOLDAVEL 40MM	Und	30	11,90	357,00
23	TE SOLDAVEL 40X25MM	Und	30	9,90	297,00
24	TE SOLDAVEL 40X32MM	Und	7	10,45	73,12

25	TE SOLDAVEL 50MM	Und	40	11,90	476,00
26	TE SOLDAVEL 50X32MM	Und	60	14,60	876,00
27	TE SOLDAVEL 50X40MM	Und	25	12,32	308,00
28	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	Und	15	8,90	133,50
29	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	Und	18	8,90	160,20
30	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	Und	15	8,90	133,50
VALOR DO LOTE					**R$ 6.554,42**

LOTE 13 - TUBOS ESGOTO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO ESGOTO 100MMX6M	Bar.	40	91,74	3.669,60
2	TUBO ESGOTO 150MMX6M	Bar.	40	239,80	9.592,00
3	TUBO ESGOTO 200MMX6M	Bar.	20	485,51	9.710,20
4	TUBO ESGOTO 40MMX6M	Bar.	20	38,90	778,00
5	TUBO ESGOTO 50MMX6M	Bar.	50	58,27	2.913,50
6	TUBO ESGOTO 75MMX6M	Bar.	25	87,57	2.189,25
VALOR DO LOTE					**R$ 28.852,55**

LOTE 14 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	2.640	55,45	146.388,00
2	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	1.140	91,80	104.652,00
VALOR DO LOTE					**R$ 251.040,00**

LOTE 15 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA - MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP (COTA 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	Bar.	30	20,89	626,70
2	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	Bar.	150	27,00	4.050,00
3	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	860	55,45	47.687,00
4	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	360	91,80	33.048,00
VALOR DO LOTE					**R$ 85.411,70**

LOTE 16 - CAIXAS D'ÁGUA - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	589,90	2.949,50
2	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	1.272,90	6.364,50

3	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	7.358,20	22.074,60
4	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	9.410,70	28.232,10
5	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	3.489,60	17.448,00
6	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	298,60	1.493,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.561,70**

LOTE 17 - METAIS HIDRÁULICOS (TORNEIRAS / REGISTROS / VÁLV.) - MAT. HIDRÁULICO/SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	Und	20	182,40	3.648,00
2	NIPEL 3/4"	Und	50	3,90	195,00
3	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10	362,85	3.628,50
4	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	Und	20	37,40	748,00
5	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	Und	20	11,90	238,00
6	REGISTRO ESFERA METAL 2	Und	25	199,30	4.982,50
7	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Und	7	10,90	76,30
8	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Und	30	12,90	387,00
9	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	Und	40	29,80	1.192,00
10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	Und	20	33,90	678,00
11	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	Und	30	39,80	1.194,00
12	TORNEIRA 3/4" PVC	Und	100	6,48	648,00
13	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	Und	20	46,98	939,60
14	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	Und	60	21,90	1.314,00
15	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	Und	10	199,90	1.999,00
16	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	Und	30	215,90	6.477,00
17	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	Und	20	225,98	4.519,60
18	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	Und	15	225,98	3.389,70
19	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	Und	20	139,90	2.798,00
20	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	Und	30	174,75	5.242,50
21	VALVULA LAVATORIO BRANCA	Und	25	13,59	339,75
22	VALVULA LAVATORIO METAL	Und	20	27,90	558,00
VALOR DO LOTE					**R$ 45.192,45**

LOTE 18 - MANGUEIRAS E IRRIGAÇÃO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONECTOR DE MANGUEIRA	Und	30	5,40	162,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	Und	30	50,85	1.525,50

3	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	Und	50	189,70	9.485,00
4	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	Und	25	35,25	881,25
5	MAGUEIRA SILICONADA	m	150	7,53	1.129,50
6	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	Und	30	85,40	2.562,00
7	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	Und	40	154,40	6.176,00
8	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	m	50	20,44	1.022,00
9	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO, ½ POLEGADA)	m	700	5,90	4.130,00
10	MANGUEIRA P/CONEXÃO	m	80	6,08	486,00
11	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	m	100	2,75	275,00
12	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	m	50	18,40	920,00
13	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	m	800	3,95	3.160,00
14	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	m	500	8,20	4.100,00
15	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	m	500	6,40	3.200,00
16	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	m	600	1,90	1.140,00
17	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	m	800	3,39	2.712,00
18	REPARO PARA VALVULA	Und	60	47,95	2.876,70
VALOR DO LOTE					**R$ 45.942,95**

LOTE 19 - LOUÇAS SANITÁRIAS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	Und	30	199,90	5.997,00
2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	Und	20	310,00	6.200,00
3	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	Und	15	401,00	6.015,00
4	VASO CAIXA ACOPLADA	Und	30	590,50	17.715,00
5	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	Und	30	300,00	9.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 44.927,00**

LOTE 20 - CHUVEIROS ELÉTRICOS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	Und	20	87,99	1.759,80
2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	Und	18	87,99	1.583,82
3	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	Und	15	99,80	1.497,00
4	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	Und	10	99,80	998,00
VALOR DO LOTE					**R$ 5.838,62**

LOTE 21 - AREIA MÉDIA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	AREIA MEDIA	m³	400	196,80	78.720,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.720,00**

LOTE 22 - CAL E CIMENTO - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL HIDRATADO 20 KG	Saca	500	20,00	10.000,00
2	CAL LÍQUIDO 1L	Litro	150	12,90	1.935,00
3	CAL LIQUIDO 3,6 KG	Und	200	49,70	9.940,00
4	CIMENTO CP-II 50KG	Saca	1.100	44,80	49.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 71.155,00**

LOTE 23 - ARGAMASSA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	Saca	200	53,90	10.780,00
2	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	Saca	200	40,00	8.000,00
3	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	Saca	150	32,40	4.860,00
4	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	Saca	200	18,89	3.778,00
5	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	Saca	100	33,37	3.337,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.755,00**

LOTE 24 - REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	180	34,65	6.237,00
2	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	180	39,75	7.155,00
3	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	m³	150	127,45	19.117,50
4	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	200	32,75	6.550,00
5	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	150	35,90	5.385,00
6	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	230	37,90	8.717,00
7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	m³	200	39,40	7.880,00
VALOR DO LOTE					**R$ 61.041,50**

LOTE 25 - COMPLEMENTO PARA REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNID	Pct	150	17,90	2.685,00
2	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNID	Pct	10	17,90	179,00
3	REJUNTE, PACOTES DE 1 KG	Und	150	7,94	1.191,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.055,00**

LOTE 26 - ELEMENTOS DE CERÂMICA - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	Und	500	4,90	2.450,00
2	TIJOLO 4 FUROS 9X24	Und	10.000	1,55	15.500,00
3	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	Und	25.000	1,39	34.750,00
4	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	Und	800	2,10	1.680,00
5	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	Und	300	4,99	1.497,00
6	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	Und	500	5,90	2.950,00
7	TIJOLO VASADO CERÂMICO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	Und	300	6,95	2.085,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.912,00**

LOTE 27 - TINTAS ACRÍLICAS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	Lata	30	519,80	15.594,00
2	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	Galão	40	140,00	5.600,00
3	TINTA ACRÍLICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	Lata	50	398,60	19.930,00
4	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	Lata	40	387,00	15.480,00
5	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	Galão	30	93,00	2.790,00
6	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	Lata	30	462,90	13.887,00
7	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	Galão	30	145,90	4.377,00
VALOR DO LOTE					**R$ 77.658,00**

LOTE 28 - TINTAS SINTÉTICAS, ESMALTES E À ÓLEO - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	Galão	20	135,00	2.700,00
2	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	Und	20	48,90	978,00
3	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	Lata	30	499,00	14.970,00
4	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 L	Galão	80	185,00	14.800,00
5	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	Galão	50	176,00	8.800,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6L	Galão	25	145,90	3.647,50
7	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	Galão	20	107,80	2.156,00
8	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	Galão	30	145,90	4.377,00
9	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	Und	80	26,90	2.152,00
VALOR DO LOTE					**R$ 54.580,50**

LOTE 29 - VERNIZES, SELADORES E FUNDO PREPARADOR - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FUNDO OLEO MASTER 3,6 L	Galão	10	104,00	1.040,00
2	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 L	Lata	10	471,60	4.716,00
3	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	Galão	15	43,50	652,50
4	SELADOR ACRILICO BALDE 18 KG	Laa	20	110,00	2.200,00
5	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 L	Galão	15	144,00	2.160,00
6	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 L	Galão	20	158,90	3.178,00
7	VERNIZ 3,6L IMBUIA	Galão	12	155,90	1.870,80
8	VERNIZ COPAL 900ML	Und	20	44,34	886,80
9	VERNIZ MARITIMO 3,6 L	Galão	10	155,90	1.559,00
10	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6L	Galão	15	147,80	2.217,00
11	VERNIZ TINGIDOR 3,6 L	Galão	10	157,40	1.574,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.054,10**

LOTE 30 - MASSAS, TEXTURA E COMPLEMENTOS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL DE PINTURA 8KG	Saca	50	17,60	880,00
2	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	Und	80	9,90	792,00
3	FIXADOR DE CAL 150 ML	Und	50	3,16	158,00
4	GESSO RÁPIDO 1 KG	Und	15	7,50	112,50
5	GRAFIATO 25 KG	Und	15	99,80	1.497,00
6	MASSA ACRILICA 1,3 KG	Und	20	30,70	614,00
7	MASSA ACRILICA 25KG	Und	15	98,00	1.470,00
8	MASSA ACRILICA 900ML	Und	20	30,70	614,00
9	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	Und	10	98,00	980,00
10	MASSA CORRIDA PVA 25KG	Und	50	49,90	2.495,00
11	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	Und	20	23,80	476,00
12	TEXTURA ACRILICA 25KG	Und	15	96,94	1.454,10
13	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	Und	12	92,60	1.111,20
14	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	Und	20	33,60	672,00
15	TEXTURA LISA 25 KG	Und	20	96,94	1.938,80
VALOR DO LOTE					**R$ 15.264,60**

LOTE 31 - IMPERMEABILIZANTES, RESINAS E SOLVENTES - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	Und	8	298,60	2.388,80
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	Und	15	95,60	1.434,00
3	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	Und	40	86,90	3.476,00

4	RESINA 18 LT BASE DAGUA	Und	20	474,75	9.495,00
5	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	Und	10	192,40	1.924,00
6	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	Und	25	139,80	3.495,00
7	SOLVENTE DE TINTA 900ML	Und	50	20,80	1.040,00
8	SOLVENTE PARA TINTA 5L	Und	30	98,88	2.966,40
9	THINER 5000 5LT	Und	50	101,25	5.062,50
VALOR DO LOTE					**R$ 31.281,70**

LOTE 32 - ABRASIVOS E FERRMANETAS DE CORTE/PERFURAÇÃO - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	Und	8	29,80	238,40
2	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	Und	8	48,90	391,20
3	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	Und	8	18,90	151,20
4	BROCA CHATA 3/4 CONEX	Und	10	19,90	199,00
5	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Und	50	17,90	895,00
6	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	Und	15	14,72	220,80
7	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	Und	25	13,02	325,50
8	LIMA PARA ENXADA	Und	10	24,83	248,30
9	LIMA TRIANGULO	Und	10	23,90	239,00
10	LIXA DÁGUA PARA MASSA	Und	70	2,79	195,30
11	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	Und	20	17,66	353,20
VALOR DO LOTE					**R$ 3.456,90**

LOTE 33 - FERRAMENTAS MANUAIS - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	Und	10	27,90	279,00
2	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	Und	8	47,95	383,60
3	ALICATE UNIVERSAL 8"	Und	15	39,70	595,50
4	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	Und	15	46,90	703,50
5	APLICADOR P/ SILICONE	Und	15	38,90	583,50
6	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	Und	8	44,80	358,40
7	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	Und	20	16,90	338,00
8	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	Und	15	20,75	311,25
9	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	Und	15	17,65	264,75

10	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	Und	10	18,35	183,50
11	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	25,51	178,57
12	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	23,28	162,93
13	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	28,90	231,20
14	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	24,00	192,00
15	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	22,30	178,40
16	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	Jogo	5	303,90	1.519,50
17	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	Jogo	3	324,75	974,25
18	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	Jogo	5	298,90	1.494,50
19	MACHADINHO COM CABO	Und	6	67,90	407,40
20	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	Und	8	65,45	523,60
21	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	Und	5	146,04	730,20
22	MARTELO BORRACHA 60MM	Und	8	25,90	207,20
23	MARTELO CARPINTEIRO	Und	20	58,70	1.174,00
24	PICARETA ESTREITA SEM CABO	UN	10	109,80	1.098,00
25	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	Und	8	77,80	622,40
26	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	Und	10	24,90	249,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.944,15**

LOTE 34 - UTILIDADES - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,55	22,00
2	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,42	16,80
3	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,47	18,80
4	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNS	Pct	40	9,68	387,00
5	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNS	Pct	40	1,09	43,60
6	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	Und	40	127,45	5.098,00
7	BALDE EM PVC PRETO 15L	Und	25	23,25	581,13
8	BARRA DE APOIO 60 CM	Und	15	118,90	1.783,50
9	BICO PARA ENGRAXADEIRA	Und	20	38,60	772,00
10	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS, PARA FIXAR EM PAREDES	Und	100	19,25	1.925,00
11	CABO DE AÇO 6,4MM	m	200	14,78	2.956,00
12	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂUM, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 UMS.	Und	15	105,00	1.575,00
13	CAÇAMBA PVC SEM FURO	Und	5	109,90	549,50
14	CAMARA PNEU 3,25 X 8	Und	15	22,90	343,50
15	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	Und	15	51,30	769,50

16	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	Und	20	69,95	1.399,00
17	CORDA DE SISAL 10 MM	m	150	5,88	881,25
18	CORDA DE SISAL 12 MM	m	200	7,40	1.480,00
19	CORDA DE SISAL 8 MM	m	200	3,35	670,00
20	CORDA NYLON 6MM	m	200	1,43	285,00
21	CORDA SEDA 12MM	m	200	4,38	875,00
22	CORDA SEDA 19MM	m	200	9,88	1.975,00
23	CORREIA B 144	Und	40	93,40	3.736,00
24	CORRENTE 3.5 MM	Kg	100	69,70	6.970,00
25	CORRENTE 9.5 MM	Kg	100	48,60	4.860,00
26	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	Kg	100	67,85	6.785,00
27	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	Rolo	300	29,99	8.997,00
28	PAPELEIRA (SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA AO USO EM BANHEIROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM INOXIDÁVEL.	Und	50	32,40	1.620,00
29	PNEU 3.25X8	Und	15	48,00	720,00
30	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	Und	20	30,78	615,60
31	PULVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	Und	30	15,28	458,40
32	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	Und	6	598,60	3.591,60
33	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	Und	30	61,90	1.857,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.133,88**

LOTE 35 - FERRAMENTAS DE PEDREIRO E CONSTRUÇÃO - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	Und	20	33,90	678,00
2	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	Und	10	389,90	3.899,00
3	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	Und	10	24,65	246,50
4	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	Und	10	22,27	222,70
5	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	Und	10	23,65	236,50
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	Und	10	23,40	234,00
7	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	Und	10	25,69	256,90
8	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	Und	10	22,30	223,00
9	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 UMS	Und	10	23,81	238,10
10	MARTELO DE PEDREIRO	Und	10	59,90	599,00
11	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	Und	5	34,94	174,70
12	PENEIRA METAL 55CM	Und	15	47,40	711,00
13	RÉGUA ALUMINIO 3 M	Und	10	62,94	629,40
14	TRADO 25 CM	Und	5	97,80	489,00
15	TRENA 10M	Und	15	29,90	448,50

16	TRENA 5M	Und	10	21,90	219,00
VALOR DO LOTE					**R$ 9.505,30**

LOTE 36 - FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALAIO BAMBU 30 CM	Und	25	126,95	3.173,75
2	CABO ENXADA	Und	40	28,57	1.142,80
3	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	Und	15	219,80	3.297,00
4	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	95,90	959,00
5	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	71,81	718,10
6	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	Und	25	48,90	1.222,50
7	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	Und	20	63,90	1.278,00
8	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	Und	15	40,00	600,00
9	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	Und	200	1,75	350,00
10	FORCADO (GARFO) RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	Und	10	95,80	958,00
11	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	Und	15	35,90	538,50
12	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	Und	10	59,90	599,00
13	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	Und	10	65,90	659,00
14	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	Und	25	25,99	649,75
15	PULVERIZADOR 20 LTS	Und	6	444,00	2.664,00
16	RASTELO COM CABO 14 DENTES	Und	25	31,90	797,50
17	REGADOR PLÁSTICO 10 L	Und	15	24,90	373,50
18	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	Und	8	41,70	333,60
19	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	Und	20	33,90	678,00
20	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	Und	60	52,73	3.163,80
VALOR DO LOTE					**R$ 24.155,80**

LOTE 37 - FERRAMENTAS PARA PINTURA - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	Und	20	17,17	343,40
2	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	Und	10	15,43	154,25
3	ESPATULA AÇO INOX 8CM	Und	10	13,85	138,50
4	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	Und	20	4,95	99,00
5	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	Und	20	3,86	77,20
6	PINCEL 4"	Und	50	16,50	825,00
7	ROLO DE ESPUMA 10CM	Und	20	7,95	159,00
8	ROLO DE ESPUMA 23CM	Und	25	17,68	442,00

9	ROLO DE LA 15CM	Und	20	27,90	558,00
10	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	Und	20	13,02	260,40
11	ROLO DE LA 5CM	Und	20	11,90	238,00
12	ROLO DE TEXTURA	Und	20	35,90	718,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.012,75**

LOTE 38 - EQUIPAMENTOS DE MAIOR VALOR - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	Und	10	1.493,95	14.939,50
2	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	Und	5	298,60	1.493,00
3	FILTRO AUTO LIMPANTE	Und	4	394,80	1.579,20
4	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	Und	2	1.127,90	2.255,80
5	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	Und	4	6.887,95	27.551,80
6	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	Und	3	674,80	2.024,40
VALOR DO LOTE					**R$ 49.843,70**

LOTE 39 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	Und	20	32,80	656,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	Und	30	97,90	2.937,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	Par	100	105,70	10.570,00
4	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	Und	100	28,90	2.890,00

5	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	Und	15	74,40	1.116,00
6	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	Und	100	31,90	3.190,00
7	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	Und	100	31,90	3.190,00
8	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	Und	50	9,85	492,50
9	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	Cx	25	26,95	673,75
10	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Par	150	27,30	4.095,00
11	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	Und	50	19,80	990,00
12	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	Par	150	15,93	2.388,75
13	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	Und	150	14,43	2.163,75
14	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL- RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	Und	20	85,90	1.718,00
15	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	Und	10	210,80	2.108,00
16	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	50	99,90	4.995,00
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	Und	30	24,90	746,85
18	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	Und	30	19,90	597,00
VALOR DO LOTE					**45.517,60**

LOTE 40 - TELHAS DE FIBROCIMENTO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	TELHA 4MMX2.44X0.50M	Und	750	23,60	17.700,00
2	TELHA 5MMX1.83X1.10M	Und	280	49,97	13.991,60
3	TELHA 5MMX2.13X1.10M	Und	200	57,83	11.566,00
4	TELHA 5MMX2.44X1.10M	Und	280	61,90	17.332,00
5	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	Und	450	42,00	18.900,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.489,60**

LOTE 41 - TELHAS CERÂMICAS E DE CONCRETO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA CERÂMICA	Und	200	4,95	990,00
2	TELHA DE BARRO ROMANA	Und	1.000	2,99	2.990,00
3	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	Und	2.000	4,75	9.500,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.480,00**

LOTE 42 - TELHAS TERMOACÚSTICAS E TRANSPARENTES - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	Und	150	390,00	58.500,00
2	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	Und	100	121,90	12.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.690,00**

LOTE 43 - TELHAS METÁLCIAS E ACESSÓRIOS - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA METALICO	Und	200	69,00	13.800,00
2	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	Und	250	250,00	62.500,00
3	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	Und	25	147,90	3.697,50
VALOR DO LOTE					**R$ 79.997,50**

LOTE 44 - FERRO DE CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	Bar.	80	26,90	2.152,00
2	FERRO 12.5 MM	Bar.	20	93,70	1.874,00
3	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	Bar.	40	250,35	10.014,00
4	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	Bar.	100	68,90	6.890,00
5	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	Bar.	100	16,90	1.690,00
6	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	Bar.	100	42,07	4.207,00
7	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	Bar.	50	18,90	945,00
8	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	Bar.	20	16,90	338,00

9	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	Bar.	100	15,90	1.590,00
10	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	Bar.	50	14,90	745,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.445,00**

LOTE 45 - FORRO E ACESSÓRIOS DE PVC - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	m^2	400	28,90	11.560,00
2	MEIA CANA PVC H 08MM	Und	400	8,95	3.580,00
3	MEIA CANA PVC MOLDURA	Und	400	8,70	3.480,00
4	MEIA CANA PVC U	Und	400	7,90	3.160,00
5	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	Und	400	22,43	8.970,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.750,00**

LOTE 46 - FERRAGENS / FIXAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	Und	50	4,79	239,50
2	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	Und	60	6,40	384,00
3	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	Und	30	7,49	224,70
4	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	Und	30	3,90	117,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	Und	50	1,55	77,50
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,95	58,50
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,86	55,80
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,00	30,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,10	33,00
10	ARRUELA 3/8	Und	200	0,53	106,00
11	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂM. EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	Und	400	1,29	516,00
12	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	Und	150	0,15	22,50
13	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
14	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
15	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	Und	30	8,93	267,75
16	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	Und	30	9,85	295,50
17	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	Und	30	5,45	163,50
18	GANCHO FECHADO 8MM	Und	100	2,27	227,00
19	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	Und	50	25,90	1.295,00
20	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	Und	600	0,24	141,00
21	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4	Und	30	9,23	276,90
22	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	Und	400	1,25	500,00
23	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	Und	400	1,18	470,00
24	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	Und	130	5,47	711,10
25	PARAFUSO LENTILHA	Und	100	1,17	117,00

26	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	Und	800	0,30	236,00
27	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	Und	450	0,20	90,00
28	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	Und	450	0,33	148,50
29	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	Und	400	1,45	580,00
30	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	Und	50	1,00	50,00
31	PARAFUSO TELHEIRO	Pct	20	1,40	28,00
32	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	Und	200	3,90	780,00
33	PORCA 1/4	Und	50	0,29	14,50
34	PORCA 3/8	Und	200	0,62	124,00
35	PORCA SEXTAVADA, DIÂMETRO NOMINAL ½"	Pct	200	1,60	320,00
36	PREGO 25X72	Pct	80	27,78	2.222,40
37	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	Pct	100	34,76	3.476,00
38	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	Pct	60	25,27	1.516,20
39	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	Und	100	18,00	1.800,00
40	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	Und	80	18,00	1.440,00
41	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	Und	110	18,30	2.013,00
42	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	Pct	50	25,90	1.295,00
43	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	Pct	50	29,40	1.470,00
44	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	Und	150	29,80	4.470,00
45	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	Und	100	25,90	2.590,00
46	ROLDANA FERRO 14CM	Und	30	41,90	1.257,00
VALOR DO LOTE					**R$ 32.289,85**

LOTE 47 - MADEIRA E DERIVADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ASSOALHO PINUS BENEFICIADO, DEVIDAMENTE SECO, LARGURA DA PEÇAS 9,5 CM,	m^2	100	48,00	4.800,00
2	BATENTE COM VISTAS CEDRILHO 14 CM	Und	30	199,00	5.970,00
3	BATENTE COM VISTAS PINUS, 14 CM	Und	50	122,40	6.120,00
4	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3M	Unid	600	10,00	6.000,00
5	ESPELHO PARA BEIRAL EM MADEIRA, 14 CM	m	250	45,47	11.368,06
6	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	Und	100	99,80	9.980,00
7	MATA JUNTA DE PINUS, 3M	Und	400	3,00	1.200,00
8	RIPA MADEIRA PINUS 1" X 5CM X 3M	Und	700	3,94	2.758,00
9	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 20CM X 3M	Und	500	15,45	7.725,00
10	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 25CM X 3M	Und	400	22,73	9.090,00
11	VIGA DE PINUS 5 CM X 10 CM (COMPRIMENTO CONFORME O PEDIDO)	m	600	7,50	4.500,00
VALOR DO LOTE					**R$ 69.511,06**

LOTE 48 - COLAS / FITAS ADESIVAS / QUIMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	ADESIVO INSTANTANEO 25G	Und	40	11,00	440,00
2	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	Und	15	28,78	431,63
3	COLA CANO 175G	Und	50	39,24	1.962,00
4	COLA EPOXI MASSA 100GR	Und	30	19,76	592,80
5	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	Und	40	28,90	1.156,00
6	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	Und	50	28,90	1.445,00
7	COLA MADEIRA 1 litro.	Und	80	46,90	3.752,00
8	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	Und	10	24,22	242,20
9	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	Und	12	59,83	717,90
10	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	Und	40	31,90	1.276,00
11	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	Und	40	46,85	1.874,00
12	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	Und	50	29,90	1.495,00
13	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	Und	50	39,80	1.990,00
14	FITA MULTIUSO 30CMX10M	Und	80	169,80	13.584,00
15	FITA ZEBRADA 200 M	Und	30	29,90	897,00
16	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	Und	20	26,90	538,00
17	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	Und	25	37,90	947,50
18	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	Und	20	45,90	918,00
19	MASSA DE CALAFETAR 350GR	Und	50	14,66	733,00
20	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	Und	20	22,85	457,00
21	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	Und	100	15,90	1.590,00
22	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	Und	15	92,40	1.386,00
23	SILICONE BRANCO 280 ML	Und	50	25,90	1.295,00
24	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	Und	40	14,85	594,00
25	VEDA CALHA 380G	Und	40	21,65	866,00
26	VEDANTE ACRILICO 460 G	Und	20	24,95	499,00
VALOR DO LOTE					**R$ 41.679,03**

LOTE 49 - TELA, ARAME - CERCAMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	Rolo	30	830,15	24.904,50
2	ARAME LISO N° 14	Und	80	25,90	2.072,00
3	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	Und	40	17,90	716,00
4	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	Rolo	10	339,35	3.393,50
5	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	Und	50	21,38	1.069,00
6	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	Und	50	12,90	645,00
7	TELA DE ARAME 1.5X1M	Und	500	27,40	13.700,00

8	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 47.937,50**

LOTE 50 - ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	Und	15	359,80	5.397,00
2	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	Und	20	400,00	8.000,00
3	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	Und	20	350,00	7.000,00
4	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	Und	25	123,50	3.087,50
5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	Und	6	890,10	5.340,60
6	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	Und	15	417,90	6.268,50
7	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	Und	30	169,80	5.094,00
8	PORTA DE METAL 80X210CM	Und	10	483,00	4.830,00
9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	Und	6	980,00	5.880,00
10	PORTA LAMINADA 210 X 80	Und	15	485,00	7.275,00
11	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	Und	10	190,90	1.909,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.081,60**

LOTE 51 - PRÉ MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	Und	150	5,97	895,50
2	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	m^2	100	114,90	11.490,00
3	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	Und	40	119,95	4.798,00
4	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	Und	40	186,95	7.478,00
5	POSTE 100 DAM	Und	15	459,35	6.890,25
6	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	Und	100	137,75	13.775,00
7	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	Und	100	272,40	27.240,00
VALOR DO LOTE					**R$ 72.566,75**

LOTE 52 - FERRO ESTRUTURAL PRÉ MONTADO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	Und	60	49,30	2.958,00
2	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	Und	100	80,55	8.055,00
3	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	Und	90	150,90	13.581,00
4	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	Und	100	102,50	10.250,00
5	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	Und	70	150,90	10.563,00
6	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	Und	70	106,90	7.483,00

7	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	Und	60	90,60	5.436,00
8	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM	Und	450	47,90	21.555,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.881,00**

LOTE 53 - LONAS / TELA MOSQUETEIRA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LONA AZUL 200 MICRAS 4M LARGURA	m²	150	10,68	1.601,25
2	LONA AZUL 200 MICRAS 6M LARGURA	m²	200	11,72	2.344,00
3	LONA AZUL 200 MICRAS 8M LARGURA	m²	150	13,68	2.051,25
4	LONA PRETA 200 MICRAS 4M LARGURA	m²	600	3,95	2.367,00
5	LONA PRETA 200 MICRAS 6M LARGURA	m²	700	4,95	3.461,50
6	LONA PRETA 200 MICRAS 8M LARGURA	m²	1.000	6,45	6.445,00
7	TELA MOSQUITEIRO (VERDE OU PRETA)	m²	150	6,62	993,00
VALOR DO LOTE					**R$ 19.263,00**

LOTE 54 - FECHADURAS E CADEADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	40	23,72	948,80
2	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	40,00	2.000,00
3	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	103,90	5.195,00
4	CILINDRO FECHADURA	Und	40	31,35	1.254,00
5	FECHADURA COMUM EXTERNA	Und	60	78,60	4.716,00
6	FECHADURA COMUM INTERNA	Und	60	72,30	4.338,00
7	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	Und	20	94,45	1.889,00
8	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	Und	20	95,90	1.918,00
9	FECHO FIO REDONDO 4"	Und	20	8,00	160,00
10	TARJETA 3"	Und	40	9,65	386,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.804,80**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.407.480,54**

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei Nº 14133/21*

A pesquisa de preços foi realizada por meio da coleta de 03 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo, visando à adequada formação do valor estimado da contratação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos foram analisados de forma criteriosa, considerando a compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado no mapa de apuração de preços anexo. Para fins de maior fidedignidade do valor estimado, foram desconsiderados, quando aplicável, valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, tanto para mais quanto para menos, adotando-se como referência a média dos preços válidos apurados.

Ressalta-se que, após a consolidação e revisão dos dados coletados, apurou-se um novo valor total estimado para a contratação, o qual deverá ser considerado como referência para o presente processo, substituindo eventuais estimativas anteriormente utilizadas.

Dessa forma, o valor estimado da contratação passa a ser de R$ 2.407.408,54 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, refletindo de maneira adequada a realidade do mercado para o objeto pretendido.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o Município não possui mais Ata de Registro de Preços vigente para o objeto que se pretende contratar, tendo em vista que as atas anteriormente firmadas tiveram seu vencimento em 11 de abril.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de novo processo licitatório com a maior brevidade possível, a fim de evitar a descontinuidade no fornecimento dos materiais e garantir o pleno atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, considerando a essencialidade dos itens para a manutenção das atividades dos diversos setores.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

a) Pesquisa de Preços;
b) Estudo Técnico Preliminar.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

1.1. A manutenção adequada dos bens imóveis e dos bens de domínio público é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população pelo Município de Três Barras do Paraná. O uso contínuo, a exposição a fatores climáticos e eventuais atos de vandalismo contribuem para a deterioração de instalações públicas, exigindo a aquisição de materiais e ferramentas para a execução de reparos e manutenções preventivas e corretivas.

1.2. O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é igualmente necessário, uma vez que tais itens são obrigatórios por legislação vigente e fundamentais para a segurança dos servidores municipais. Em especial, os agentes que atuam na prevenção de endemias, na vigilância sanitária e na limpeza de espaços públicos dependem diretamente desses equipamentos para desempenhar suas atividades com segurança e eficácia.

1.3. A aquisição de materiais e ferramentas para manutenção, bem como de EPIs, se justifica pelo objetivo de manter a infraestrutura pública em condições adequadas de uso, evitando danos maiores que possam comprometer a prestação de serviços essenciais. Além disso, a manutenção preventiva reduz custos futuros com reparos mais complexos e prolonga a vida útil dos bens públicos.

1.4. Assim, faz-se imprescindível a formalização do registro de preços para a eventual e futura aquisição desses insumos, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas por todas as secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado na Lei Orçamentária Anual, que prevê a destinação de recursos para a aquisição de materiais necessários à manutenção dos bens públicos e dos equipamentos utilizados nas atividades

administrativas e operacionais do Município. A previsão orçamentária assegura que a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da gestão municipal, garantindo a execução das atividades essenciais de forma eficiente e ininterrupta.

2.2. Ademais, a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações, com programação inicial estabelecida para o mês de março de 2026. Contudo, considerando a data atual, verifica-se que o cronograma inicialmente previsto restou superado, tornando necessária a adoção de providências imediatas para a realização do processo, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos e garantir o regular funcionamento da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. O fornecedor deverá entregar as mercadorias conforme a necessidade das Secretarias Municipais, de forma parcelada, mediante confirmação do recebimento da solicitação pelo Departamento de Compras. O prazo máximo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis, salvo em casos de indisponibilidade de peças ou componentes, desde que devidamente justificada.

3.2. O local de entrega das mercadorias será definido pela secretaria solicitante, podendo ser em qualquer ponto do Município de Três Barras do Paraná, conforme informado na ordem de compra.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, qualquer produto recusado pela administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após notificação formal, independentemente do ato de recebimento inicial, que não implicará sua aceitação definitiva.

3.4. Em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, os produtos fornecidos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa sobre suas características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade e origem. Além disso, os produtos deverão atender às regulamentações de órgãos competentes, como INMETRO e ABNT.

3.5. O fornecedor deverá garantir que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital de licitação, assegurando qualidade, durabilidade e segurança na utilização.

3.6. Todos os produtos deverão ser novos, sem sinais de uso ou recondicionamento, e entregues em embalagens originais, garantindo a integridade do material até o seu recebimento final.

3.7. O fornecedor deverá manter estoque mínimo dos itens contratados para assegurar o cumprimento dos prazos de entrega e evitar descontinuidade no fornecimento.

3.8. A empresa contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento direto para esclarecimento de dúvidas, solicitações de substituição e informações sobre prazos de entrega, garantindo resposta ágil e eficiente à administração municipal.

3.9. O fornecimento dos materiais deverá estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, sendo vedado o uso de produtos que contenham substâncias nocivas ao meio ambiente, conforme regulamentação dos órgãos ambientais competentes.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

4.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

4.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações já realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, excluídos os valores excessivos tanto para cima como para baixo.

4.3. Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - CABOS E FIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	m	50	7,25	362,50

2	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	m	50	21,13	1.056,25
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	m	200	26,10	5.220,00
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m	200	49,30	9.860,00
5	CABO PP 2 X 2.5MM	m	700	9,85	6.895,00
6	CABO PP 2 X 4MM	m	500	12,95	6.475,00
7	CABO PP 3 X 10MM	m	200	57,40	11.480,00
8	FIO FLEXIVEL 6MM	m	200	7,23	1.445,00
9	FIO DUPLEX 16	m	250	7,24	1.810,00
10	FIO DUPLEX 25	m	350	10,40	3.640,00
11	FIO FLEXIVEL 10 MM	m	600	13,80	8.280,00
12	FIO FLEXIVEL 2,5MM	m	1.000	3,20	3.200,00
13	FIO FLEXIVEL 4 MM	m	250	4,98	1.245,00
14	FIO PARALELO 2X2.5MM	m	700	7,65	5.355,00
15	FIO PARALELO 2X4MM	m	700	10,60	7.420,00
16	FIO TRIPLEX 3X35 MM	m	250	24,45	6.111,25
VALOR DO LOTE					**R$ 79.855,00**

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	Und	50	14,90	745,00
2	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	Und	70	8,90	623,00
3	LAMPADA LED 12W 6400K E27	Und	100	8,90	890,00
4	LAMPADA LED 15W BIV E27	Und	250	9,90	2.475,00
5	LAMPADA LED 15W E27	Und	250	9,90	2.475,00
6	LAMPADA LED 30W E27	Und	200	19,80	3.960,00
7	LAMPADA LED 50W E27	Und	200	34,90	6.980,00
8	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	Und	200	18,90	3.780,00
9	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	Und	100	13,90	1.390,00
10	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	Und	40	28,90	1.156,00
11	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	Und	40	38,90	1.556,00
12	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	Und	50	44,75	2.237,50
13	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	Und	50	7,95	397,25
14	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	Und	50	38,90	1.945,00
15	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	Und	50	7,85	392,50
16	REFLETOR LED 200W	Und	80	139,80	11.184,00
17	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	Und	30	358,00	10.740,00
18	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	Und	50	47,44	2.372,00
19	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	Und	70	11,40	798,00

VALOR DO LOTE	R$ 56.096,25

LOTE 03 - DISJUNTORES E PROTEÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	DISJUNTOR 1X10A	Und	10	17,85	178,50
2	DISJUNTOR 1X15A	Und	20	18,99	379,80
3	DISJUNTOR 1X20A	Und	20	18,99	379,80
4	DISJUNTOR 1X30A	Und	30	23,90	717,00
5	DISJUNTOR 1X40A	Und	30	23,90	717,00
6	DISJUNTOR 1X50A	Und	40	32,90	1.316,00
7	DISJUNTOR 2X30A	Und	20	54,08	1.081,60
8	DISJUNTOR 2X50A	Und	50	59,90	2.995,00
9	DISJUNTOR 2X70A	Und	20	69,90	1.398,00
10	DISJUNTOR 3X100A	Und	20	158,95	3.179,00
11	DISJUNTOR 3X70A	Und	20	136,40	2.728,00
12	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	Und	50	48,90	2.445,00
13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	59,85	1.197,00
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	27,90	558,00
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	174,35	3.487,00
16	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	Und	20	175,35	3.507,00
VALOR DO LOTE					**R$ 26.263,70**

LOTE 04 - QUADROS E DISTRIBUÍÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	Und	50	109,30	5.465,00
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	Und	15	456,40	6.846,00
3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	Und	10	224,27	2.242,70
4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	Und	20	45,49	909,80
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	Und	20	59,80	1.196,00
6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	Und	30	601,90	18.057,00
VALOR DO LOTE					**R$ 34.716,50**

LOTE 05 - ELETRODUTOS, CONEXÕES E INFRAESTRUTURA – MAT. ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Und	30	8,45	253,50
2	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Und	30	11,15	334,50

3	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	Und	40	11,40	456,00
4	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	Und	20	12,95	259,00
5	CAIXA CONDULETE	Und	100	7,95	794,50
6	CAIXA DE MODULO 2A	Und	30	8,40	252,00
7	CANO CORRUGADO 1"	Und	100	5,99	599,00
8	CANO CORRUGADO 2"	Und	150	8,89	1.333,50
9	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	Und	15	46,90	703,50
10	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	22,40	1.120,00
11	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	Und	30	46,80	1.403,85
12	ELETRODUTO CONDULETE	Und	100	25,20	2.520,00
13	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	Und	30	34,77	1.043,10
14	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	Und	30	43,85	1.315,50
15	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	Und	60	42,75	2.565,00
16	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	Und	100	6,50	650,00
17	LUVA CONDULETE 1"	Und	50	3,75	187,25
18	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	6,35	317,50
19	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	Und	100	5,90	589,50
VALOR DO LOTE					**R$ 16.697,20**

LOTE 06- TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	Und	150	12,90	1.935,00
2	INTERRUPTOR PERA	Und	30	8,03	240,75
3	MODULO DE TOMADA 2A	Und	50	9,92	496,00
4	PLACA CEGA	Und	50	6,95	347,50
5	PLUGUE FEMEA 10A	Und	150	7,18	1.077,00
6	PLUGUE FEMEA 20A	Und	150	12,29	1.843,50
7	PLUGUE MACHO 10ª	Und	150	6,38	957,00
8	PLUGUE MACHO 20A	Und	100	12,45	1.245,00
9	PLUGUE MACHO 3X30A	Und	50	19,90	995,00
10	TE (BENJAMIM)	Und	100	8,95	895,00
11	TOMADA 3 X 20A PVC	Und	100	17,90	1.790,00
12	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	Und	50	12,90	645,00
13	TOMADA EMBUTIR 20A	Und	110	14,90	1.639,00
14	TOMADA EMBUTIR 2X20A	Und	150	15,20	2.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.385,75**

LOTE 07- FIXAÇÃO, SUPORTE E ACESSÓRIOS GERAIS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	Und	60	1,35	81,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	Und	40	2,43	97,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,25	187,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,35	202,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	Und	60	1,55	93,00
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	Und	60	1,75	105,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	Und	60	1,98	118,80
8	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	Und	20	3,90	78,00
9	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	Und	20	2,90	58,00
10	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	Und	20	7,04	140,80
11	ALÇA PARA CABO 16 MM	Und	100	20,40	2.040,00
12	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	Und	30	23,90	717,00
13	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO ABNT, COR AMARELA, COM PORTA ELETRODUTO	Und	125	3,00	375,00
14	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	Und	200	13,90	2.780,00
15	CANALETA FIO TRIPLA	Und	150	26,85	4.027,50
16	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	Und	100	9,00	900,00
17	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	Und	200	17,35	3.470,00
18	CURVA CONDULETE 1"	Und	50	10,38	518,75
19	FITA ISOLANTE 20M	Rolo	150	10,71	1.606,50
20	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	Rolo	60	28,00	1.680,00
21	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	Und	100	9,90	990,00
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	Und	50	15,90	795,00
23	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	Bar.	100	37,40	3.740,00
VALOR DO LOTE					**R$ 24.801,35**

LOTE 08 - ITENS ESPECÍFICOS E DIVERSOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	Und	10	398,00	3.980,00
2	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	Und	100	96,38	9.637,50
3	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, CABO FLEXÍVEL COM ESPESSURA DE 2,5 MM², PLUGUE PADRÃO NBR 14136 (2P+T), TOMADA FÊMEA TRIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	Und	50	57,10	2.855,00
4	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	Und	80	42,55	3.404,00
5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	Und	100	11,90	1.190,00
6	TUBO ESPIRAL (ORGANIZADOR DE FIOS CABOS EM ESPIRAL 3/4" PRETO/BRANCO).	Und	100	21,90	2.190,00

VALOR DO LOTE	R$ 23.256,50

LOTE 09 - CONEXÕES DE PVC (ADAPTADORES, BUCHAS E LUVAS) - MAT. HID./SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADAPTADOR CONDULETE 1"	Und	30	6,60	198,00
2	ADAPTADOR FLANGE 20MM	Und	30	15,90	477,00
3	ADAPTADOR FLANGE 25MM	Und	50	17,90	895,00
4	ADAPTADOR FLANGE 32MM	Und	30	21,90	657,00
5	ADAPTADOR FLANGE 40MM	Und	30	28,90	867,00
6	ADAPTADOR FLANGE 50MM	Und	30	31,90	957,00
7	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	Und	50	44,90	2.245,00
8	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	Und	50	15,90	795,00
9	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	Und	30	63,45	1.903,35
10	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	Und	30	48,40	1.452,00
11	ADAPTADOR INTERNO 1"	Und	30	3,90	117,00
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	Und	20	7,90	158,00
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	Und	20	6,90	138,00
14	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	Und	20	2,30	46,00
15	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	Und	20	11,73	234,50
16	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	Und	20	3,65	73,00
17	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	Und	20	2,65	53,00
18	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	Und	20	9,33	186,50
19	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	Und	30	5,28	158,25
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	Und	30	14,00	420,00
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	Und	30	29,90	897,00
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	Und	40	56,50	2.260,00
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	Und	20	1,90	38,00
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	Und	50	2,10	105,00
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	Und	30	4,99	149,70
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	Und	30	6,90	207,00
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	Und	20	7,20	144,00
28	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	Und	40	15,75	630,00
29	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	Und	20	38,07	761,40
30	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	Und	35	86,30	3.020,50
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	Und	30	6,94	208,20
32	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	Und	30	12,90	387,00
33	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	Und	35	1,85	64,75
34	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	Und	30	4,90	147,00
35	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	Und	30	3,90	117,00
36	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	Und	30	7,90	237,00
37	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	Und	30	5,90	177,00
38	LUVA SOLDÁVEL 20MM	Und	30	0,90	27,00
39	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Und	100	1,25	125,00

40	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	Und	50	3,30	165,00
41	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	Und	50	3,90	195,00
42	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Und	35	3,53	123,55
43	LUVA SOLDÁVEL 40MM	Und	50	5,90	295,00
44	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Und	70	6,90	483,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.994,70**

LOTE 10 - VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS - MAT. HID./SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	Und	20	2,95	59,00
2	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	Und	20	11,50	230,00
3	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	Und	20	1,07	21,40
4	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	Und	20	1,90	38,00
5	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	Und	20	2,10	42,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	Und	35	9,80	343,00
7	ASSENTO SANITARIO	Und	60	49,75	2.985,00
8	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	Und	30	83,10	2.493,00
9	CAIXA DE DESCARGA COMUM	Und	50	53,90	2.695,00
10	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	Und	10	139,60	1.396,00
11	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	Und	30	12,90	387,00
12	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Und	20	8,95	179,00
13	FITA VEDA ROSCA 50M	Und	80	18,90	1.512,00
14	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	Und	30	35,05	1.051,50
15	FLEXIVEL 60 CM	Und	50	13,90	695,00
16	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	Und	50	14,90	745,00
17	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	Und	15	89,00	1.335,00
18	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	Und	40	18,90	756,00
19	SIFAO SANFONADO PVC	Und	50	10,90	545,00
20	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 18.945,40**

LOTE 11 - ESGOTO (CONEXÕES E TERMINAIS) – MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAP ESGOTO 100MM	Und	30	11,99	359,70
2	CAP ESGOTO 150MM	Und	30	29,20	876,00
3	CAP ESGOTO 200MM	Und	30	72,09	2.162,70
4	CAP SOLDAVEL 50MM	Und	30	5,90	177,00
5	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	Und	30	8,90	267,00
6	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	Und	25	48,90	1.222,50

7	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	Und	20	139,80	2.796,00
8	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	Und	20	4,20	84,00
9	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	Und	50	5,30	265,00
10	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	Und	40	8,90	356,00
11	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	Und	30	6,90	207,00
12	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	Und	40	4,30	172,00
13	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	Und	20	5,10	102,00
14	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	Und	10	7,50	75,00
15	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	Und	30	24,90	747,00
16	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	Und	30	19,80	594,00
17	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	Und	30	26,80	804,00
18	LUVA ESGOTO 100MM	Und	35	7,65	267,75
19	LUVA ESGOTO 200MM	Und	20	9,80	196,00
20	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	Und	30	37,90	1.137,00
21	RALO SIFONADO 100X100X50	Und	30	18,90	567,00
22	TE ESGOTO 100MM	Und	60	13,90	834,00
23	TE ESGOTO 100X100MM	Und	30	13,90	417,00
24	TE ESGOTO 200MM	Und	15	68,90	1.033,50
25	TE ESGOTO 40MM	Und	15	3,90	58,50
26	TE ESGOTO 50X50MM	Und	40	7,90	316,00
27	TE ESGOTO 75MM	Und	10	13,90	139,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.232,65**

LOTE 12 - LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA FRIA) - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	Und	40	2,85	114,00
2	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	2,99	179,40
3	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	Und	40	4,90	196,00
4	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	Und	25	1,10	27,50
5	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	1,25	75,00
6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	Und	20	1,90	38,00
7	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	Und	30	4,20	126,00
8	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	Und	40	7,90	316,00
9	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	Und	40	9,23	369,20
10	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	Und	20	5,90	118,00
11	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	Und	20	6,90	138,00
12	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	Und	20	6,90	138,00
13	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	Und	20	5,84	116,80
14	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	Und	40	5,71	228,40
15	TE SOLDAVEL 20MM	Und	15	3,36	50,40
16	TE SOLDAVEL 25MM	Und	70	3,56	249,20
17	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	Und	30	5,90	177,00

18	TE SOLDAVEL 25X20MM	Und	40	5,98	239,20
19	TE SOLDAVEL 32MM	Und	30	5,90	177,00
20	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	Und	25	16,00	400,00
21	TE SOLDAVEL 32X25MM	Und	30	8,90	267,00
22	TE SOLDAVEL 40MM	Und	30	11,90	357,00
23	TE SOLDAVEL 40X25MM	Und	30	9,90	297,00
24	TE SOLDAVEL 40X32MM	Und	7	10,45	73,12
25	TE SOLDAVEL 50MM	Und	40	11,90	476,00
26	TE SOLDAVEL 50X32MM	Und	60	14,60	876,00
27	TE SOLDAVEL 50X40MM	Und	25	12,32	308,00
28	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	Und	15	8,90	133,50
29	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	Und	18	8,90	160,20
30	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	Und	15	8,90	133,50
VALOR DO LOTE					**R$ 6.554,42**

LOTE 13 - TUBOS ESGOTO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO ESGOTO 100MMX6M	Bar.	40	91,74	3.669,60
2	TUBO ESGOTO 150MMX6M	Bar.	40	239,80	9.592,00
3	TUBO ESGOTO 200MMX6M	Bar.	20	485,51	9.710,20
4	TUBO ESGOTO 40MMX6M	Bar.	20	38,90	778,00
5	TUBO ESGOTO 50MMX6M	Bar.	50	58,27	2.913,50
6	TUBO ESGOTO 75MMX6M	Bar.	25	87,57	2.189,25
VALOR DO LOTE					**R$ 28.852,55**

LOTE 14 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA – MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	2.640	55,45	146.388,00
2	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	1.140	91,80	104.652,00
VALOR DO LOTE					**R$ 251.040,00**

LOTE 15 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA - MAT. HIDRÁULICO/SANIT. - EXCL. ME/EPP (COTA 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	Bar.	30	20,89	626,70
2	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	Bar.	150	27,00	4.050,00
3	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	860	55,45	47.687,00
4	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	360	91,80	33.048,00
VALOR DO LOTE					**R$ 85.411,70**

LOTE 16 - CAIXAS D'ÁGUA - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	589,90	2.949,50
2	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	1.272,90	6.364,50
3	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	7.358,20	22.074,60
4	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	9.410,70	28.232,10
5	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	3.489,60	17.448,00
6	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	298,60	1.493,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.561,70**

LOTE 17 - METAIS HIDRÁULICOS (TORNEIRAS / REGISTROS / VÁLV.) - MAT. HID./SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	Und	20	182,40	3.648,00
2	NIPEL 3/4"	Und	50	3,90	195,00
3	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10	362,85	3.628,50
4	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	Und	20	37,40	748,00
5	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	Und	20	11,90	238,00
6	REGISTRO ESFERA METAL 2	Und	25	199,30	4.982,50
7	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Und	7	10,90	76,30
8	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Und	30	12,90	387,00
9	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	Und	40	29,80	1.192,00
10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	Und	20	33,90	678,00
11	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	Und	30	39,80	1.194,00
12	TORNEIRA 3/4" PVC	Und	100	6,48	648,00
13	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	Und	20	46,98	939,60
14	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	Und	60	21,90	1.314,00
15	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	Und	10	199,90	1.999,00
16	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	Und	30	215,90	6.477,00
17	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	Und	20	225,98	4.519,60
18	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	Und	15	225,98	3.389,70
19	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	Und	20	139,90	2.798,00
20	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	Und	30	174,75	5.242,50
21	VALVULA LAVATORIO BRANCA	Und	25	13,59	339,75
22	VALVULA LAVATORIO METAL	Und	20	27,90	558,00
VALOR DO LOTE					**R$ 45.192,45**

LOTE 18 - MANGUEIRAS E IRRIGAÇÃO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONECTOR DE MANGUEIRA	Und	30	5,40	162,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	Und	30	50,85	1.525,50
3	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	Und	50	189,70	9.485,00
4	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	Und	25	35,25	881,25
5	MAGUEIRA SILICONADA	m	150	7,53	1.129,50
6	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	Und	30	85,40	2.562,00
7	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	Und	40	154,40	6.176,00
8	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	m	50	20,44	1.022,00
9	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO, ½ POLEGADA)	m	700	5,90	4.130,00
10	MANGUEIRA P/CONEXÃO	m	80	6,08	486,00
11	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	m	100	2,75	275,00
12	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	m	50	18,40	920,00
13	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	m	800	3,95	3.160,00
14	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	m	500	8,20	4.100,00
15	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	m	500	6,40	3.200,00
16	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	m	600	1,90	1.140,00
17	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	m	800	3,39	2.712,00
18	REPARO PARA VALVULA	Und	60	47,95	2.876,70
VALOR DO LOTE					**R$ 45.942,95**

LOTE 19 - LOUÇAS SANITÁRIAS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	Und	30	199,90	5.997,00
2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	Und	20	310,00	6.200,00
3	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	Und	15	401,00	6.015,00
4	VASO CAIXA ACOPLADA	Und	30	590,50	17.715,00
5	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	Und	30	300,00	9.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 44.927,00**

LOTE 20 - CHUVEIROS ELÉTRICOS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	Und	20	87,99	1.759,80
2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	Und	18	87,99	1.583,82
3	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	Und	15	99,80	1.497,00
4	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	Und	10	99,80	998,00

VALOR DO LOTE	R$ 5.838,62

LOTE 21 - AREIA MÉDIA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AREIA MEDIA	m^3	400	196,80	78.720,00
VALOR DO LOTE					R$ 78.720,00

LOTE 22 - CAL E CIMENTO - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL HIDRATADO 20 KG	Saca	500	20,00	10.000,00
2	CAL LÍQUIDO 1L	Litro	150	12,90	1.935,00
3	CAL LIQUIDO 3,6 KG	Und	200	49,70	9.940,00
4	CIMENTO CP-II 50KG	Saca	1.100	44,80	49.280,00
VALOR DO LOTE					R$ 71.155,00

LOTE 23 - ARGAMASSA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	Saca	200	53,90	10.780,00
2	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	Saca	200	40,00	8.000,00
3	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	Saca	150	32,40	4.860,00
4	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	Saca	200	18,89	3.778,00
5	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	Saca	100	33,37	3.337,00
VALOR DO LOTE					R$ 30.755,00

LOTE 24 - REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	180	34,65	6.237,00
2	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	180	39,75	7.155,00
3	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	m^3	150	127,45	19.117,50
4	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	200	32,75	6.550,00
5	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	150	35,90	5.385,00
6	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	230	37,90	8.717,00
7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	m^3	200	39,40	7.880,00
VALOR DO LOTE					R$ 61.041,50

LOTE 25 - COMPLEMENTO PARA REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNID	Pct	150	17,90	2.685,00
2	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNID	Pct	10	17,90	179,00
3	REJUNTE, PACOTES DE 1 KG	Und	150	7,94	1.191,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.055,00**

LOTE 26 - ELEMENTOS DE CERÂMICA - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	Und	500	4,90	2.450,00
2	TIJOLO 4 FUROS 9X24	Und	10.000	1,55	15.500,00
3	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	Und	25.000	1,39	34.750,00
4	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	Und	800	2,10	1.680,00
5	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	Und	300	4,99	1.497,00
6	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	Und	500	5,90	2.950,00
7	TIJOLO VASADO CERÂMICO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	Und	300	6,95	2.085,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.912,00**

LOTE 27 - TINTAS ACRÍLICAS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	Lata	30	519,80	15.594,00
2	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	Galão	40	140,00	5.600,00
3	TINTA ACRÍLICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	Lata	50	398,60	19.930,00
4	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	Lata	40	387,00	15.480,00
5	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	Galão	30	93,00	2.790,00
6	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	Lata	30	462,90	13.887,00
7	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	Galão	30	145,90	4.377,00
VALOR DO LOTE					**R$ 77.658,00**

LOTE 28 - TINTAS SINTÉTICAS, ESMALTES E À ÓLEO - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	Galão	20	135,00	2.700,00
2	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	Und	20	48,90	978,00
3	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	Lata	30	499,00	14.970,00
4	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 L	Galão	80	185,00	14.800,00
5	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	Galão	50	176,00	8.800,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6L	Galão	25	145,90	3.647,50
7	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	Galão	20	107,80	2.156,00
8	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	Galão	30	145,90	4.377,00
9	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	Und	80	26,90	2.152,00
VALOR DO LOTE					**R$ 54.580,50**

LOTE 29 - VERNIZES, SELADORES E FUNDO PREPARADOR – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FUNDO OLEO MASTER 3,6 L	Galão	10	104,00	1.040,00
2	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 L	Lata	10	471,60	4.716,00
3	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	Galão	15	43,50	652,50
4	SELADOR ACRILICO BALDE 18 KG	Laa	20	110,00	2.200,00
5	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 L	Galão	15	144,00	2.160,00
6	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 L	Galão	20	158,90	3.178,00
7	VERNIZ 3,6L IMBUIA	Galão	12	155,90	1.870,80
8	VERNIZ COPAL 900ML	Und	20	44,34	886,80
9	VERNIZ MARITIMO 3,6 L	Galão	10	155,90	1.559,00
10	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6L	Galão	15	147,80	2.217,00
11	VERNIZ TINGIDOR 3,6 L	Galão	10	157,40	1.574,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.054,10**

LOTE 30 - MASSAS, TEXTURA E COMPLEMENTOS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL DE PINTURA 8KG	Saca	50	17,60	880,00
2	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	Und	80	9,90	792,00
3	FIXADOR DE CAL 150 ML	Und	50	3,16	158,00
4	GESSO RÁPIDO 1 KG	Und	15	7,50	112,50
5	GRAFIATO 25 KG	Und	15	99,80	1.497,00
6	MASSA ACRILICA 1,3 KG	Und	20	30,70	614,00
7	MASSA ACRILICA 25KG	Und	15	98,00	1.470,00
8	MASSA ACRILICA 900ML	Und	20	30,70	614,00
9	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	Und	10	98,00	980,00
10	MASSA CORRIDA PVA 25KG	Und	50	49,90	2.495,00
11	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	Und	20	23,80	476,00
12	TEXTURA ACRILICA 25KG	Und	15	96,94	1.454,10
13	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	Und	12	92,60	1.111,20
14	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	Und	20	33,60	672,00
15	TEXTURA LISA 25 KG	Und	20	96,94	1.938,80
VALOR DO LOTE					**R$ 15.264,60**

LOTE 31 - IMPERMEABILIZANTES, RESINAS E SOLVENTES – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	Und	8	298,60	2.388,80
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	Und	15	95,60	1.434,00

3	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	Und	40	86,90	3.476,00
4	RESINA 18 LT BASE DAGUA	Und	20	474,75	9.495,00
5	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	Und	10	192,40	1.924,00
6	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	Und	25	139,80	3.495,00
7	SOLVENTE DE TINTA 900ML	Und	50	20,80	1.040,00
8	SOLVENTE PARA TINTA 5L	Und	30	98,88	2.966,40
9	THINER 5000 5LT	Und	50	101,25	5.062,50
VALOR DO LOTE					**R$ 31.281,70**

LOTE 32 - ABRASIVOS E FERRMANETAS DE CORTE/PERFURAÇÃO – FER. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	Und	8	29,80	238,40
2	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	Und	8	48,90	391,20
3	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	Und	8	18,90	151,20
4	BROCA CHATA 3/4 CONEX	Und	10	19,90	199,00
5	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Und	50	17,90	895,00
6	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	Und	15	14,72	220,80
7	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	Und	25	13,02	325,50
8	LIMA PARA ENXADA	Und	10	24,83	248,30
9	LIMA TRIANGULO	Und	10	23,90	239,00
10	LIXA DÁGUA PARA MASSA	Und	70	2,79	195,30
11	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	Und	20	17,66	353,20
VALOR DO LOTE					**R$ 3.456,90**

LOTE 33 - FERRAMENTAS MANUAIS - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	Und	10	27,90	279,00
2	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	Und	8	47,95	383,60
3	ALICATE UNIVERSAL 8"	Und	15	39,70	595,50
4	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	Und	15	46,90	703,50
5	APLICADOR P/ SILICONE	Und	15	38,90	583,50
6	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	Und	8	44,80	358,40
7	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	Und	20	16,90	338,00
8	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	Und	15	20,75	311,25
9	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	Und	15	17,65	264,75

10	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	Und	10	18,35	183,50
11	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	25,51	178,57
12	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	23,28	162,93
13	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	28,90	231,20
14	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	24,00	192,00
15	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	22,30	178,40
16	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	Jogo	5	303,90	1.519,50
17	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	Jogo	3	324,75	974,25
18	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	Jogo	5	298,90	1.494,50
19	MACHADINHO COM CABO	Und	6	67,90	407,40
20	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	Und	8	65,45	523,60
21	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	Und	5	146,04	730,20
22	MARTELO BORRACHA 60MM	Und	8	25,90	207,20
23	MARTELO CARPINTEIRO	Und	20	58,70	1.174,00
24	PICARETA ESTREITA SEM CABO	UN	10	109,80	1.098,00
25	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	Und	8	77,80	622,40
26	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	Und	10	24,90	249,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.944,15**

LOTE 34 - UTILIDADES - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,55	22,00
2	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,42	16,80
3	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,47	18,80
4	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNS	Pct	40	9,68	387,00
5	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNS	Pct	40	1,09	43,60
6	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	Und	40	127,45	5.098,00
7	BALDE EM PVC PRETO 15L	Und	25	23,25	581,13
8	BARRA DE APOIO 60 CM	Und	15	118,90	1.783,50
9	BICO PARA ENGRAXADEIRA	Und	20	38,60	772,00
10	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS, PARA FIXAR EM PAREDES	Und	100	19,25	1.925,00
11	CABO DE AÇO 6,4MM	m	200	14,78	2.956,00
12	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂUM, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 UMS.	Und	15	105,00	1.575,00
13	CAÇAMBA PVC SEM FURO	Und	5	109,90	549,50
14	CAMARA PNEU 3,25 X 8	Und	15	22,90	343,50
15	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	Und	15	51,30	769,50

16	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	Und	20	69,95	1.399,00
17	CORDA DE SISAL 10 MM	m	150	5,88	881,25
18	CORDA DE SISAL 12 MM	m	200	7,40	1.480,00
19	CORDA DE SISAL 8 MM	m	200	3,35	670,00
20	CORDA NYLON 6MM	m	200	1,43	285,00
21	CORDA SEDA 12MM	m	200	4,38	875,00
22	CORDA SEDA 19MM	m	200	9,88	1.975,00
23	CORREIA B 144	Und	40	93,40	3.736,00
24	CORRENTE 3.5 MM	Kg	100	69,70	6.970,00
25	CORRENTE 9.5 MM	Kg	100	48,60	4.860,00
26	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	Kg	100	67,85	6.785,00
27	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	Rolo	300	29,99	8.997,00
28	PAPELEIRA (SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA AO USO EM BANHEIROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM INOXIDÁVEL.	Und	50	32,40	1.620,00
29	PNEU 3.25X8	Und	15	48,00	720,00
30	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	Und	20	30,78	615,60
31	PULVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	Und	30	15,28	458,40
32	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	Und	6	598,60	3.591,60
33	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	Und	30	61,90	1.857,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.133,88**

LOTE 35 - FERRAMENTAS DE PEDREIRO E CONSTRUÇÃO - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	Und	20	33,90	678,00
2	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	Und	10	389,90	3.899,00
3	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	Und	10	24,65	246,50
4	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	Und	10	22,27	222,70
5	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	Und	10	23,65	236,50
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	Und	10	23,40	234,00
7	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	Und	10	25,69	256,90
8	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	Und	10	22,30	223,00
9	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 UMS	Und	10	23,81	238,10
10	MARTELO DE PEDREIRO	Und	10	59,90	599,00
11	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	Und	5	34,94	174,70
12	PENEIRA METAL 55CM	Und	15	47,40	711,00
13	RÉGUA ALUMINIO 3 M	Und	10	62,94	629,40
14	TRADO 25 CM	Und	5	97,80	489,00
15	TRENA 10M	Und	15	29,90	448,50
16	TRENA 5M	Und	10	21,90	219,00

VALOR DO LOTE	R$ 9.505,30

LOTE 36 - FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALAIO BAMBU 30 CM	Und	25	126,95	3.173,75
2	CABO ENXADA	Und	40	28,57	1.142,80
3	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	Und	15	219,80	3.297,00
4	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	95,90	959,00
5	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	71,81	718,10
6	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	Und	25	48,90	1.222,50
7	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	Und	20	63,90	1.278,00
8	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	Und	15	40,00	600,00
9	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	Und	200	1,75	350,00
10	FORCADO (GARFO) RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	Und	10	95,80	958,00
11	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	Und	15	35,90	538,50
12	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	Und	10	59,90	599,00
13	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	Und	10	65,90	659,00
14	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	Und	25	25,99	649,75
15	PULVERIZADOR 20 LTS	Und	6	444,00	2.664,00
16	RASTELO COM CABO 14 DENTES	Und	25	31,90	797,50
17	REGADOR PLÁSTICO 10 L	Und	15	24,90	373,50
18	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	Und	8	41,70	333,60
19	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	Und	20	33,90	678,00
20	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	Und	60	52,73	3.163,80
VALOR DO LOTE					R$ 24.155,80

LOTE 37 - FERRAMENTAS PARA PINTURA - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	Und	20	17,17	343,40
2	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	Und	10	15,43	154,25
3	ESPATULA AÇO INOX 8CM	Und	10	13,85	138,50
4	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	Und	20	4,95	99,00
5	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	Und	20	3,86	77,20
6	PINCEL 4"	Und	50	16,50	825,00
7	ROLO DE ESPUMA 10CM	Und	20	7,95	159,00
8	ROLO DE ESPUMA 23CM	Und	25	17,68	442,00
9	ROLO DE LA 15CM	Und	20	27,90	558,00

10	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	Und	20	13,02	260,40
11	ROLO DE LA 5CM	Und	20	11,90	238,00
12	ROLO DE TEXTURA	Und	20	35,90	718,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.012,75**

LOTE 38 - EQUIPAMENTOS DE MAIOR VALOR - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	Und	10	1.493,95	14.939,50
2	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	Und	5	298,60	1.493,00
3	FILTRO AUTO LIMPANTE	Und	4	394,80	1.579,20
4	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	Und	2	1.127,90	2.255,80
5	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	Und	4	6.887,95	27.551,80
6	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	Und	3	674,80	2.024,40
VALOR DO LOTE					**R$ 49.843,70**

LOTE 39 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	Und	20	32,80	656,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	Und	30	97,90	2.937,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	Par	100	105,70	10.570,00
4	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	Und	100	28,90	2.890,00

5	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	Und	15	74,40	1.116,00
6	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	Und	100	31,90	3.190,00
7	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	Und	100	31,90	3.190,00
8	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	Und	50	9,85	492,50
9	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	Cx	25	26,95	673,75
10	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Par	150	27,30	4.095,00
11	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	Und	50	19,80	990,00
12	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	Par	150	15,93	2.388,75
13	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	Und	150	14,43	2.163,75
14	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL- RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	Und	20	85,90	1.718,00
15	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	Und	10	210,80	2.108,00
16	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	50	99,90	4.995,00
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	Und	30	24,90	746,85
18	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	Und	30	19,90	597,00
VALOR DO LOTE					**45.517,60**

LOTE 40 - TELHAS DE FIBROCIMENTO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	TELHA 4MMX2.44X0.50M	Und	750	23,60	17.700,00
2	TELHA 5MMX1.83X1.10M	Und	280	49,97	13.991,60
3	TELHA 5MMX2.13X1.10M	Und	200	57,83	11.566,00
4	TELHA 5MMX2.44X1.10M	Und	280	61,90	17.332,00
5	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	Und	450	42,00	18.900,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.489,60**

LOTE 41 - TELHAS CERÂMICAS E DE CONCRETO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA CERÂMICA	Und	200	4,95	990,00
2	TELHA DE BARRO ROMANA	Und	1.000	2,99	2.990,00
3	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	Und	2.000	4,75	9.500,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.480,00**

LOTE 42 - TELHAS TERMOACÚSTICAS E TRANSPARENTES - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	Und	150	390,00	58.500,00
2	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	Und	100	121,90	12.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.690,00**

LOTE 43 - TELHAS METÁLCIAS E ACESSÓRIOS - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA METALICO	Und	200	69,00	13.800,00
2	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	Und	250	250,00	62.500,00
3	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	Und	25	147,90	3.697,50
VALOR DO LOTE					**R$ 79.997,50**

LOTE 44 - FERRO DE CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	Bar.	80	26,90	2.152,00
2	FERRO 12.5 MM	Bar.	20	93,70	1.874,00
3	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	Bar.	40	250,35	10.014,00
4	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	Bar.	100	68,90	6.890,00
5	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	Bar.	100	16,90	1.690,00
6	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	Bar.	100	42,07	4.207,00
7	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	Bar.	50	18,90	945,00
8	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	Bar.	20	16,90	338,00
9	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	Bar.	100	15,90	1.590,00

10	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	Bar.	50	14,90	745,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.445,00**

LOTE 45 - FORRO E ACESSÓRIOS DE PVC - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	m^2	400	28,90	11.560,00
2	MEIA CANA PVC H 08MM	Und	400	8,95	3.580,00
3	MEIA CANA PVC MOLDURA	Und	400	8,70	3.480,00
4	MEIA CANA PVC U	Und	400	7,90	3.160,00
5	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	Und	400	22,43	8.970,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.750,00**

LOTE 46 - FERRAGENS / FIXAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	Und	50	4,79	239,50
2	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	Und	60	6,40	384,00
3	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	Und	30	7,49	224,70
4	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	Und	30	3,90	117,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	Und	50	1,55	77,50
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,95	58,50
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,86	55,80
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,00	30,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,10	33,00
10	ARRUELA 3/8	Und	200	0,53	106,00
11	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂM. EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	Und	400	1,29	516,00
12	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	Und	150	0,15	22,50
13	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
14	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
15	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	Und	30	8,93	267,75
16	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	Und	30	9,85	295,50
17	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	Und	30	5,45	163,50
18	GANCHO FECHADO 8MM	Und	100	2,27	227,00
19	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	Und	50	25,90	1.295,00
20	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	Und	600	0,24	141,00
21	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4	Und	30	9,23	276,90
22	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	Und	400	1,25	500,00
23	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	Und	400	1,18	470,00
24	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	Und	130	5,47	711,10
25	PARAFUSO LENTILHA	Und	100	1,17	117,00
26	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	Und	800	0,30	236,00
27	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	Und	450	0,20	90,00

28	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	Und	450	0,33	148,50
29	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	Und	400	1,45	580,00
30	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	Und	50	1,00	50,00
31	PARAFUSO TELHEIRO	Pct	20	1,40	28,00
32	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	Und	200	3,90	780,00
33	PORCA 1/4	Und	50	0,29	14,50
34	PORCA 3/8	Und	200	0,62	124,00
35	PORCA SEXTAVADA, DIÂMETRO NOMINAL ½"	Pct	200	1,60	320,00
36	PREGO 25X72	Pct	80	27,78	2.222,40
37	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	Pct	100	34,76	3.476,00
38	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	Pct	60	25,27	1.516,20
39	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	Und	100	18,00	1.800,00
40	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	Und	80	18,00	1.440,00
41	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	Und	110	18,30	2.013,00
42	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	Pct	50	25,90	1.295,00
43	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	Pct	50	29,40	1.470,00
44	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	Und	150	29,80	4.470,00
45	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	Und	100	25,90	2.590,00
46	ROLDANA FERRO 14CM	Und	30	41,90	1.257,00
VALOR DO LOTE					**R$ 32.289,85**

LOTE 47 - MADEIRA E DERIVADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ASSOALHO PINUS BENEFICIADO, DEVIDAMENTE SECO, LARGURA DA PEÇAS 9,5 CM,	m^2	100	48,00	4.800,00
2	BATENTE COM VISTAS CEDRILHO 14 CM	Und	30	199,00	5.970,00
3	BATENTE COM VISTAS PINUS, 14 CM	Und	50	122,40	6.120,00
4	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3M	Unid	600	10,00	6.000,00
5	ESPELHO PARA BEIRAL EM MADEIRA, 14 CM	m	250	45,47	11.368,06
6	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	Und	100	99,80	9.980,00
7	MATA JUNTA DE PINUS, 3M	Und	400	3,00	1.200,00
8	RIPA MADEIRA PINUS 1" X 5CM X 3M	Und	700	3,94	2.758,00
9	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 20CM X 3M	Und	500	15,45	7.725,00
10	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 25CM X 3M	Und	400	22,73	9.090,00
11	VIGA DE PINUS 5 CM X 10 CM (COMPRIMENTO CONFORME O PEDIDO)	m	600	7,50	4.500,00
VALOR DO LOTE				**R$ 69.511,06**	

LOTE 48 - COLAS / FITAS ADESIVAS / QUIMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADESIVO INSTANTANEO 25G	Und	40	11,00	440,00
2	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	Und	15	28,78	431,63
3	COLA CANO 175G	Und	50	39,24	1.962,00

4	COLA EPOXI MASSA 100GR	Und	30	19,76	592,80
5	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	Und	40	28,90	1.156,00
6	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	Und	50	28,90	1.445,00
7	COLA MADEIRA 1 litro.	Und	80	46,90	3.752,00
8	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	Und	10	24,22	242,20
9	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	Und	12	59,83	717,90
10	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	Und	40	31,90	1.276,00
11	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	Und	40	46,85	1.874,00
12	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	Und	50	29,90	1.495,00
13	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	Und	50	39,80	1.990,00
14	FITA MULTIUSO 30CMX10M	Und	80	169,80	13.584,00
15	FITA ZEBRADA 200 M	Und	30	29,90	897,00
16	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	Und	20	26,90	538,00
17	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	Und	25	37,90	947,50
18	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	Und	20	45,90	918,00
19	MASSA DE CALAFETAR 350GR	Und	50	14,66	733,00
20	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	Und	20	22,85	457,00
21	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	Und	100	15,90	1.590,00
22	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	Und	15	92,40	1.386,00
23	SILICONE BRANCO 280 ML	Und	50	25,90	1.295,00
24	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	Und	40	14,85	594,00
25	VEDA CALHA 380G	Und	40	21,65	866,00
26	VEDANTE ACRILICO 460 G	Und	20	24,95	499,00
VALOR DO LOTE					**R$ 41.679,03**

LOTE 49 - TELA, ARAME - CERCAMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	Rolo	30	830,15	24.904,50
2	ARAME LISO N° 14	Und	80	25,90	2.072,00
3	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	Und	40	17,90	716,00
4	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	Rolo	10	339,35	3.393,50
5	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	Und	50	21,38	1.069,00
6	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	Und	50	12,90	645,00
7	TELA DE ARAME 1.5X1M	Und	500	27,40	13.700,00
8	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 47.937,50**

LOTE 50 - ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	Und	15	359,80	5.397,00
2	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	Und	20	400,00	8.000,00
3	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	Und	20	350,00	7.000,00
4	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	Und	25	123,50	3.087,50
5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	Und	6	890,10	5.340,60
6	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	Und	15	417,90	6.268,50
7	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	Und	30	169,80	5.094,00
8	PORTA DE METAL 80X210CM	Und	10	483,00	4.830,00
9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	Und	6	980,00	5.880,00
10	PORTA LAMINADA 210 X 80	Und	15	485,00	7.275,00
11	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	Und	10	190,90	1.909,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.081,60**

LOTE 51 - PRÉ MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	Und	150	5,97	895,50
2	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	m^2	100	114,90	11.490,00
3	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	Und	40	119,95	4.798,00
4	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	Und	40	186,95	7.478,00
5	POSTE 100 DAM	Und	15	459,35	6.890,25
6	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	Und	100	137,75	13.775,00
7	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	Und	100	272,40	27.240,00
VALOR DO LOTE					**R$ 72.566,75**

LOTE 52 - FERRO ESTRUTURAL PRÉ MONTADO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	Und	60	49,30	2.958,00
2	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	Und	100	80,55	8.055,00
3	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	Und	90	150,90	13.581,00
4	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	Und	100	102,50	10.250,00
5	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	Und	70	150,90	10.563,00
6	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	Und	70	106,90	7.483,00
7	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	Und	60	90,60	5.436,00
8	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM	Und	450	47,90	21.555,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.881,00**

LOTE 53 - LONAS / TELA MOSQUETEIRA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LONA AZUL 200 MICRAS 4M LARGURA	m²	150	10,68	1.601,25
2	LONA AZUL 200 MICRAS 6M LARGURA	m²	200	11,72	2.344,00
3	LONA AZUL 200 MICRAS 8M LARGURA	m²	150	13,68	2.051,25
4	LONA PRETA 200 MICRAS 4M LARGURA	m²	600	3,95	2.367,00
5	LONA PRETA 200 MICRAS 6M LARGURA	m²	700	4,95	3.461,50
6	LONA PRETA 200 MICRAS 8M LARGURA	m²	1.000	6,45	6.445,00
7	TELA MOSQUITEIRO (VERDE OU PRETA)	m²	150	6,62	993,00
VALOR DO LOTE					**R$ 19.263,00**

LOTE 54 - FECHADURAS E CADEADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	40	23,72	948,80
2	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	40,00	2.000,00
3	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	103,90	5.195,00
4	CILINDRO FECHADURA	Und	40	31,35	1.254,00
5	FECHADURA COMUM EXTERNA	Und	60	78,60	4.716,00
6	FECHADURA COMUM INTERNA	Und	60	72,30	4.338,00
7	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	Und	20	94,45	1.889,00
8	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	Und	20	95,90	1.918,00
9	FECHO FIO REDONDO 4"	Und	20	8,00	160,00
10	TARJETA 3"	Und	40	9,65	386,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.804,80**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.407.480,54**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços diretamente com três fornecedores do ramo, devidamente atuantes no segmento pertinente ao objeto da contratação, mediante solicitação de cotações formais. Os valores obtidos foram analisados e consolidados em mapa de apuração de preços, o qual segue anexo ao presente processo, servindo de base para a estimativa do valor da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

6.1. Com base na pesquisa de mercado realizada, foi estimado um investimento aproximado de **R$ 2.407.408,54 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)** para a aquisição dos materiais e equipamentos necessários. Esse montante refere-se a um período de 12 (doze) meses, considerando a demanda das Secretarias Municipais e a necessidade de manutenção contínua dos bens imóveis e equipamentos de domínio público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas destinados à manutenção de bens imóveis e de domínio público, bem como equipamentos de proteção individual (EPI), conforme as necessidades das Secretarias Municipais. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as demandas apresentadas, garantindo a continuidade dos serviços e a adequada conservação do patrimônio público. A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. O objeto caracterizado neste Estudo Técnico Preliminar possui padrão de qualidade e desempenho definidos de forma objetiva, estando amplamente disponível no mercado. Assim, em conformidade com a legislação vigente, justifica-se a adoção do critério de julgamento "menor preço unitário" para a seleção da proposta mais vantajosa.

8.2. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por item, uma vez que o objeto é divisível e sua fragmentação não compromete a solução como um todo, tampouco gera perda de economia de escala. Além disso, o parcelamento do objeto possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que, embora não tenham capacidade para atender à totalidade da demanda, podem fornecer itens específicos, promovendo maior competitividade e eficiência na contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. O principal resultado esperado com a presente contratação é garantir o fornecimento dos materiais e equipamentos descritos neste Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, assegurando que sejam entregues na quantidade correta e dentro dos prazos estabelecidos.

9.2. A adequada disponibilização dos itens permitirá o atendimento eficiente das demandas das Secretarias Municipais, contribuindo para a continuidade e a qualidade na execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública e demais atividades correlatas. Dessa forma, busca-se otimizar os recursos públicos, garantir a segurança e eficiência das operações e proporcionar melhorias significativas na infraestrutura do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pelas Secretarias solicitantes visando o bem-estar da população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

12.1. Não se prevê impacto ambiental significativo neste caso, uma vez que as embalagens dos produtos serão destinadas à coleta seletiva, que é devidamente realizada por uma cooperativa especializada. Dessa forma, garante-se a correta destinação e o reaproveitamento dos materiais, minimizando possíveis danos ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

13.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, sob o sistema de registro de preços, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto percentual por lote, considerando-se o valor de referência estimado para cada agrupamento.

13.2. A opção pelo critério de julgamento por lote, em detrimento da adjudicação por item, justifica-se pela necessidade de agrupamento dos produtos de acordo com sua natureza, material e finalidade de utilização, proporcionando maior eficiência logística, padronização no fornecimento, economicidade e facilidade na gestão contratual. Tal sistemática reduz a fragmentação das aquisições, evita múltiplos fornecedores para itens correlatos e contribui para maior competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

13.3. O objeto visa à futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis, bens de domínio público e equipamentos de proteção individual, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal.

13.4. Ressalta-se, por fim, que a contratação poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a continuidade do atendimento das necessidades administrativas com eficiência e economicidade.

Três Barras do Paraná, 17 de abril de 2026.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000062

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	UN	60	1,90	R$ 114,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	UN	40	3,90	R$ 156,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	UN	150	1,25	R$ 187,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	UN	150	1,35	R$ 202,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	UN	60	1,55	R$ 93,00
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	UN	60	1,75	R$ 105,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	UN	60	1,98	R$ 118,80
8	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	UN	20	7,90	R$ 158,00
9	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	UN	10	398,00	R$ 3.980,00
10	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	UN	30	23,90	R$ 717,00
11	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	UN	50	13,90	R$ 695,00
12	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	UN	70	8,90	R$ 623,00
13	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	UN	50	4,85	R$ 242,50
14	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	30	8,90	R$ 267,00
15	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	30	9,80	R$ 294,00
16	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	40	9,30	R$ 372,00
17	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	20	11,90	R$ 238,00
18	CABO PP 2 X 2.5MM	UM	1.000	9,85	R$ 9.850,00
19	CABO PP 2 X 4MM	UM	500	12,95	R$ 6.475,00
20	CABO PP 3 X 10MM	UM	300	68,90	R$ 20.670,00
21	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	UM	200	63,90	R$ 12.780,00
22	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	UN	100	2,95	R$ 295,00
23	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	UM	200	10,90	R$ 2.180,00
24	CANALETA FIO TRIPLA	UM	150	34,80	R$ 5.220,00
25	CANO CORRUGADO 1"	UM	100	4,95	R$ 495,00
26	CANO CORRUGADO 2"	UM	150	9,98	R$ 1.497,00
27	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	UN	100	5,90	R$ 590,00
28	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	UN	200	20,90	R$ 4.180,00
29	CURVA CONDULETE 1"	UN	50	4,85	R$ 242,50
30	DISJUNTOR 1X15A	UN	20	19,80	R$ 396,00
31	DISJUNTOR 1X20A	UN	20	19,80	R$ 396,00
32	DISJUNTOR 1X30A	UN	30	29,80	R$ 894,00
33	DISJUNTOR 1X40A	UN	30	32,90	R$ 987,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000063

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

34	DISJUNTOR 1X50A	UN	40	32,90	R$ 1.316,00
35	DISJUNTOR 2X30A	UN	20	79,80	R$ 1.596,00
36	DISJUNTOR 2X50A	UN	50	98,60	R$ 4.930,00
37	DISJUNTOR 2X70A	UN	20	127,90	R$ 2.558,00
38	DISJUNTOR 3X100A	UN	20	176,90	R$ 3.538,00
39	DISJUNTOR 3X70A	UN	20	158,90	R$ 3.178,00
40	DISJUNTOR 1X10A	UN	10	19,80	R$ 198,00
41	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	UN	30	33,64	R$ 1.009,20
42	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	UN	30	49,80	R$ 1.494,00
43	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	UN	60	43,60	R$ 2.616,00
44	EXTENSÃO 10 MT	UN	50	56,90	R$ 2.845,00
45	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UN	80	48,60	R$ 3.888,00
46	FIO DUPLEX 16	UM	350	6,95	R$ 2.432,50
47	FIO DUPLEX 25	UM	350	9,90	R$ 3.465,00
48	FIO FLEXIVEL 10 MM	UM	1.000	13,80	R$ 13.800,00
49	FIO FLEXIVEL 2,5MM	UM	1.500	3,20	R$ 4.800,00
50	FIO FLEXIVEL 4 MM	UM	250	4,98	R$ 1.245,00
51	FIO PARALELO 2X2.5MM	UM	1.000	7,65	R$ 7.650,00
52	FIO PARALELO 2X4MM	UM	1.000	10,60	R$ 10.600,00
53	FIO TRIPLEX 3X35 MM	UM	250	22,90	R$ 5.725,00
54	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	150	11,90	R$ 1.785,00
55	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	ROLO	60	29,80	R$ 1.788,00
56	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	UN	150	12,85	R$ 1.927,50
57	INTERRUPTOR PERA	UN	30	6,85	R$ 205,50
58	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	UN	100	9,90	R$ 990,00
59	LAMPADA LED 12W 6400K E27	UN	100	8,90	R$ 890,00
60	LAMPADA LED 15W BIV E27	UN	250	9,90	R$ 2.475,00
61	LAMPADA LED 15W E27	UN	250	9,90	R$ 2.475,00
62	LAMPADA LED 30W E27	UN	200	19,80	R$ 3.960,00
63	LAMPADA LED 50W E27	UN	200	34,90	R$ 6.980,00
64	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	UN	200	16,90	R$ 3.380,00
65	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	UN	100	13,90	R$ 1.390,00
66	LUVA CONDULETE 1"	UN	50	4,50	R$ 225,00
67	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	UN	50	15,90	R$ 795,00
68	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	UN	50	38,90	R$ 1.945,00
69	PLUGUE FEMEA 10A	UN	150	5,90	R$ 885,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000064

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

70	PLUGUE FEMEA 20A	UN	150	6,85	R$ 1.027,50
71	PLUGUE MACHO 10ª	UN	150	5,90	R$ 885,00
72	PLUGUE MACHO 20A	UN	100	7,30	R$ 730,00
73	PLUGUE MACHO 3X30A	UN	50	22,90	R$ 1.145,00
74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	UN	15	686,90	R$ 10.303,50
75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	UN	10	219,80	R$ 2.198,00
76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	UN	20	39,80	R$ 796,00
77	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	UN	20	59,80	R$ 1.196,00
78	REFLETOR LED 200W	UN	80	139,80	R$ 11.184,00
79	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	UN	50	49,70	R$ 2.485,00
80	TOMADA 3 X 20A PVC	UN	100	18,90	R$ 1.890,00
81	TOMADA EMBUTIR 20A	UN	110	10,90	R$ 1.199,00
82	TOMADA EMBUTIR 2X20A	UN	150	14,85	R$ 2.227,50
83	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 32MMX1"	UN	100	7,80	R$ 780,00
84	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	UN	50	89,90	R$ 4.495,00
85	ALÇA PARA CABO 16 MM	UN	100	18,90	R$ 1.890,00
86	PLACA CEGA	UN	50	6,95	R$ 347,50
87	CAIXA CONDULETE	UN	100	10,90	R$ 1.090,00
88	ELETRODUTO CONDULETE	UN	100	24,50	R$ 2.450,00
89	"T" (BENJAMIM)	UN	100	8,95	R$ 895,00
90	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	UN	100	93,85	R$ 9.385,00
91	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	UN	40	28,90	R$ 1.156,00
92	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	UN	40	38,90	R$ 1.556,00
93	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	UN	50	189,60	R$ 9.480,00
94	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	UN	50	8,90	R$ 445,00
95	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR EM PVC 4X2	UN	25	2,85	R$ 71,25
96	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	UN	30	87,60	R$ 2.628,00
97	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	UN	70	6,90	R$ 483,00
98	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	UN	50	75,90	R$ 3.795,00
99	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	UN	30	987,90	R$ 29.637,00
100	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	UN	50	8,95	R$ 447,50
101	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	UN	50	10,90	R$ 545,00
102	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	UN	20	199,80	R$ 3.996,00
103	POSTE 100 DAM	UN	15	419,80	R$ 6.297,00
104	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	UN	15	46,90	R$ 703,50

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

VALOR DO LOTE	R$ 306.529,75

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
105	ADAPTADOR CONDULETE 1"	UN	30	3,30	R$ 99,00
106	ADAPTADOR FLANGE 20MM	UN	30	13,90	R$ 417,00
107	ADAPTADOR FLANGE 25MM	UN	50	15,90	R$ 795,00
108	ADAPTADOR FLANGE 32MM	UN	30	19,80	R$ 594,00
109	ADAPTADOR FLANGE 40MM	UN	30	28,90	R$ 867,00
110	ADAPTADOR FLANGE 50MM	UN	30	29,80	R$ 894,00
111	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	UN	50	63,90	R$ 3.195,00
112	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	UN	50	15,90	R$ 795,00
113	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	UN	30	89,90	R$ 2.697,00
114	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	UN	30	57,90	R$ 1.737,00
115	ADAPTADOR INTERNO 1"	UN	30	3,90	R$ 117,00
116	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	UN	20	7,90	R$ 158,00
117	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	UN	20	6,90	R$ 138,00
118	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	UN	20	2,30	R$ 46,00
119	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	UN	20	1,90	R$ 38,00
120	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	UN	20	3,65	R$ 73,00
121	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	UN	20	2,65	R$ 53,00
122	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	UN	20	5,75	R$ 115,00
123	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	UN	30	6,95	R$ 208,50
124	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	UN	30	1,98	R$ 59,40
125	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	UN	30	7,40	R$ 222,00
126	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	UN	40	14,75	R$ 590,00
127	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	UN	20	1,88	R$ 37,60
128	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	UN	50	1,99	R$ 99,50
129	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	UN	30	2,37	R$ 71,10
130	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	UN	30	3,90	R$ 117,00
131	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	UN	20	4,87	R$ 97,40
132	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	UN	20	2,95	R$ 59,00
133	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	UN	20	9,80	R$ 196,00
134	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	UN	20	1,00	R$ 20,00
135	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	UN	20	1,90	R$ 38,00
136	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	UN	20	2,10	R$ 42,00
137	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UN	35	9,80	R$ 343,00
138	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	UN	30	85,90	R$ 2.577,00
139	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	UN	40	9,90	R$ 396,00
140	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	UN	20	39,80	R$ 796,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000066

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

141	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	UN	35	86,30	R$ 3.020,50
142	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	UN	30	6,98	R$ 209,40
143	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	UN	30	12,90	R$ 387,00
144	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UN	35	1,85	R$ 64,75
145	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UN	30	4,90	R$ 147,00
146	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UN	30	3,90	R$ 117,00
147	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	UN	30	7,90	R$ 237,00
148	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UN	30	5,90	R$ 177,00
149	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	UN	15	979,80	R$ 14.697,00
150	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	UN	3	6980,80	R$ 20.942,40
151	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	UN	3	10.638,0	R$ 31.914,00
152	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	UN	3	12,978,0	R$ 38.934,00
153	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	UN	5	369,80	R$ 1.849,00
154	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	UN	10	598,60	R$ 5.986,00
155	CAIXA DE DESCARGA COMUM	UN	50	53,90	R$ 2.695,00
156	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	UN	10	139,60	R$ 1.396,00
157	CAP ESGOTO 100MM	UN	30	9,80	R$ 294,00
158	CAP ESGOTO 150MM	UN	30	28,70	R$ 861,00
159	CAP ESGOTO 200MM	UN	30	98,60	R$ 2.958,00
160	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	30	5,90	R$ 177,00
161	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	UN	20	98,80	R$ 1.976,00
162	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	UN	18	98,80	R$ 1.778,40
163	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	UN	15	99,80	R$ 1.497,00
164	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	UN	10	99,80	R$ 998,00
165	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	UN	30	7,90	R$ 237,00
166	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	UN	20	8,95	R$ 179,00
167	FITA VEDA ROSCA 50M	UN	80	18,90	R$ 1.512,00
168	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	UN	30	58,90	R$ 1.767,00
169	FLEXIVEL 60 CM	UN	50	10,90	R$ 545,00
170	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UN	30	8,90	R$ 267,00
171	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UN	25	48,90	R$ 1.222,50
172	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	UN	20	139,80	R$ 2.796,00
173	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UN	20	3,60	R$ 72,00
174	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UN	50	3,90	R$ 195,00
175	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UN	40	8,90	R$ 356,00
176	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	UN	40	1,60	R$ 64,00
177	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UN	60	1,90	R$ 114,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000067

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

178	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	40	4,90	R$ 196,00
179	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UN	30	6,90	R$ 207,00
180	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UN	40	2,30	R$ 92,00
181	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UN	20	3,90	R$ 78,00
182	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UN	10	5,90	R$ 59,00
183	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	25	1,10	R$ 27,50
184	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	60	1,25	R$ 75,00
185	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	UN	20	1,55	R$ 31,00
186	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	30	4,20	R$ 126,00
187	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	UN	40	7,90	R$ 316,00
188	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	40	9,80	R$ 392,00
189	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	UN	20	5,90	R$ 118,00
190	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	UN	20	6,90	R$ 138,00
191	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	UN	20	6,90	R$ 138,00
192	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	UN	20	2,90	R$ 58,00
193	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	UN	40	4,90	R$ 196,00
194	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	UN	30	24,90	R$ 747,00
195	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	UN	30	19,80	R$ 594,00
196	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	UN	30	96,80	R$ 2.904,00
197	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	UN	30	284,60	R$ 8.538,00
198	LUVA ESGOTO 100MM	UN	35	7,65	R$ 267,75
199	LUVA ESGOTO 200MM	UN	20	69,80	R$ 1.396,00
200	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UN	30	0,90	R$ 27,00
201	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	100	1,25	R$ 125,00
202	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	UN	50	3,30	R$ 165,00
203	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	UN	50	3,90	R$ 195,00
204	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UN	35	2,95	R$ 103,25
205	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UN	50	5,90	R$ 295,00
206	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UN	70	5,95	R$ 416,50
207	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	UN	30	138,90	R$ 4.167,00
208	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	UN	40	276,90	R$ 11.076,00
209	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	UM	50	14,98	R$ 749,00
210	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	UM	100	2,75	R$ 275,00
211	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	UN	50	14,90	R$ 745,00
212	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	UM	800	3,95	R$ 3.160,00
213	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	UM	500	8,20	R$ 4.100,00
214	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	UM	500	6,40	R$ 3.200,00
215	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	UM	600	1,78	R$ 1.068,00
216	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	UM	800	2,45	R$ 1.960,00
217	NIPEL 3/4"	UN	50	2,20	R$ 110,00
218	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	UN	30	58,90	R$ 1.767,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000068

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

219	RALO SIFONADO 100X100X50	UN	30	18,90	R$ 567,00
220	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	UN	20	10,60	R$ 212,00
221	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UN	7	10,90	R$ 76,30
222	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UN	30	12,90	R$ 387,00
223	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UN	40	29,80	R$ 1.192,00
224	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	UN	20	33,90	R$ 678,00
225	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UN	30	39,80	R$ 1.194,00
226	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	UN	40	18,90	R$ 756,00
227	SIFAO SANFONADO PVC	UN	50	10,90	R$ 545,00
228	TE ESGOTO 100MM	UN	60	13,90	R$ 834,00
229	TE ESGOTO 100X100MM	UN	30	13,90	R$ 417,00
230	TE ESGOTO 200MM	UN	15	268,90	R$ 4.033,50
231	TE ESGOTO 40MM	UN	15	3,90	R$ 58,50
232	TE ESGOTO 50X50MM	UN	40	7,90	R$ 316,00
233	TE ESGOTO 75MM	UN	10	13,90	R$ 139,00
234	TE SOLDAVEL 20MM	UN	15	1,50	R$ 22,50
235	TE SOLDAVEL 25MM	UN	70	1,90	R$ 133,00
236	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	UN	30	5,90	R$ 177,00
237	TE SOLDAVEL 25X20MM	UN	40	5,98	R$ 239,20
238	TE SOLDAVEL 32MM	UN	30	5,90	R$ 177,00
239	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	UN	25	25,90	R$ 647,50
240	TE SOLDAVEL 32X25MM	UN	30	8,90	R$ 267,00
241	TE SOLDAVEL 40MM	UN	30	11,90	R$ 357,00
242	TE SOLDAVEL 40X25MM	UN	30	9,80	R$ 294,00
243	TE SOLDAVEL 40X32MM	UN	7	10,90	R$ 76,30
244	TE SOLDAVEL 50MM	UN	40	11,90	R$ 476,00
245	TE SOLDAVEL 50X32MM	UN	60	14,60	R$ 876,00
246	TE SOLDAVEL 50X40MM	UN	25	13,65	R$ 341,25
247	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	UN	15	7,90	R$ 118,50
248	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	UN	18	8,90	R$ 160,20
249	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	UN	15	7,90	R$ 118,50
250	TORNEIRA 3/4" PVC	UN	100	9,80	R$ 980,00
251	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA pvc	UN	20	38,90	R$ 778,00
252	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	UN	60	8,90	R$ 534,00
253	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	UN	30	289,90	R$ 8.697,00
254	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	UN	20	216,90	R$ 4.338,00
255	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	UN	15	198,60	R$ 2.979,00
256	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	UN	20	139,90	R$ 2.798,00
257	TUBO ESGOTO 100MMX6M	UN	40	88,90	R$ 3.556,00
258	TUBO ESGOTO 150MMX6M	UN	40	239,80	R$ 9.592,00
259	TUBO ESGOTO 200MMX6M	UN	20	478,90	R$ 9.578,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000069

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

260	TUBO ESGOTO 40MMX6M	UN	20	38,90	R$ 778,00
261	TUBO ESGOTO 50MMX6M	UN	50	57,90	R$ 2.895,00
262	TUBO ESGOTO 75MMX6M	UN	25	84,90	R$ 2.122,50
263	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	UN	30	19,80	R$ 594,00
264	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	UN	150	26,90	R$ 4.035,00
265	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	UN	3.500	53,90	R$ 188.650,00
266	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	UN	1.500	102,90	R$ 154.350,00
267	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	UN	30	198,60	R$ 5.958,00
268	VALVULA LAVATORIO BRANCA	UN	25	13,90	R$ 347,50
269	VALVULA LAVATORIO METAL	UN	20	34,90	R$ 698,00
270	VASO CAIXA ACOPLADA	UN	30	698,60	R$ 20.958,00
271	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6	298,60	R$ 1.791,60
272	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	8	589,90	R$ 4.719,20
273	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	898,60	R$ 4.493,00
274	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	3489,60	R$ 17.448,00
275	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	9,868,50	R$ 49.342,50
276	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4	7,986,50	R$ 31.946,00
277	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	UM	10	298,60	R$ 2.986,00
278	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	UM	10	312,60	R$ 3.126,00
279	REGISTRO ESFERA METAL 2	UN	25	198,60	R$ 4.965,00
280	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	UN	20	179,80	R$ 3.596,00
281	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	UN	30	79,80	R$ 2.394,00
282	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	UN	25	48,90	R$ 1.222,50
283	CONECTOR DE MANGUEIRA	UN	30	6,90	R$ 207,00
284	RERARO PARA VALVULA	UN	60	86,90	R$ 5.214,00
285	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	UN	50	219,80	R$ 10.990,00
286	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	UM	700	6,90	R$ 4.830,00
287	MANGUEIRA P/CONEXÃO	UMS	80	6,95	R$ 556,00
288	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	UN	10	246,70	R$ 2.467,00
289	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	UN	20	2,90	R$ 58,00
290	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	UN	20	1,90	R$ 38,00
VALOR DO LOTE				**R$** 805.326,50	

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000070

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
291	AREIA MEDIA	M^3	400	196,80	R$ 78.720,00
292	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	SACA	200	53,90	R$ 10.780,00
293	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	SACA	150	28,90	R$ 4.335,00
294	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	SACA	200	17,60	R$ 3.520,00
295	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	SACA	100	32,90	R$ 3.290,00
296	CAL HIDRATADO 20 KG	SACA	500	19,80	R$ 9.900,00
297	CAL LÍQUIDO 1L	LITRO	150	12,90	R$ 1.935,00
298	CAL LIQUIDO 3,6 KG	UN	200	49,70	R$ 9.940,00
299	CIMENTO CP-II 50KG	SACA	1100	44,80	R$ 49.280,00
300	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	SACA	200	31,60	R$ 6.320,00
VALOR DO LOTE				**R$** 178.020,00	

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
301	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	UN	30	389,60	R$ 11.688,00
302	CERÁMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	180	39,80	R$ 7.164,00
303	CERÁMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	180	43,60	R$ 7.848,00
304	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	20	338,40	R$ 6.768,00
305	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	UN	15	489,60	R$ 7.344,00
306	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	200	35,60	R$ 7.120,00
307	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	150	39,80	R$ 5.970,00
308	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	230	46,90	R$ 10.787,00
309	TIJOLO 4 FUROS 9X24	UN	10000	1,55	R$ 15.500,00
310	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	UN	25000	1,39	R$ 34.750,00
311	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	UN	300	6,95	R$ 2.085,00
312	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	UN	800	2,10	R$ 1.680,00
313	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	UN	150	5,95	R$ 892,50
314	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	M^2	200	38,90	R$ 7.780,00
315	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	M^2	150	126,90	R$ 19.035,00
316	REJUNTE	UN	150	7,90	R$ 1.185,00
317	SEPARADOR (CERAMICA)	pct	150	8,90	R$ 1.335,00
318	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	UN	300	4,95	R$ 1.485,00
319	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	UN	500	5,50	R$ 2.750,00
320	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	UN	500	3,90	R$ 1.950,00
VALOR DO LOTE				**R$** 155.116,50	

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA

000071

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
321	CAL DE PINTURA 8KG	GALÃO	50	17,60	R$ 880,00
322	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	FRASCO	80	7,90	R$ 632,00
323	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	GALÃO	8	298,60	R$ 2.388,80
324	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	GALÃO	15	95,60	R$ 1.434,00
325	FIXADOR DE CAL 150 ML	UN	50	1,45	R$ 72,50
326	GESSO RÁPIDO 1 KG	UN	15	5,90	R$ 88,50
327	GRAFIATO 25 KG	UN	15	99,80	R$ 1.497,00
328	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	GALÃO	40	86,90	R$ 3.476,00
329	MASSA ACRILICA 1,3 KG	UN	20	13,85	R$ 277,00
330	MASSA CORRIDA PVA 25KG	SACA	50	49,60	R$ 2.480,00
331	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	GALÃO	20	23,80	R$ 476,00
332	RESINA 18 LT BASE DAGUA	GALÃO	20	498,60	R$ 9.972,00
333	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	UN	10	168,90	R$ 1.689,00
334	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	CAIXA	25	139,80	R$ 3.495,00
335	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	KG	15	33,60	R$ 504,00
336	SELADOR ACRILICO BALDE	UN	20	94,50	R$ 1.890,00
337	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 LT	LTS	15	138,60	R$ 2.079,00
338	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	GL	20	158,90	R$ 3.178,00
339	SOLVENTE DE TINTA 900ML	UN	50	18,98	R$ 949,00
340	SOLVENTE PARA TINTA 5L	GALÃO	30	99,80	R$ 2.994,00
341	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	UN	20	33,60	R$ 672,00
342	TEXTURA LISA 25 KG	SACA	20	92,60	R$ 1.852,00
343	THINER 5000 5LT	UN	50	93,45	R$ 4.672,50
344	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	UN	80	186,70	R$ 14.936,00
345	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	GALÃO	30	148,90	R$ 4.467,00
346	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	UN	80	23,60	R$ 1.888,00
347	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	LATA	50	178,90	R$ 8.945,00
348	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	LATA	15	147,80	R$ 2.217,00
349	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	LATA	25	169,80	R$ 4.245,00
350	TINTA ACRÍLICACOM OPÇÃO DE COR, 18 litros	GALÃO	50	398,60	R$ 19.930,00
351	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	GALÃO	20	169,80	R$ 3.396,00
352	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	UN	20	48,90	R$ 978,00
353	FUNO OLEO MASTER 3,6 LT	GALÃO	10	78,60	R$ 786,00
354	FUNO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	UN	10	389,60	R$ 3.896,00
355	MASSA ACRILICA 25KG	UN	15	84,70	R$ 1.270,50
356	MASSA ACRILICA 900ML	UN	20	15,80	R$ 316,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000072

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

357	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	GALÃO	10	84,70	R$ 847,00
358	TEXTURA ACRILICA 25KG	SACA	15	92,60	R$ 1.389,00
359	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	SACA	12	92,60	R$ 1.111,20
360	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	GALÃO	30	448,80	R$ 13.464,00
361	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	LATA	30	519,80	R$ 15.594,00
362	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	GALÃO	40	139,80	R$ 5.592,00
363	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	LATA	40	239,80	R$ 9.592,00
364	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	GALÃO	30	54,60	R$ 1.638,00
365	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	UN	30	462,90	R$ 13.887,00
366	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	UN	30	158,90	R$ 4.767,00
367	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	GALÃO	20	107,80	R$ 2.156,00
368	VERNIZ 3,6L IMBUIA	GALÃO	12	158,90	R$ 1.906,80
369	VERNIZ COPAL 900ML	UN	20	39,80	R$ 796,00
370	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	UN	10	168,90	R$ 1.689,00
371	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	UN	10	158,90	R$ 1.589,00
VALOR DO LOTE				**R$** 190.936,80	

LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
372	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	UN	10	31,80	R$ 318,00
373	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	UN	8	64,90	R$ 519,20
374	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	15	39,70	R$ 595,50
375	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	UN	8	44,80	R$ 358,40
376	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	UN	20	33,90	R$ 678,00
377	BALDE EM PVC PRETO 15L	UN	25	24,50	R$ 612,50
378	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	20	12,80	R$ 256,00
379	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	UN	8	29,80	R$ 238,40
380	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	UN	8	48,90	R$ 391,20
381	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	UN	8	18,90	R$ 151,20
382	BROCA CHATA 3/4 CONEX	UN	10	17,95	R$ 179,50
383	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	UN	10	8,95	R$ 89,50
384	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	UN	10	389,90	R$ 3.899,00
385	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	UN	10	144,90	R$ 1.449,00
386	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	UN	10	68,90	R$ 689,00
387	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	UN	20	16,90	R$ 338,00
388	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	UN	15	24,60	R$ 369,00
389	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	UN	15	17,65	R$ 264,75

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000073

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

390	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	UN	10	19,80	R$ 198,00
391	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UN	10	24,65	R$ 246,50
392	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	UN	10	26,80	R$ 268,00
393	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	UN	10	26,30	R$ 263,00
394	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	UN	10	22,90	R$ 229,00
395	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	UN	10	28,95	R$ 289,50
396	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	UN	10	22,30	R$ 223,00
397	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	UN	20	68,70	R$ 1.374,00
398	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	UN	10	1,487,90	R$ 14.879,00
399	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	UN	5	298,60	R$ 1.493,00
400	ESPATULA AÇO INOX 8CM	UN	10	13,85	R$ 138,50
401	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	UN	7	19,85	R$ 138,95
402	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	UN	7	18,65	R$ 130,55
403	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	21,90	R$ 175,20
404	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	18,90	R$ 151,20
405	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	22,60	R$ 180,80
406	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	UN	15	13,90	R$ 208,50
407	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	UN	25	8,90	R$ 222,50
408	LIMA PARA ENXADA	UN	10	24,90	R$ 249,00
409	LIMA TRIANGULO	UN	10	23,90	R$ 239,00
410	MACHADINHO COM CABO	UN	6	69,80	R$ 418,80
411	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	UN	2	1,455,90	R$ 2.911,80
412	MARTELO BORRACHA 60MM	UN	8	18,85	R$ 150,80
413	MARTELO CARPINTEIRO	UN	20	58,70	R$ 1.174,00
414	MARTELO DE PEDREIRO	UN	10	59,85	R$ 598,50
415	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	UN	5	27,90	R$ 139,50
416	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	UN	15	32,90	R$ 493,50
417	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	UN	10	53,60	R$ 536,00
418	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	UN	10	49,80	R$ 498,00
419	PENEIRA METAL 55CM	UN	15	64,90	R$ 973,50
420	PICARETA ESTREITA SEM CABO	UN	10	109,80	R$ 1.098,00
421	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	UN	20	4,95	R$ 99,00
422	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	UN	20	3,86	R$ 77,20
423	PINCEL 4"	UN	50	15,90	R$ 795,00
424	RASTELO COM CABO 14 DENTES	UN	25	44,90	R$ 1.122,50

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000074

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

425	RÉGUA ALUMINIO 3 M	UN	10	72,90	R$ 729,00
426	ROLO DE ESPUMA 10CM	UN	20	7,95	R$ 159,00
427	ROLO DE ESPUMA 23CM	UN	25	13,80	R$ 345,00
428	ROLO DE LA 15CM	UN	20	27,90	R$ 558,00
429	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	UN	20	29,90	R$ 598,00
430	ROLO DE LA 5CM	UN	20	11,90	R$ 238,00
431	ROLO DE TEXTURA	UN	20	58,90	R$ 1.178,00
432	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	UN	3	8,98,70	R$ 2.696,10
433	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	UN	20	8,90	R$ 178,00
434	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	UN	8	77,80	R$ 622,40
435	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	UN	10	19,80	R$ 198,00
436	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	UN	8	41,70	R$ 333,60
437	TRADO 25 CM	UN	5	97,80	R$ 489,00
438	TRENA 10M	UN	15	28,90	R$ 433,50
439	TRENA 5M	UN	10	14,90	R$ 149,00
440	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	UN	20	33,90	R$ 678,00
441	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	UN	4	12,986,00	R$ 51.944,00
442	FILTRO AUTO LIMPANTE	UN	4	389,60	R$ 1.558,40
443	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	UN	20	38,90	R$ 778,00
444	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	25	48,90	R$ 1.222,50
VALOR DO LOTE				**R$ 108.864,95**	

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
445	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	UN	20	29,70	R$ 594,00
446	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PAR	100	89,90	R$ 8.990,00
447	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	PAR	150	28,70	R$ 4.305,00
448	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	UN	50	9,85	R$ 492,50

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

000075

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

449	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	PAR	150	15,95	R$ 2.392,50
450	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	UN	150	8,95	R$ 1.342,50
451	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	UN	10	189,70	R$ 1.897,00
452	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	UN	30	19,80	R$ 594,00
453	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	UN	30	7,95	R$ 238,50
454	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	269,80	R$ 13.490,00
455	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL- RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	UN	20	39,80	R$ 796,00
456	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS , ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	UN	15	68,90	R$ 1.033,50
457	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	UN	30	96,80	R$ 2.904,00
458	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	CX	25	28,90	R$ 722,50
459	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	UN	50	19,80	R$ 990,00
460	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	UN	100	28,90	R$ 2.890,00
461	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	UN	100	31,90	R$ 3.190,00
462	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	UN	100	31,90	R$ 3.190,00
VALOR DO LOTE				**R$ 50.052,00**	

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000076

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

LOTE 08 - TELHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463	TELHA 4MMX2.44X0.50M	UN	800	23,60	R$ 18.880,00
464	TELHA 5MMX1.83X1.10M	UN	300	49,80	R$ 14.940,00
465	TELHA 5MMX2.13X1.10M	UN	200	55,80	R$ 11.160,00
466	TELHA 5MMX2.44X1.10M	UN	300	59,80	R$ 17.940,00
467	TELHA DE BARRO ROMANA	UN	1000	3,89	R$ 3.890,00
468	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	UN	2000	8,95	R$ 17.900,00
469	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	UN	100	98,60	R$ 9.860,00
470	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	UN	150	698,60	R$ 104.790,00
471	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	UM	300	449,80	R$ 134.940,00
472	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	UN	30	189,90	R$ 5.697,00
473	CUMEEIRA METALICO	UN	200	98,60	R$ 19.720,00
474	CUMEEIRA CERÂMICA	UN	200	4,95	R$ 990,00
475	TELHA 5MM X 1.5 3X 1.10 M	UN	500	38,90	R$ 19.450,00
VALOR DO LOTE				**R$** 380.157,00	

LOTE 09 - FERRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
476	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	BARRA	80	33,80	R$ 2.704,00
477	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	BARRA	50	249,80	R$ 12.490,00
478	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	BARRA	100	68,90	R$ 6.890,00
479	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	BARRA	80	16,95	R$ 1.356,00
480	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	BARRA	150	39,80	R$ 5.970,00
481	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM 6metro	UM	150	78,90	R$ 11.835,00
482	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM 6metro	UM	140	129,80	R$ 18.172,00
483	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM 6metro	UM	140	98,80	R$ 13.832,00
484	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM 6metro	UM	80	143,80	R$ 11.504,00
485	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	UM	80	106,90	R$ 8.552,00
486	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BARRA	40	17,90	R$ 716,00
487	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BARRA	15	7,90	R$ 118,50
488	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BARRA	120	10,90	R$ 1.308,00
489	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BARRA	50	8,90	R$ 445,00
490	FERRO 12.5 MM	BARRA	20	89,60	R$ 1.792,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000077

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

VALOR DO LOTE	R$ 97.684,50

LOTE 10 - FORRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
491	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	M²	400	28,90	R$ 11.560,00
492	MEIA CANA PVC H 08MM	UN	400	8,95	R$ 3.580,00
493	MEIA CANA PVC MOLDURA	UN	400	8,70	R$ 3.480,00
494	MEIA CANA PVC U	UN	400	7,90	R$ 3.160,00
495	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	UN	400	8,95	R$ 3.580,00
VALOR DO LOTE				R$ 25.360,00	

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
496	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	UN	50	9,80	R$ 490,00
497	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	UN	60	13,90	R$ 834,00
498	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	UN	30	12,75	R$ 382,50
499	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	UN	30	8,90	R$ 267,00
500	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	UN	50	1,25	R$ 62,50
501	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	UN	30	1,95	R$ 58,50
502	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	UN	30	1,85	R$ 55,50
503	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	UN	30	1,00	R$ 30,00
504	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	UN	30	1,10	R$ 33,00
505	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	UN	15	48,90	R$ 733,50
506	APLICADOR P/ SILICONE	UN	15	38,90	R$ 583,50
507	ARAME LISO N° 14	UN	80	24,90	R$ 1.992,00
508	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	UN	40	17,90	R$ 716,00
509	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	UN	40	124,90	R$ 4.996,00
510	ARRUELA 3/8	UN	200	0,30	R$ 60,00
511	ASSENTO SANITARIO	UN	60	38,90	R$ 2.334,00
512	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	UN	50	68,90	R$ 3.445,00
513	BALAIO BAMBU 30 CM	UN	25	126,90	R$ 3.172,50
514	BARRA DE APOIO 60 CM	UN	15	118,90	R$ 1.783,50
515	BATENTE COM VISTA PINUS	UN	50	139,80	R$ 6.990,00
516	BICO PARA ANGRAXADEIRA	UN	20	38,60	R$ 772,00
517	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	UN	150	0,15	R$ 22,50
518	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	UN	200	0,10	R$ 20,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000078

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

519	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	UN	200	0,10	R$ 20,00
520	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	UN	100	37,55	R$ 3.755,00
521	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	UN	60	4,95	R$ 297,00
522	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	UN	60	6,35	R$ 381,00
523	CABO DE AÇO 6,4MM	UM	200	14,78	R$ 2.956,00
524	CAÇAMBA PVC SEM FURO	UN	5	99,80	R$ 499,00
525	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	40	19,80	R$ 792,00
526	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	50	38,90	R$ 1.945,00
527	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	UM	300	11,65	R$ 3.495,00
528	CAMARA PNEU 3,25 X 8	UN	15	22,90	R$ 343,50
529	CILINDRO FECHADURA	UN	40	28,90	R$ 1.156,00
530	COLA CANO 175G	UN	50	21,90	R$ 1.095,00
531	COLA EPOXI MASSA 100GR	UN	30	13,90	R$ 417,00
532	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	UN	40	28,90	R$ 1.156,00
533	CORDA NYLON 6MM	UM	200	0,95	R$ 190,00
534	CORDA SEDA 12MM	UM	200	3,85	R$ 770,00
535	CORDA SEDA 19MM	UM	200	9,85	R$ 1.970,00
536	CORRENTE 3.5 MM	KG	100	69,70	R$ 6.970,00
537	CORRENTE 9.5 MM	KG	100	47,30	R$ 4.730,00
538	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNS	PCT	150	17,90	R$ 2.685,00
539	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNS	PCT	10	17,90	R$ 179,00
540	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	UN	40	186,90	R$ 7.476,00
541	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	UN	40	24,90	R$ 996,00
542	FECHADURA COMUM EXTERNA	UN	60	78,60	R$ 4.716,00
543	FECHADURA COMUM INTERNA	UN	60	72,30	R$ 4.338,00
544	FECHO FIO REDONDO 4"	UN	20	14,75	R$ 295,00
545	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	UM	200	1,75	R$ 350,00
546	FITA MULTIUSO 30CMX10M	ROLO	80	169,80	R$ 13.584,00
547	FITA ZEBRADA 200 M	UN	30	26,80	R$ 804,00
548	GANCHO FECHADO 8MM	UN	100	0,85	R$ 85,00
549	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	UN	50	38,70	R$ 1.935,00
550	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	UN	50	19,80	R$ 990,00
551	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	UN	15	359,80	R$ 5.397,00
552	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	UN	20	379,60	R$ 7.592,00
553	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	UN	20	268,90	R$ 5.378,00
554	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	UN	25	123,50	R$ 3.087,50

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000079

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

555	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	M²	100	109,80	R$ 10.980,00
556	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	UN	20	26,90	R$ 538,00
557	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 UMS	UN	10	11,90	R$ 119,00
558	LIXA DÁGUA PARA MASSA	UN	70	2,90	R$ 203,00
559	LONA AZUL 200 MICRAS 4 UMS LARGURA	M²	150	13,45	R$ 2.017,50
560	LONA AZUL 200 MICRAS 6 UMS LARGURA	M²	200	13,45	R$ 2.690,00
561	LONA AZUL 200 MICRAS 8 UMS LARGURA	M²	150	13,45	R$ 2.017,50
562	LONA PRETA 200 MICRAS 4 UMS LARGURA	M²	600	4,99	R$ 2.994,00
563	LONA PRETA 200 MICRAS 6 UMS LARGURA	M²	700	4,99	R$ 3.493,00
564	LONA PRETA 200 MICRAS 8 UMS LARGURA	M²	1000	4,99	R$ 4.990,00
565	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	UN	60	43,80	R$ 2.628,00
566	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	UN	60	79,70	R$ 4.782,00
567	MASSA DE CALAFETAR 350GR	UN	50	13,90	R$ 695,00
568	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	UN	40	89,90	R$ 3.596,00
569	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	UN	40	178,90	R$ 7.156,00
570	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	UN	600	0,12	R$ 72,00
571	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	UN	400	1,25	R$ 500,00
572	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	UN	400	1,40	R$ 560,00
573	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	UN	800	0,14	R$ 112,00
574	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	UN	400	1,45	R$ 580,00
575	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	UN	200	3,90	R$ 780,00
576	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10	299,80	R$ 2.998,00
577	PORCA 3/8	UN	200	0,30	R$ 60,00
578	PORTA DE METAL 80X210CM	UN	10	458,90	R$ 4.589,00
579	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	UN	10	169,80	R$ 1.698,00
580	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	UN	20	25,60	R$ 512,00
581	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	UN	100	79,60	R$ 7.960,00
582	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	UN	100	258,90	R$ 25.890,00
583	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	PCT	100	34,90	R$ 3.490,00
584	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	PCT	60	24,85	R$ 1.491,00
585	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	UN	100	17,90	R$ 1.790,00
586	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	UN	80	17,90	R$ 1.432,00
587	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	UN	110	18,30	R$ 2.013,00
588	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	UN	150	29,80	R$ 4.470,00
589	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	UN	100	22,90	R$ 2.290,00
590	REGADOR PLÁSTICO 10 L	UN	15	23,75	R$ 356,25

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000080

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

591	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	UM	1000	2,65	R$ 2.650,00
592	ROLDANA FERRO 14CM	UN	30	64,90	R$ 1.947,00
593	SILICONE BRANCO 280 ML	UN	50	19,80	R$ 990,00
594	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	UN	40	14,85	R$ 594,00
595	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	UM	800	10,90	R$ 8.720,00
596	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	UM	800	14,35	R$ 11.480,00
597	TARJETA 3"	UN	40	9,65	R$ 386,00
598	TELA DE ARAME 1.5X1M	UM	500	18,90	R$ 9.450,00
599	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	UM	50	22,90	R$ 1.145,00
600	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	UN	30	64,90	R$ 1.947,00
601	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	UN	60	54,90	R$ 3.294,00
602	VEDA CALHA 380G	UN	40	21,65	R$ 866,00
603	VEDANTE ACRILICO 460 G	UN	20	19,80	R$ 396,00
604	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	UN	6	736,90	R$ 4.421,40
605	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	UN	20	64,90	R$ 1.298,00
606	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	UN	15	26,70	R$ 400,50
607	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	UN	6	2,189,00	R$ 13.134,00
608	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	6	1,479,80	R$ 8.878,80
609	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	UN	450	0,25	R$ 112,50
610	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	UN	450	0,20	R$ 90,00
611	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM 6metro	UN	500	29,80	R$ 14.900,00
612	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	UN	100	11,90	R$ 1.190,00
613	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	JOGO	3	398,60	R$ 1.195,80
614	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	JOGO	5	346,90	R$ 1.734,50
615	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	JOGO	5	356,90	R$ 1.784,50
616	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	FRASCO	10	23,80	R$ 238,00
617	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	UN	8	86,90	R$ 695,20
618	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UN	10	91,80	R$ 918,00
619	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	UN	30	14,85	R$ 445,50
620	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	ROLO	30	559,80	R$ 16.794,00
621	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	ROLO	40	37,80	R$ 1.512,00
622	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	UM	400	7,55	R$ 3.020,00
623	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	ROLO	50	28,90	R$ 1.445,00
624	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	FRASCO	15	27,65	R$ 414,75
625	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	ROLO	20	459,60	R$ 9.192,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000081

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

626	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	FRASCO	12	44,65	R$ 535,80
627	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	UN	15	27,88	R$ 418,20
628	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UN	6	598,60	R$ 3.591,60
629	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UN	15	189,70	R$ 2.845,50
630	MODULO DE TOMADA 2A	UN	50	9,85	R$ 492,50
631	CAIXA DE MODULO 2A	UN	30	6,90	R$ 207,00
632	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	UN	30	189,40	R$ 5.682,00
633	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	UM	150	7,95	R$ 1.192,50
634	CORREIA B 144	UN	40	156,90	R$ 6.276,00
635	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	UM	150	99,80	R$ 14.970,00
636	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	UN	15	417,90	R$ 6.268,50
637	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	UN	30	169,80	R$ 5.094,00
638	PORTA LAMINADA 210 X 80	UN	15	449,80	R$ 6.747,00
639	PULVERIZADOR 20 LTS	UN	6	498,60	R$ 2.991,60
640	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	UM	50	12,90	R$ 645,00
641	MATA JUNTA	UM	100	4,90	R$ 490,00
642	COLA MADEIRA 1 litro.	UN	80	46,90	R$ 3.752,00
643	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	UM	100	7,90	R$ 790,00
644	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	50	103,90	R$ 5.195,00
645	PNEUS 3.25X8	UN	15	78,50	R$ 1.177,50
646	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂUM, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 UMS.	UN	15	99,80	R$ 1.497,00
647	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	QUILO	100	99,80	R$ 9.980,00
648	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	UN	50	28,90	R$ 1.445,00
649	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	UN	15	219,80	R$ 3.297,00
650	CABO ENXADA	UN	40	26,90	R$ 1.076,00
651	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	UN	25	28,90	R$ 722,50
652	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	UN	25	37,90	R$ 947,50
653	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	UN	15	145,90	R$ 2.188,50
654	CORDE DE SISAL 8 MM	UM	200	3,80	R$ 760,00
655	CORDE DE SISAL 10 MM	UM	150	4,85	R$ 727,50
656	CORDE DE SISAL 12 MM	UM	200	6,90	R$ 1.380,00
657	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	ROLO	300	29,75	R$ 8.925,00
658	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	ROLO	10	639,80	R$ 6.398,00

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000082

CNPJ: 04.929.856/0001-05

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

659	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	BARRA	100	44,90	R$ 4.490,00
660	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1/4 mt	UN	30	6,95	R$ 208,50
661	PARAFUSO LENTILHA	UN	100	1,35	R$ 135,00
662	PREGO 25X72	PCT	80	24,90	R$ 1.992,00
663	PARAFUSO TELHEIRO	PCT	20	1,25	R$ 25,00
664	TELA MOSQUITEIRO VERDE	UMS	150	11,90	R$ 1.785,00
665	MAGUEIRA SILICONADA	UMS	150	7,95	R$ 1.192,50
666	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	UN	20	86,90	R$ 1.738,00
667	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	UN	20	86,90	R$ 1.738,00
668	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	UN	30	4,95	R$ 148,50
669	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	UN	30	5,45	R$ 163,50
670	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	UN	30	9,85	R$ 295,50
671	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	PCT	40	0,45	R$ 18,00
672	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNS	PCT	40	0,45	R$ 18,00
673	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNS	PCT	40	0,55	R$ 22,00
674	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	PCT	40	0,55	R$ 22,00
675	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	PCT	40	0,42	R$ 16,80
676	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	UN	130	0,95	R$ 123,50
677	PORCA 1/4	UN	50	0,20	R$ 10,00
678	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	UN	50	0,75	R$ 37,50
679	GRAMPO PARA FIXAR FIO COM PREGO	PCT	60	3,85	R$ 231,00
680	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	UN	20	22,85	R$ 457,00
681	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	UN	50	39,80	R$ 1.990,00
682	ADESINO INSTANTANEO 20G	UN	40	29,85	R$ 1.194,00
683	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	UN	100	15,90	R$ 1.590,00
684	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	50	17,90	R$ 895,00
685	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	UN	5	289,60	R$ 1.448,00
686	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	PCT	50	28,90	R$ 1.445,00
687	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	PCT	50	26,90	R$ 1.345,00
688	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	UN	50	14,90	R$ 745,00
689	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	UN	50	28,75	R$ 1.437,50

ROSA & FONTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.929.856/0001-05

000083

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 189 – CENTRO – TRES BARRAS DO PARANÁ

690	PAPELEIRA (SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA AO USO EM BANHEIROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM INOXIDÁVEL.	UN	50	29,80	R$ 1.490,00
691	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20	79,80	R$ 1.596,00
692	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20	79,80	R$ 1.596,00
693	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20	239,80	R$ 4.796,00
694	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	UN	100	4,95	R$ 495,00
695	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	UN	50	8,90	R$ 445,00
696	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	UN	50	5,80	R$ 290,00
697	PORCA SEXTAVADA, DIÂUM NOMINAL ½"	UN	200	0,80	R$ 160,00
698	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂUM EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	UN	400	0,80	R$ 320,00
699	CABO 16 MM, SEMI RIGIDO	M	200	27,30	R$ 5.460,00
700	CABOM 35 MM, SEMI RIGIDO	M	200	58,70	R$ 11.740,00
701	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	UN	30	358,90	R$ 10.767,00
VALOR DO LOTE				**R$ 537.697,70**	
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				**R$ 2.835.745,70**	

104.929.856/0001-05
ROSA & FONTANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Avenida Brasil, 189
CENTRO - CEP 85485-003
Três Barras do Paraná - PARANÁ

RESPONSÁVEL LEGAL

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL N°1210

E-MAIL: licitacao2@marsangomateriais.com.br

RESPONSÁVEL: Gabriel e Thaymara

CONTATO: (46) 2563-6066 e (46) 2563-6057

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	UN	60	1,20	72,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	UN	40	0,95	38,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	UN	150	16,9	2.535,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	UN	150	18,99	2.848,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	UN	60	29,30	1.758,00
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	UN	60	35,10	2.106,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	UN	60	39,99	2.399,40
8	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	UN	20	4,90	98,00
9	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	UN	10	370,90	3.709,00
10	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	UN	30	21,90	657,00
11	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	UN	50	14,90	745,00
12	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	UN	70	8,90	623,00
13	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	UN	50	8,98	449,00
14	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	30	8,00	240,00
15	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	30	12,5	375,00
16	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	40	13,5	540,00
17	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	20	14,00	280,00
18	CABO PP 2 X 2.5MM	UM	1.000	4,9	4.900,00
19	CABO PP 2 X 4MM	UM	500	8,90	4.450,00
20	CABO PP 3 X 10MM	UM	300	45,90	13.770,00
21	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	UM	200	48,9	9.780,00
22	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	UN	100	2,99	299,00
23	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	UM	200	16,90	3.380,00
24	CANALETA FIO TRIPLA	UM	150	18,9	2.835,00
25	CANO CORRUGADO 1"	UM	100	5,99	599,00
26	CANO CORRUGADO 2"	UM	150	7,8	1.170,00
27	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	UN	100	9,00	900,00

28	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	UN	200	4,5	900,00
29	CURVA CONDULETE 1"	UN	50	15,90	795,00
30	DISJUNTOR 1X15A	UN	20	18,99	37,98,00
31	DISJUNTOR 1X20A	UN	20	18,99	37,98,00
32	DISJUNTOR 1X30A	UN	30	23,9	717,00
33	DISJUNTOR 1X40A	UN	30	23,9	717,00
34	DISJUNTOR 1X50A	UN	40	57,00	2280,00
35	DISJUNTOR 2X30A	UN	20	53,00	1060,00
36	DISJUNTOR 2X50A	UN	50	59,9	2995,00
37	DISJUNTOR 2X70A	UN	20	150,10	3000,20
38	DISJUNTOR 3X100A	UN	20	95,9	1918,00
39	DISJUNTOR 3X70A	UN	20	15,9	318,00
40	DISJUNTOR 1X10A	UN	10	15,9	318,00
41	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	UN	30	35,9	1077,00
42	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	UN	30	37,9	1137,00
43	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	UN	60	41,9	2514,00
44	EXTENSÃO 10 MT	UN	50	57,30	2865,00
45	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UN	80	36,50	2920,00
46	FIO DUPLEX 16	UM	350	8,00	2800,00
47	FIO DUPLEX 25	UM	350	10,90	3815,00
48	FIO FLEXIVEL 10 MM	UM	1.000	12,90	12900,00
49	FIO FLEXIVEL 2,5MM	UM	1.500	2,9	4350,00
50	FIO FLEXIVEL 4 MM	UM	250	4,50	1125,00
51	FIO PARALELO 2X2.5MM	UM	1.000	4,90	4900,00
52	FIO PARALELO 2X4MM	UM	1.000	8,99	8990,00
53	FIO TRIPLEX 3X35 MM	UM	250	25,99	6497,50
54	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	150	8,99	1348,50
55	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	ROLO	60	28,00	1680,00
56	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	UN	150	12,9	1935,00
57	INTERRUPTOR PERA	UN	30	9,20	276,00
58	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	UN	100	8,99	899,00
59	LAMPADA LED 12W 6400K E27	UN	100	3,9	390,00
60	LAMPADA LED 15W BIV E27	UN	250	4,5	1125,00
61	LAMPADA LED 15W E27	UN	250	5,9	1475,00
62	LAMPADA LED 30W E27	UN	200	6,7	1340,00
63	LAMPADA LED 50W E27	UN	200	21,4	4280,00
64	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	UN	200	18,9	3780,00
65	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	UN	100	12,90	1290,00
66	LUVA CONDULETE 1"	UN	50	2,99	149,5

67	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	UN	50	4,90	245,00
68	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	UN	50	23,9	1195,00
69	PLUGUE FEMEA 10A	UN	150	12,9	1935,00
70	PLUGUE FEMEA 20A	UN	150	15,9	2385,00
71	PLUGUE MACHO 10ª	UN	150	12,9	1935,00
72	PLUGUE MACHO 20A	UN	100	15,9	1.590,00
73	PLUGUE MACHO 3X30A	UN	50	16,9	845,00
74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	UN	15	225,9	3.388,50
75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	UN	10	301,90	3.019,00
76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	UN	20	51,90	1.038,00
77	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	UN	20	68,90	1.378,00
78	REFLETOR LED 200W	UN	80	125,90	10.072,00
79	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	UN	50	24,90	1.245,00
80	TOMADA 3 X 20A PVC	UN	100	16,90	1.690,00
81	TOMADA EMBUTIR 20A	UN	110	14,90	1.639,00
82	TOMADA EMBUTIR 2X20A	UN	150	15,20	2.280,00
83	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	UN	100	3,99	399,00
84	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	UN	50	109,30	5.465,00
85	ALÇA PARA CABO 16 MM	UN	100	21,9	2.190,00
86	PLACA CEGA	UN	50	11,90	595,00
87	CAIXA CONDULETE	UN	100	4,99	499,00
88	ELETRODUTO CONDULETE	UN	100	25,90	2.590,00
89	"T" (BENJAMIM)	UN	100	5,99	599,00
90	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	UN	100	98,90	9.890,00
91	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	UN	40	18,99	759,60
92	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	UN	40	27,90	1.116,00
93	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	UN	50	39,90	1.995,00
94	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	UN	50	12,90	645,00
95	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR EM PVC 4X2	UN	25	4,99	124,75
96	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	UN	30	5,99	179,70
97	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	UN	70	15,90	1.113,00
98	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	UN	50	21,90	1.095,00
99	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	UN	30	215,90	6.477,00
100	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	UN	50	4,99	249,50
101	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	UN	50	4,99	249,50
102	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	UN	20	150,90	3.018,00
103	POSTE 100 DAM	UN	15	498,90	7.483,50

104	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	UN	15	46,90	703,50
VALOR DO LOTE				**R$: 235.748,15**	

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
105	ADAPTADOR CONDULETE 1"	UN	30	9,90	297,00
106	ADAPTADOR FLANGE 20MM	UN	30	15,90	477,00
107	ADAPTADOR FLANGE 25MM	UN	50	17,90	895,00
108	ADAPTADOR FLANGE 32MM	UN	30	21,90	657,00
109	ADAPTADOR FLANGE 40MM	UN	30	25,90	777,00
110	ADAPTADOR FLANGE 50MM	UN	30	31,90	957,00
111	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	UN	50	25,90	1.295,00
112	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	UN	50	15,90	795,00
113	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	UN	30	36,99	1.109,70
114	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	UN	30	38,90	1.167,00
115	ADAPTADOR INTERNO 1"	UN	30	21,90	657,00
116	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	UN	20	26,99	539,80
117	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	UN	20	28,90	578,00
118	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	UN	20	31,9	638,00
119	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	UN	20	21,55	431,00
120	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	UN	20	23,9	478,00
121	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	UN	20	9,90	198,00
122	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	UN	20	12,90	258,00
123	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	UN	30	3,60	108,00
124	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	UN	30	14,00	420,00
125	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	UN	30	29,90	897,00
126	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	UN	40	56,50	2.2260,00
127	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	UN	20	1,9	38,00
128	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	UN	50	2,10	105,00
129	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	UN	30	4,99	149,70
130	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	UN	30	6,90	207,00
131	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	UN	20	7,20	144,00
132	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	UN	20	2,5	50,00
133	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	UN	20	11,5	230,00
134	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	UN	20	1,07	21,40
135	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	UN	20	1,90	38,00
136	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	UN	20	0,86	17,20
137	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UN	35	8,99	314,65
138	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	UN	30	15,90	477,00
139	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	UN	40	15,75	630,00

140	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	UN	20	16,85	337,00
141	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	UN	35	19,80	693,00
142	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	UN	30	6,9	207,00
143	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	UN	30	9,99	299,70
144	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UN	35	5,90	206,50
145	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UN	30	8,90	267,00
146	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UN	30	3,00	90,00
147	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	UN	30	3,90	117,00
148	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UN	30	3,80	114,00
149	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	UN	15	504,90	7.573,50
150	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	UN	3	12.584,99	37.754,97
151	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	UN	3	9.921,82	29.765,46
152	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	UN	3	12.654,90	37.964,47
153	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	UN	5	272,20	1.361,00
154	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	UN	10	286,49	2.864,90
155	CAIXA DE DESCARGA COMUM	UN	50	49,90	2.495,00
156	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	UN	10	429,90	4.299,00
157	CAP ESGOTO 100MM	UN	30	11,99	359,70
158	CAP ESGOTO 150MM	UN	30	29,20	876,00
159	CAP ESGOTO 200MM	UN	30	429,90	12.897,00
160	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	30	5,30	159,00
161	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	UN	20	87,99	1.759,80
162	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	UN	18	87,99	1.583,82
163	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	UN	15	87,99	1.319,85
164	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	UN	10	**87,99**	879,90
165	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	UN	30	12,9	387,00
166	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	UN	20	5,90	118,00
167	FITA VEDA ROSCA 50M	UN	80	2,9	232,00
168	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	UN	30	11,20	336,00
169	FLEXIVEL 60 CM	UN	50	13,90	695,00
170	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UN	30	6,9	207,00
171	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UN	25	7,5	187,50
172	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	UN	20	8,2	164,00
173	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UN	20	4,2	84,00
174	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UN	50	5,30	265,00
175	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UN	40	8,30	332,00

176	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	UN	40	2,9	116,00
177	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UN	60	2,99	179,40
178	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	40	3,50	140,00
179	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UN	30	6,9	207,00
180	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UN	40	4,30	172,00
181	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UN	20	5,10	102,00
182	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UN	10	7,5	75,00
183	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	25	0,90	22,50
184	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	60	0,90	54,00
185	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	UN	20	1,90	38,00
186	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	30	3,99	119,70
187	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	UN	40	5,99	239,60
188	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	40	6,99	279,60
189	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	UN	20	3,90	78,00
190	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	UN	20	3,90	78,00
191	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	UN	20	3,99	78,00
192	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	UN	20	5,99	119,80
193	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	UN	40	5,99	239,60
194	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	UN	30	8,99	269,70
195	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	UN	30	5,9	177,00
196	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	UN	30	5,9	177,00
197	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	UN	30	199,9	5.997,00
198	LUVA ESGOTO 100MM	UN	35	3,90	136,50
199	LUVA ESGOTO 200MM	UN	20	4,5	90,00
200	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UN	30	0,90	27,00
201	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	100	0,95	95,00
202	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	UN	50	1,5	75,00
203	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	UN	50	2,9	145,00
204	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UN	35	4,1	143,50
205	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UN	50	4,00	200
206	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UN	70	6,90	483,00
207	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	UN	30	31,90	957,00
208	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	UN	40	31,90	1276,00
209	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	UM	50	125,90	6.295,00
210	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	UM	100	1,70	170,00
211	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	UN	50	21,90	1.095,00
212	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	UM	800	2,90	2.320,00
213	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	UM	500	3,99	1.995,00
214	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	UM	500	4,00	2.000,00
215	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	UM	600	1,9	1.140,00
216	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	UM	800	4,00	3.200,00
217	NIPEL 3/4"	UN	50	3,90	195,00
218	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	UN	30	16,90	507,00

219	RALO SIFONADO 100X100X50	UN	30	14,90	447,00
220	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	UN	20	11,90	238,00
221	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UN	7	6,90	48,30
222	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UN	30	8,90	267,00
223	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UN	40	9,90	396,00
224	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	UN	20	12,90	258,00
225	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UN	30	14,90	447,00
226	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	UN	40	5,9	236,00
227	SIFAO SANFONADO PVC	UN	50	8,90	445,00
228	TE ESGOTO 100MM	UN	60	5,10	306,00
229	TE ESGOTO 100X100MM	UN	30	6,50	195,00
230	TE ESGOTO 200MM	UN	15	6,90	103,50
231	TE ESGOTO 40MM	UN	15	3,90	58,50
232	TE ESGOTO 50X50MM	UN	40	5,50	220,00
233	TE ESGOTO 75MM	UN	10	2,99	29,90
234	TE SOLDAVEL 20MM	UN	15	3,90	58,50
235	TE SOLDAVEL 25MM	UN	70	3,9	273,00
236	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	UN	30	3,9	117,00
237	TE SOLDAVEL 25X20MM	UN	40	4,20	168,00
238	TE SOLDAVEL 32MM	UN	30	5,20	156,00
239	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	UN	25	6,10	152,50
240	TE SOLDAVEL 32X25MM	UN	30	6,00	180,00
241	TE SOLDAVEL 40MM	UN	30	8,90	267,00
242	TE SOLDAVEL 40X25MM	UN	30	9,90	297,00
243	TE SOLDAVEL 40X32MM	UN	7	9,99	69,93
244	TE SOLDAVEL 50MM	UN	40	9,85	394,00
245	TE SOLDAVEL 50X32MM	UN	60	10,50	630,00
246	TE SOLDAVEL 50X40MM	UN	25	10,99	274,75
247	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	UN	15	8,9	133,50
248	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	UN	18	8,9	160,2
249	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	UN	15	8,9	133,50
250	TORNEIRA 3/4" PVC	UN	100	2,99	299
251	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	UN	20	65,90	1.318,00
252	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	UN	60	21,90	1.314,00
253	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	UN	30	215,90	6.477,00
254	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	UN	20	410,90	8.218,00
255	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	UN	15	495,90	7.438,50
256	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	UN	20	195,30	3.906,00
257	TUBO ESGOTO 100MMX6M	UN	40	99,00	3.960,00
258	TUBO ESGOTO 150MMX6M	UN	40	256,20	10.248,00
259	TUBO ESGOTO 200MMX6M	UN	20	562,20	11.244,00
260	TUBO ESGOTO 40MMX6M	UN	20	43,8	876,00
261	TUBO ESGOTO 50MMX6M	UN	50	66,60	3.330,00

262	TUBO ESGOTO 75MMX6M	UN	25	93,00	2.325,00
263	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	UN	30	27,00	810,00
264	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	UN	150	27,00	4.050,00
265	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	UN	3.500	71,00	248.500,00
266	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	UN	1.500	91,80	137.700,00
267	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	UN	30	150,90	4.527,00
268	VALVULA LAVATORIO BRANCA	UN	25	12,90	322,50
269	VALVULA LAVATORIO METAL	UN	20	27,90	558,00
270	VASO CAIXA ACOPLADA	UN	30	590,50	17.715,00
271	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6	282,00	1.692,00
272	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	8	501,70	4.013,60
273	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	1272,90	6.364,50
274	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	3424,90	17.124,50
275	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	8952,90	44.764,50
276	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4	6729,90	26.919,60
277	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	UM	10	299,00	2.990,00
278	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	UM	10	315,00	3.150,00
279	REGISTRO ESFERA METAL 2	UN	25	200,00	5.000,00
280	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	UN	20	185,00	3.700,00
281	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	UN	30	21,90	657,00
282	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	UN	25	21,90	547,50
283	CONECTOR DE MANGUEIRA	UN	30	3,90	117,00
284	RERARO PARA VALVULA	UN	60	8,99	539,40
285	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	UN	50	159,60	7.980,00
286	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	UM	700	4,90	1960,00
287	MANGUEIRA P/CONEXÃO	UMS	80	5,20	416,00
288	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	UN	10	199,90	1.999,00
289	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	UN	20	4,90	98,00
290	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	UN	20	3,90	78,00
VALOR DO LOTE				**R$: 831.474,10**	

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

291	AREIA MEDIA	M^3	400	290,30	116.120,00
292	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	SACA	200	41,99	8.398,00
293	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	SACA	150	35,90	5.385,00
294	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	SACA	200	21,90	4.380,00
295	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	SACA	100	39,90	3.990,00
296	CAL HIDRATADO 20 KG	SACA	500	23,90	11.950,00
297	CAL LÍQUIDO 1L	LITRO	150	12,90	1.935,00
298	CAL LIQUIDO 3,6 KG	UN	200	34,10	6.820,00
299	CIMENTO CP-II 50KG	SACA	1100	50,90	55.990,00
300	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	SACA	200	42,90	8580,00
VALOR DO LOTE				**R$: 223.548,00**	

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
301	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	UN	30	290	8.700,00
302	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	180	29,50	5.310,00
303	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	180	35,90	6.462,00
304	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	20	195,90	3.918,00
305	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	UN	15	401,00	6.016,00
306	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	200	29,90	5.980,00
307	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	150	35,90	5.385,00
308	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	230	37,90	8.717,00
309	TIJOLO 4 FUROS 9X24	UN	10000	1,75	17.500,00
310	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	UN	25000	1,39	34.750,00
311	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	UN	300	27,90	8.370,00
312	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	UN	800	2,99	2.392,00
313	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	UN	150	5,99	898,50
314	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	M^2	200	39,90	7.980,00
315	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	M^2	150	128,00	19.200,00
316	REJUNTE	UN	150	8,90	1.335,00
317	SEPARADOR (CERAMICA)	UN	150	9,90	1.485,00
318	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	UN	300	4,99	1.497,00
319	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	UN	500	5,90	2.950,000
320	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	UN	500	4,90	2.450,00
VALOR DO LOTE				**R$: 151.295,50**	

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
321	CAL DE PINTURA 8KG	GALÃO	50	16,90	845,00

322	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	FRASCO	80	9,90	792,00
323	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	GALÃO	8	425,90	3.407,20
324	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	GALÃO	15	139,90	2.098,5
325	FIXADOR DE CAL 150 ML	UN	50	3,99	199.50
326	GESSO RÁPIDO 1 KG	UN	15	14,99	224,85
327	GRAFIATO 25 KG	UN	15	101,00	1.515,00
328	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	GALÃO	40	87,99	3.519,60
329	MASSA ACRILICA 1,3 KG	UN	20	41,90	838,00
330	MASSA CORRIDA PVA 25KG	SACA	50	99,90	4.995,00
331	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	GALÃO	20	31,20	624,00
332	RESINA 18 LT BASE DAGUA	GALÃO	20	450,90	9.018,00
333	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	UN	10	215,90	2.159,00
334	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	CAIXA	25	149,90	3.747,50
335	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	KG	15	195,30	2.929,50
336	SELADOR ACRILICO BALDE	UN	20	399,90	7.998,00
337	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 LT	LTS	15	210,90	3.163,50
338	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	GL	20	158,90	3.178,00
339	SOLVENTE DE TINTA 900ML	UN	50	98,90	4.945,00
340	SOLVENTE PARA TINTA 5L	GALÃO	30	95,90	2.877,00
341	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	UN	20	29,90	598,00
342	TEXTURA LISA 25 KG	SACA	20	99,80	1.996,00
343	THINER 5000 5LT	UN	50	102,30	5.115,00
344	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	UN	80	165,90	13.272,00
345	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	GALÃO	30	145,90	4.377,00
346	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	UN	80	26,90	2.152,00
347	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	LATA	50	174,30	8.715,00
348	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	LATA	15	165,5	2.482,50
349	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	LATA	25	145,9	3.647,50
350	TINTA ACRÍLICACOM OPÇÃO DE COR, 18 litros	GALÃO	50	695,90	34.795,00
351	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	GALÃO	20	135,00	2.700,00
352	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	UN	20	65,90	1.318,00
353	FUNO OLEO MASTER 3,6 LT	GALÃO	10	125,90	1.259,90
354	FUNO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	UN	10	585,10	5.851,00
355	MASSA ACRILICA 25KG	UN	15	99,90	1.498,50
356	MASSA ACRILICA 900ML	UN	20	31,90	638,00
357	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	GALÃO	10	102,90	1.029,00
358	TEXTURA ACRILICA 25KG	SACA	15	105,10	1.576,50
359	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	SACA	12	97,99	1.175,88
360	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	GALÃO	30	690,99	20.729,70

361	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	LATA	30	458,90	13.767,00
362	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	GALÃO	40	154,90	6.196,00
363	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	LATA	40	499,90	19.996,00
364	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	GALÃO	30	135,90	4.077,00
365	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	UN	30	499,00	14.970,00
366	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	UN	30	145,90	4.377,00
367	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	GALÃO	20	135,99	2.719,80
368	VERNIZ 3,6L IMBUIA	GALÃO	12	155,90	1.870,80
369	VERNIZ COPAL 900ML	UN	20	51,90	1.038,00
370	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	UN	10	155,90	1.559,00
371	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	UN	10	155,90	1.559,00
VALOR DO LOTE				**R$: 245.930,73**	

LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
372	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	UN	10	27,90	279,00
373	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	UN	8	31,00	248,00
374	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	15	37,90	568,50
375	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	UN	8	26,99	215,92
376	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	UN	20	35,00	700,00
377	BALDE EM PVC PRETO 15L	UN	25	21,99	549,75
378	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	20	25,90	518,00
379	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	UN	8	12,99	103,92
380	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	UN	8	14,50	116,00
381	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	UN	8	9,90	79,20
382	BROCA CHATA 3/4 CONEX	UN	10	19,90	199,00
383	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	UN	10	21,90	219,00
384	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	UN	10	395,90	3.959,00
385	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	UN	10	95,90	959,00
386	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	UN	10	75,90	759,00
387	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	UN	20	14,90	298,00
388	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	UN	15	16,90	253,50
389	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	UN	15	16,90	253,50
390	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	UN	10	16,90	169,00
391	COLHER DE PEDR EIRO Nº 09	UN	10	16,90	169,00
392	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	UN	10	21,90	219,00
393	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	UN	10	21,00	210,00
394	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	UN	10	23,90	239,00
395	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	UN	10	21,90	219,00
396	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	UN	10	25,90	259,00

000095

397	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	UN	20	63,90	1.278,00
398	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	UN	10	1500	15.000,00
399	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	UN	5	358,90	1.794,50
400	ESPATULA AÇO INOX 8CM	UM	10	15,90	159,00
401	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	UN	7	25,60	179,20
402	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	UN	7	27,90	195,30
403	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	28,90	231,20
404	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	24,00	192,00
405	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	22,00	176,00
406	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	UN	15	15,90	238,50
407	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	UN	25	17,50	437,50
408	LIMA PARA ENXADA	UN	10	16,99	169,90
409	LIMA TRIANGULO	UN	10	17,90	179,00
410	MACHADINHO COM CABO	UN	6	67,90	407,40
411	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	UN	2	799,90	1.599,80
412	MARTELO BORRACHA 60MM	UN	8	25,90	207,20
413	MARTELO CARPINTEIRO	UN	20	59,90	1.198,00
414	MARTELO DE PEDREIRO	UN	10	59,90	599,00
415	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	UN	5	40,90	2.045,00
416	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	UN	15	35,90	538,50
417	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	UN	10	59,90	599,00
418	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	UN	10	65,90	659,00
419	PENEIRA METAL 55CM	UN	15	29,90	448,5
420	PICARETA ESTREITA SEM CABO	UN	10	69,90	699,00
421	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	UN	20	12,90	258,00
422	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	UN	20	13,00	260,00
423	PINCEL 4"	UN	50	16,50	825,00
424	RASTELO COM CABO 14 DENTES	UN	25	31,90	797,50
425	RÉGUA ALUMINIO 3 M	UN	10	54,90	549,00
426	ROLO DE ESPUMA 10CM	UN	20	9,90	198,00
427	ROLO DE ESPUMA 23CM	UN	25	23,90	597,50
428	ROLO DE LA 15CM	UN	20	15,90	318,00
429	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	UN	20	9,90	198,00
430	ROLO DE LA 5CM	UN	20	12,90	258,00
431	ROLO DE TEXTURA	UN	20	35,90	718,00
432	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	UN	3	450,90	1.352,70
433	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	UN	20	25,90	518,00
434	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	UN	8	53,90	431,20
435	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	UN	10	24,90	249,00

436	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	UN	8	35,90	287,20
437	TRADO 25 CM	UN	5	45,00	225,00
438	TRENA 10M	UN	15	29,90	448,50
439	TRENA 5M	UN	10	21,90	219,00
440	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	UN	20	29,90	598,00
441	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	UN	4	789,90	3.159,60
442	FILTRO AUTO LIMPANTE	UN	4	400,00	1.600,00
443	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	UN	20	35,90	718,00
444	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	25	39,90	997,50
VALOR DO LOTE				**R$: 56.773,49**	

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
445	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	UN	20	35,90	718,00
446	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PAR	100	185,90	18.590,00
447	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	PAR	150	25,90	3.885,00
448	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	UN	50	31,90	1.595,00
449	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	PAR	150	15,90	2.385,00
450	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	UN	150	19,90	2.985,00
451	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	UN	10	231,90	2.319,00
452	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	UN	30	29,99	899,70
453	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	UN	30	19,90	597,00

454	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	99,90	4.995,00
455	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL- RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	UN	20	85,90	1.718,00
456	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS , ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	UN	15	79,90	1.198,50
457	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	UN	30	99,00	2.970,00
458	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	CX	25	25,00	625,00
459	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	UN	50	14,90	745,00
460	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	UN	100	29,90	2.990,00
461	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	UN	100	16,90	1690,00
462	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	UN	100	17,90	1.790,00
	VALOR DO LOTE			**R$: 52.695,20**	

LOTE 08 - TELHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463	TELHA 4MMX2.44X0.50M	UN	800	29,90	23.920,00
464	TELHA 5MMX1.83X1.10M	UN	300	51,90	15.570,00
465	TELHA 5MMX2.13X1.10M	UN	200	65,90	13.180,00
466	TELHA 5MMX2.44X1.10M	UN	300	75,90	22.770,00
467	TELHA DE BARRO ROMANA	UN	1000	2,99	2.990,00
468	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	UN	2000	3,99	7.980,00
469	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	UN	100	121,90	12.190,00
470	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	UN	150	390,00	58.500,00

000098

471	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	UM	300	250,00	75.000,00
472	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	UN	30	105,90	3.177,00
473	CUMEEIRA METALICO	UN	200	65,92	13.184,00
474	CUMEEIRA CERÂMICA	UN	200	6,99	1.398,00
475	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	UN	500	65,90	32.950,00
VALOR DO LOTE				**R$: 282.809,00**	

LOTE 09 - FERRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
476	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	BARRA	80	26,90	2,152,00
477	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	BARRA	50	250,90	12.545,00
478	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	BARRA	100	105,90	10.590,00
479	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	BARRA	80	16,90	1.352,00
480	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	BARRA	150	65,90	9.885,00
481	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	UM	150	105,90	15.885,00
482	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	UM	140	150,90	21.126,00
483	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	UM	140	125,90	17.626,00
484	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	UM	80	150,90	12.072,00
485	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	UM	80	125,90	10.072,00
486	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BARRA	40	18,90	756,00
487	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BARRA	15	16,90	253,50
488	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BARRA	120	15,90	1.908,00
489	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BARRA	50	14,90	745,00
490	FERRO 12.5 MM	BARRA	20	125,90	5.518,00
VALOR DO LOTE				**R$: 120.333,50**	

LOTE 10 - FORRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
491	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	M^2	400	31,90	12.760,00
492	MEIA CANA PVC H 08MM	UN	400	25,90	10.360,00
493	MEIA CANA PVC MOLDURA	UN	400	35,90	14.360,00
494	MEIA CANA PVC U	UN	400	31,90	12.760,00
495	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	UN	400	35,90	14.360,00
VALOR DO LOTE				**R$: 64.600,00**	

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
496	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	UN	50	3,90	195,00

497	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	UN	60	4,50	270,00
498	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	UN	30	5,00	150,00
499	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	UN	30	3,90	117,00
500	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	UN	50	5,90	295,00
501	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	UN	30	6,90	207,00
502	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	UN	30	7,80	234,00
503	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	UN	30	3,90	117,00
504	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	UN	30	3,90	117,00
505	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	UN	15	44,90	673,50
506	APLICADOR P/ SILICONE	UN	15	29,90	448,50
507	ARAME LISO N° 14	UN	80	25,90	2.072,00
508	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	UN	40	23,90	956,00
509	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	UN	40	130,00	5.200,00
510	ARRUELA 3/8	UN	200	2,90	580,00
511	ASSENTO SANITARIO	UN	60	101,90	6.114,00
512	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	UN	50	79,90	3.995,00
513	BALAIO BAMBU 30 CM	UN	25	127,00	3.175,00
514	BARRA DE APOIO 60 CM	UN	15	95,90	1.438,50
515	BATENTE COM VISTA PINUS	UN	50	149,90	7.495,00
516	BICO PARA ANGRAXADEIRA	UN	20	39,90	798,00
517	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	UN	150	0,10	15,00
518	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	UN	200	0,05	10,00
519	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	UN	200	0,05	10,00
520	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	UN	100	0,95	95,00
521	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	UN	60	25,90	1.554,00
522	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	UN	60	35,90	2.154,00
523	CABO DE AÇO 6,4MM	UM	200	21,90	4.380,00
524	CAÇAMBA PVC SEM FURO	UN	5	120,00	600,00
525	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	40	32,50	1.300,00
526	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	50	51,90	2.595,00
527	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	UM	300	12,90	3.870,00
528	CAMARA PNEU 3,25 X 8	UN	15	28,90	433,50
529	CILINDRO FECHADURA	UN	40	37,20	1.488,00
530	COLA CANO 175G	UN	50	58,90	2.945,00
531	COLA EPOXI MASSA 100GR	UN	30	45,90	1.377,00
532	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	UN	40	25,90	1.036,00
533	CORDA NYLON 6MM	UM	200	1,90	380,00

534	CORDA SEDA 12MM	UM	200	4,90	980,00
535	CORDA SEDA 19MM	UM	200	9,90	1.980,00
536	CORRENTE 3.5 MM	KG	100	79,90	7.990,00
537	CORRENTE 9.5 MM	KG	100	49,90	4.990,00
538	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNS	PCT	150	23,90	3.585,00
539	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNS	PCT	10	31,90	319,00
540	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	UN	40	191,00	7.640,00
541	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	UN	40	31,90	1.276,00
542	FECHADURA COMUM EXTERNA	UN	60	95,90	5.754,00
543	FECHADURA COMUM INTERNA	UN	60	78,90	4.734,00
544	FECHO FIO REDONDO 4"	UN	20	3,99	79,80
545	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	UM	200	4,90	980,00
546	FITA MULTIUSO 30CMX10M	ROLO	80	25,90	2.072,00
547	FITA ZEBRADA 200 M	UN	30	29,90	897,00
548	GANCHO FECHADO 8MM	UN	100	24,60	2.490,00
549	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	UN	50	25,90	1.295,00
550	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	UN	50	26,90	1.345,00
551	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	UN	15	1254,90	18.823,50
552	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	UN	20	1352,90	27.058,00
553	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	UN	20	789,90	15.798,00
554	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	UN	25	452,90	11.322,50
555	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	M^2	100	120,00	12.000,00
556	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	UN	20	31,90	638,00
557	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 UMS	UN	10	25,90	259,00
558	LIXA DÁGUA PARA MASSA	UN	70	1,99	139,30
559	LONA AZUL 200 MICRAS 4 UMS LARGURA	M^2	150	7,90	1.185,00
560	LONA AZUL 200 MICRAS 6 UMS LARGURA	M^2	200	9,99	1.998,00
561	LONA AZUL 200 MICRAS 8 UMS LARGURA	M^2	150	13,90	2.085,00
562	LONA PRETA 200 MICRAS 4 UMS LARGURA	M^2	600	2,90	1.740,00
563	LONA PRETA 200 MICRAS 6 UMS LARGURA	M^2	700	4,90	3.430,00
564	LONA PRETA 200 MICRAS 8 UMS LARGURA	M^2	1000	7,90	7.900,00
565	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	UN	60	95,90	5.754,00
566	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	UN	60	105,90	6.354,00
567	MASSA DE CALAFETAR 350GR	UN	50	15,90	795,00
568	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	UN	40	150	6.000,00
569	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	UN	40	195	7.800,00
570	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	UN	600	0,35	210,00

571	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	UN	400	0,95	380,00
572	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	UN	400	0,95	380,00
573	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	UN	800	0,45	360,00
574	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	UN	400	0,65	260,00
575	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	UN	200	3,90	780,00
576	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10	425,90	4.259,00
577	PORCA 3/8	UN	200	0,65	130,00
578	PORTA DE METAL 80X210CM	UN	10	495,90	4.959,00
579	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	UN	10	190,90	1.909,00
580	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	UN	20	35,90	718,00
581	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	UN	100	195,90	19.590,00
582	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	UN	100	285,90	28.590,00
583	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	PCT	100	25,90	2.590,00
584	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	PCT	60	26,90	1.614,00
585	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	UN	100	24,90	2.490,00
586	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	UN	80	25,90	2.072,00
587	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	UN	110	27,90	3.069,00
588	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	UN	150	28,90	4.335,00
589	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	UN	100	25,90	2.590,00
590	REGADOR PLÁSTICO 10 L	UN	15	24,90	373,50
591	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	UM	1000	5,90	5.900,00
592	ROLDANA FERRO 14CM	UN	30	18,90	567,00
593	SILICONE BRANCO 280 ML	UN	50	25,90	1.295,00
594	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	UN	40	29,90	1.196,00
595	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	UM	800	45,00	36.000,00
596	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	UM	800	56,90	45.520,00
597	TARJETA 3"	UN	40	10,90	436,00
598	TELA DE ARAME 1.5X1M	UM	500	35,90	17.950,00
599	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	UM	50	58,99	2.949,50
600	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	UN	30	61,90	1.857,00
601	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	UN	60	36,90	2.214,00
602	VEDA CALHA 380G	UN	40	35,90	1.436,00
603	VEDANTE ACRILICO 460 G	UN	20	99,90	1.998,00
604	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	UN	6	75,90	455,40
605	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	UN	20	75,00	1.500,00
606	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	UN	15	75,90	1.138,50
607	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	UN	6	789,90	4.739,40

608	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	6	890,10	5.340,60
609	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	UN	450	0,50	225,00
610	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	UN	450	0,50	225,00
611	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM	UN	500	47,90	23.950,00
612	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	UN	100	20,00	2.000,00
613	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	JOGO	3	250,90	752,70
614	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	JOGO	5	250,90	1.254,50
615	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	JOGO	5	250,90	1.254,50
616	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	FRASCO	10	31,90	319,00
617	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	UN	8	58,90	471,20
618	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UN	10	99,80	998,00
619	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	UN	30	15,90	477,00
620	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	ROLO	30	1.100,50	33.015,00
621	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	ROLO	40	55,90	2.236,00
622	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	UM	400	6,90	2.760,00
623	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	ROLO	50	29,90	1.495,00
624	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	FRASCO	15	29,90	448,50
625	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	ROLO	20	45,90	918,00
626	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	FRASCO	12	75,00	900,00
627	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	UN	15	65,90	988,50
628	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UN	6	525,90	3.155,40
629	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UN	15	25,90	388,50
630	MODULO DE TOMADA 2A	UN	50	9,99	499,50
631	CAIXA DE MODULO 2A	UN	30	9,90	297,00
632	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	UN	30	199,00	5.970,00
633	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	UN	150	8,90	1.335,00
634	CORREIA B 144	UN	40	29,90	1.196,00
635	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	UM	150	95,90	14.385,00
636	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	UN	15	1550,90	23.263,50
637	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	UN	30	780,90	23.427,00
638	PORTA LAMINADA 210 X 80	UN	15	895,90	13.438,50
639	PULVERIZADOR 20 LTS	UN	6	325,90	1.955,40
640	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	UM	50	29,90	1.495,00
641	MATA JUNTA	UM	100	32,90	3.290,00
642	COLA MADEIRA 1 litro.	UN	80	29,90	2.392,00
643	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	UM	100	35,90	3.590,00
644	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	50	98,90	4.945,00

645	PNEUS 3.25X8	UN	15	25,90	388,50
646	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂUM, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 UMS.	UN	15	355,90	5.338,50
647	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	QUILO	100	35,90	3.590,00
648	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	UN	50	28,90	1.445,00
649	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	UN	15	250,90	3.763,50
650	CABO ENXADA	UN	40	65,90	2.636,00
651	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	UN	25	25,99	649,75
652	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	UN	25	28,90	722,50
653	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	UN	15	38,90	583,50
654	CORDE DE SISAL 8 MM	UM	200	2,90	580,00
655	CORDE DE SISAL 10 MM	UM	150	6,90	1.035,00
656	CORDE DE SISAL 12 MM	UM	200	7,90	1.580,00
657	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	ROLO	300	39,90	11.970,00
658	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	ROLO	10	38,90	389,00
659	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	BARRA	100	29,90	2.990,00
660	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4 UMS	UN	30	25,90	777,00
661	PARAFUSO LENTILHA	UN	100	0,99	99,00
662	PREGO 25X72	PCT	80	28,90	2.312,00
663	PARAFUSO TELHEIRO	PCT	20	26,90	538,00
664	TELA MOSQUITEIRO VERDE	UMS	150	3,90	585,00
665	MAGUEIRA SILICONADA	UMS	150	6,90	1.035,00
666	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	UN	20	95,90	1.918,00
667	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	UN	20	105,90	2.118,00
668	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	UN	30	12,90	387,00
669	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	UN	30	12,00	387,00
670	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	UN	30	13,90	417,00
671	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	PCT	40	16,90	676,00
672	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNS	PCT	40	18,90	756,00
673	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNS	PCT	40	25,90	1.036,00
674	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	PCT	40	29,90	1.196,00
675	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	PCT	40	35,90	1.436,00

676	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	UN	130	9,99	1.298,70
677	PORCA 1/4	UN	50	8,90	445,00
678	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	UN	50	2,50	125,00
679	GRAMPO PARA FIXAR FIO COM PREGO	PCT	60	29,90	1.794,00
680	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	UN	20	37,90	758,00
681	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	UN	50	29,90	1.495,00
682	ADESINO INSTANTANEO 25G	UN	40	8,90	356,00
683	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	UN	100	22,00	2.200,00
684	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	50	19,90	995,00
685	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	UN	5	31,90	159,50
686	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	PCT	50	29,90	1.495,00
687	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	PCT	50	24,90	1.245,00
688	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	UN	50	14,90	745,00
689	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	UN	50	5,99	299,50
690	PAPELEIRA (SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA AO USO EM BANHEIROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM INOXIDÁVEL.	UN	50	35,90	1.795,00
691	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20	39,90	798,00
692	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20	27,90	558,00
693	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20	108,90	2.178,00
694	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	UN	100	35,90	3.590,00
695	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	UN	50	35,90	1.795,00
696	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	UN	50	6,90	345,00
697	PORCA SEXTAVADA, DIÂUM NOMINAL ½"	UN	200	7,90	1.580,00
698	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂUM EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	UN	400	8,90	3.560,00
699	CABO 16 MM, SEMI RIGIDO	M	200	24,90	4.980,00
700	CABOM 35 MM, SEMI RIGIDO	M	200	39,90	7.890,00
701	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	UN	30	358,00	10.740,00
VALOR DO LOTE				**R$: 738.791,65**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 1.936.737,07**

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:04048349000154

Assinado de forma digital por MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:04048349000154
Dados: 2026.03.20 14:54:26 -03'00'

(Assinatura e carimbo da empresa)

RESPONSÁVEL LEGAL

ORÇAMENTO

000106

RAZÃO SOCIAL: Madeira Iguaçu

CNPJ: 02.608.000/0001-02

ENDEREÇO: Rua Pereira, 1041, São Cristóvão, Quedas do Iguaçu - PR

E-MAIL: gcplotz@gmail.com

RESPONSÁVEL: Gilvano César Plotz

CONTATO: (46)99912-7974

LOTE 47 - MADEIRA E DERIVADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ASSOALHO PINUS, LARGURA DA PEÇAS 9,5 CM	m²	100	48,00	4.800,00
2	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13 CM	Und	30		
3	BATENTE COM VISTAS PINUS, 13 CM	Und	50	105,00	5.250,00
4	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3M	m	1.000	3,33	3.333,33
5	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO, 14 CM	m	300		
6	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	Und	150		
7	MATA JUNTA DE PINUS, 3M	Und	500	3,00	1.500,00
8	RIPA MADEIRA PINUS 1" X 5CM X 3M	Und	1.000	5,00	5.000,00
9	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 20CM X 3M	Und	1.000	20,00	20.000,00
10	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 25CM X 3M	Und	1.000	29,00	29.000,00
11	VIGA DE PINUS 5 CM X 10 CM (COMPRIMENTO CONFORME O PEDIDO)	m	1.000	7,50	7.500,00
VALOR DO LOTE				R$ 76.383,33	

Madeiras Iguaçu

RESPONSÁVEL LEGAL

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA

CNPJ: 79.604.443/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRAIS, 840 - CENTRO

E-MAIL: casaraoqi@hotmail.com

RESPONSÁVEL: CLEDIO FRANCISCO SCHIBULSKI

CONTATO: _____

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	UN	60	R$ 1,35	R$ 81,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	UN	40		R$ 0,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	UN	150	R$ 0,20	R$ 30,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	UN	150	R$ 0,31	R$ 46,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	UN	60	R$ 0,46	R$ 27,60
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	UN	60	R$ 0,70	R$ 42,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	UN	60	R$ 1,35	R$ 81,00
8	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	UN	20	R$ 7,04	R$ 140,80
9	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	UN	10	R$ 425,00	R$ 4.250,00
10	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	UN	30	R$ 40,15	R$ 1.204,50
11	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	UN	50	R$ 31,91	R$ 1.595,50
12	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	UN	70	R$ 11,25	R$ 787,50
13	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	UN	50	R$ 8,46	R$ 423,00
14	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	30		R$ 0,00
15	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	30		R$ 0,00
16	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	40		R$ 0,00
17	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	20		R$ 0,00
18	CABO PP 2 X 2.5MM	UM	1.000	R$ 11,38	R$ 11.380,00
19	CABO PP 2 X 4MM	UM	500	R$ 17,20	R$ 8.600,00
20	CABO PP 3 X 10MM	UM	300		R$ 0,00
21	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	UM	200		R$ 0,00
22	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	UN	100	R$ 2,77	R$ 277,00
23	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	UM	200		R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

24	CANALETA FIO TRIPLA	UM	150		R$ 0,00
25	CANO CORRUGADO 1"	UM	100	R$ 6,50	R$ 650,00
26	CANO CORRUGADO 2"	UM	150		R$ 0,00
27	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	UN	100	R$ 10,12	R$ 1.012,00
28	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	UN	200	R$ 17,35	R$ 3.470,00
29	CURVA CONDULETE 1"	UN	50		R$ 0,00
30	DISJUNTOR 1X15A	UN	20	R$ 26,78	R$ 535,60
31	DISJUNTOR 1X20A	UN	20	R$ 14,45	R$ 289,00
32	DISJUNTOR 1X30A	UN	30	R$ 14,45	R$ 433,50
33	DISJUNTOR 1X40A	UN	30	R$ 19,84	R$ 595,20
34	DISJUNTOR 1X50A	UN	40	R$ 18,83	R$ 753,20
35	DISJUNTOR 2X30A	UN	20	R$ 54,08	R$ 1.081,60
36	DISJUNTOR 2X50A	UN	50	R$ 54,08	R$ 2.704,00
37	DISJUNTOR 2X70A	UN	20		R$ 0,00
38	DISJUNTOR 3X100A	UN	20		R$ 0,00
39	DISJUNTOR 3X70A	UN	20		R$ 0,00
40	DISJUNTOR 1X10A	UN	10		R$ 0,00
41	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	UN	30		R$ 0,00
42	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	UN	30		R$ 0,00
43	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	UN	60		R$ 0,00
44	EXTENSÃO 10 MT	UN	50		R$ 0,00
45	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UN	80		R$ 0,00
46	FIO DUPLEX 16	UM	350	R$ 7,24	R$ 2.534,00
47	FIO DUPLEX 25	UM	350		R$ 0,00
48	FIO FLEXIVEL 10 MM	UM	1.000	R$ 17,37	R$ 17.370,00
49	FIO FLEXIVEL 2,5MM	UM	1.500	R$ 4,01	R$ 6.015,00
50	FIO FLEXIVEL 4 MM	UM	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00
51	FIO PARALELO 2X2.5MM	UM	1.000	R$ 8,92	R$ 8.920,00
52	FIO PARALELO 2X4MM	UM	1.000	R$ 15,18	R$ 15.180,00
53	FIO TRIPLEX 3X35 MM	UM	250		R$ 0,00
54	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	150	R$ 10,71	R$ 1.606,50
55	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	ROLO	60	R$ 4,97	R$ 298,20
56	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	UN	150	R$ 24,97	R$ 3.745,50
57	INTERRUPTOR PERA	UN	30		R$ 0,00
58	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	UN	100	R$ 14,19	R$ 1.419,00
59	LAMPADA LED 12W 6400K E27	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00

CASARÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
MÓVEIS
ELETRO ELETRÔNICOS

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

60	LAMPADA LED 15W BIV E27	UN	250	R$ 11,49	R$ 2.872,50
61	LAMPADA LED 15W E27	UN	250	R$ 11,49	R$ 2.872,50
62	LAMPADA LED 30W E27	UN	200	R$ 28,26	R$ 5.652,00
63	LAMPADA LED 50W E27	UN	200	R$ 44,03	R$ 8.806,00
64	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	UN	200	R$ 25,90	R$ 5.180,00
65	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	UN	100	R$ 17,10	R$ 1.710,00
66	LUVA CONDULETE 1"	UN	50		R$ 0,00
67	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	UN	50	R$ 25,20	R$ 1.260,00
68	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	UN	50	R$ 61,34	R$ 3.067,00
69	PLUGUE FEMEA 10A	UN	150	R$ 7,18	R$ 1.077,00
70	PLUGUE FEMEA 20A	UN	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
71	PLUGUE MACHO 10ª	UN	150	R$ 6,38	R$ 957,00
72	PLUGUE MACHO 20A	UN	100	R$ 12,45	R$ 1.245,00
73	PLUGUE MACHO 3X30A	UN	50		R$ 0,00
74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	UN	15		R$ 0,00
75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	UN	10	R$ 224,27	R$ 2.242,70
76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	UN	20	R$ 45,49	R$ 909,80
77	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	UN	20	R$ 53,54	R$ 1.070,80
78	REFLETOR LED 200W	UN	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
79	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	UN	50	R$ 47,44	R$ 2.372,00
80	TOMADA 3 X 20A PVC	UN	100		R$ 0,00
81	TOMADA EMBUTIR 20A	UN	110	R$ 23,70	R$ 2.607,00
82	TOMADA EMBUTIR 2X20A	UN	150	R$ 42,40	R$ 6.360,00
83	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	UN	100		R$ 0,00
84	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	UN	50	R$ 371,15	R$ 18.557,50
85	ALÇA PARA CABO 16 MM	UN	100		R$ 0,00
86	PLACA CEGA	UN	50	R$ 6,93	R$ 346,50
87	CAIXA CONDULETE	UN	100		R$ 0,00
88	ELETRODUTO CONDULETE	UN	100		R$ 0,00
89	"T" (BENJAMIM)	UN	100	R$ 12,67	R$ 1.267,00
90	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	UN	100		R$ 0,00
91	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	UN	40	R$ 47,06	R$ 1.882,40
92	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	UN	40	R$ 68,89	R$ 2.755,60

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

93	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	UN	50		R$ 0,00
94	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	UN	50	R$ 18,99	R$ 949,50
95	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR EM PVC 4X2	UN	25	R$ 3,00	R$ 75,00
96	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	UN	30		R$ 0,00
97	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	UN	70		R$ 0,00
98	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	UN	50		R$ 0,00
99	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	UN	30		R$ 0,00
100	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	UN	50	R$ 7,85	R$ 392,50
101	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	UN	50		R$ 0,00
102	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	UN	20		R$ 0,00
103	POSTE 100 DAM	UN	15		R$ 0,00
104	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	UN	15		R$ 0,00
VALOR DO LOTE					**R$ 194.559,50**

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
105	ADAPTADOR CONDULETE 1"	UN	30		R$ 0,00
106	ADAPTADOR FLANGE 20MM	UN	30	R$ 21,55	R$ 646,50
107	ADAPTADOR FLANGE 25MM	UN	50	R$ 28,75	R$ 1.437,50
108	ADAPTADOR FLANGE 32MM	UN	30	R$ 55,68	R$ 1.670,40
109	ADAPTADOR FLANGE 40MM	UN	30	R$ 72,08	R$ 2.162,40
110	ADAPTADOR FLANGE 50MM	UN	30	R$ 54,27	R$ 1.628,10
111	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	UN	50		R$ 0,00
112	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	UN	50	R$ 37,30	R$ 1.865,00
113	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	UN	30		R$ 0,00
114	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	UN	30		R$ 0,00
115	ADAPTADOR INTERNO 1"	UN	30	R$ 2,64	R$ 79,20
116	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	UN	20	R$ 5,40	R$ 108,00
117	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	UN	20	R$ 6,07	R$ 121,40
118	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	UN	20	R$ 0,72	R$ 14,40
119	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	UN	20		R$ 0,00
120	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	UN	20	R$ 2,72	R$ 54,40
121	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	UN	20	R$ 1,40	R$ 28,00
122	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	UN	20		R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
MÓVEIS
ELETRO ELETRÔNICOS

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

123	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	UN	30		R$ 0,00
124	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	UN	30	R$ 28,75	R$ 862,50
125	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	UN	30	R$ 54,30	R$ 1.629,00
126	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	UN	40	R$ 112,50	R$ 4.500,00
127	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	UN	20	R$ 2,37	R$ 47,40
128	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	UN	50	R$ 2,67	R$ 133,50
129	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	UN	30	R$ 5,00	R$ 150,00
130	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	UN	30	R$ 8,54	R$ 256,20
131	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	UN	20	R$ 10,23	R$ 204,60
132	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	UN	20	R$ 7,13	R$ 142,60
133	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	UN	20	R$ 23,03	R$ 460,60
134	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	UN	20	R$ 2,77	R$ 55,40
135	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	UN	20	R$ 4,17	R$ 83,40
136	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	UN	20	R$ 4,95	R$ 99,00
137	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UN	35	R$ 14,01	R$ 490,35
138	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	UN	30	R$ 83,10	R$ 2.493,00
139	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	UN	40	R$ 21,06	R$ 842,40
140	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	UN	20	R$ 38,07	R$ 761,40
141	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	UN	35	R$ 86,42	R$ 3.024,70
142	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	UN	30		R$ 0,00
143	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	UN	30	R$ 32,07	R$ 962,10
144	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UN	35	R$ 1,34	R$ 46,90
145	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UN	30	R$ 3,70	R$ 111,00
146	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UN	30	R$ 5,91	R$ 177,30
147	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	UN	30	R$ 13,54	R$ 406,20
148	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UN	30	R$ 16,16	R$ 484,80
149	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	UN	15		R$ 0,00
150	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	UN	3		R$ 0,00
151	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	UN	3		R$ 0,00
152	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	UN	3		R$ 0,00
153	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	UN	5		R$ 0,00
154	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	UN	10		R$ 0,00
155	CAIXA DE DESCARGA COMUM	UN	50	R$ 58,00	R$ 2.900,00

CASARÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
MÓVEIS
ELETRO ELETRÔNICOS

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

156	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	UN	10	R$ 120,85	R$ 1.208,50
157	CAP ESGOTO 100MM	UN	30	R$ 20,29	R$ 608,70
158	CAP ESGOTO 150MM	UN	30	R$ 46,17	R$ 1.385,10
159	CAP ESGOTO 200MM	UN	30	R$ 72,09	R$ 2.162,70
160	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	30	R$ 21,29	R$ 638,70
161	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	UN	20	R$ 77,59	R$ 1.551,80
162	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	UN	18	R$ 77,59	R$ 1.396,62
163	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	UN	15	R$ 120,94	R$ 1.814,10
164	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	UN	10	R$ 120,94	R$ 1.209,40
165	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	UN	30	R$ 14,17	R$ 425,10
166	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	UN	20	R$ 16,15	R$ 323,00
167	FITA VEDA ROSCA 50M	UN	80	R$ 22,43	R$ 1.794,40
168	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	UN	30		R$ 0,00
169	FLEXIVEL 60 CM	UN	50	R$ 21,26	R$ 1.063,00
170	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UN	30	R$ 21,78	R$ 653,40
171	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UN	25	R$ 79,29	R$ 1.982,25
172	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	UN	20	R$ 163,29	R$ 3.265,80
173	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UN	20	R$ 7,58	R$ 151,60
174	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UN	50	R$ 7,75	R$ 387,50
175	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UN	40	R$ 16,23	R$ 649,20
176	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	UN	40	R$ 2,85	R$ 114,00
177	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UN	60	R$ 3,88	R$ 232,80
178	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	40	R$ 11,25	R$ 450,00
179	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UN	30	R$ 18,97	R$ 569,10
180	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UN	40	R$ 5,25	R$ 210,00
181	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UN	20	R$ 5,67	R$ 113,40
182	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UN	10	R$ 13,18	R$ 131,80
183	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UN	25	R$ 1,55	R$ 38,75
184	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	60	R$ 1,39	R$ 83,40
185	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	UN	20	R$ 6,32	R$ 126,40
186	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	30	R$ 7,20	R$ 216,00
187	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	UN	40	R$ 10,61	R$ 424,40
188	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	40	R$ 9,23	R$ 369,20
189	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	UN	20	R$ 13,34	R$ 266,80
190	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	UN	20	R$ 12,96	R$ 259,20

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

191	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	UN	20	R$ 22,72	R$ 454,40
192	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	UN	20	R$ 5,84	R$ 116,80
193	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	UN	40	R$ 5,71	R$ 228,40
194	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	UN	30	R$ 46,61	R$ 1.398,30
195	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	UN	30	R$ 42,76	R$ 1.282,80
196	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	UN	30	R$ 168,00	R$ 5.040,00
197	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	UN	30	R$ 184,24	R$ 5.527,20
198	LUVA ESGOTO 100MM	UN	35	R$ 13,68	R$ 478,80
199	LUVA ESGOTO 200MM	UN	20	R$ 126,00	R$ 2.520,00
200	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UN	30	R$ 2,25	R$ 67,50
201	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	100	R$ 2,26	R$ 226,00
202	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	UN	50	R$ 4,94	R$ 247,00
203	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	UN	50	R$ 5,20	R$ 260,00
204	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UN	35	R$ 3,53	R$ 123,55
205	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UN	50	R$ 11,90	R$ 595,00
206	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UN	70	R$ 10,53	R$ 737,10
207	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	UN	30		R$ 0,00
208	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	UN	40		R$ 0,00
209	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	UM	50		R$ 0,00
210	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	UM	100	R$ 3,92	R$ 392,00
211	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	UN	50		R$ 0,00
212	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	UM	800	R$ 5,39	R$ 4.312,00
213	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	UM	500	R$ 10,78	R$ 5.390,00
214	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	UM	500	R$ 8,79	R$ 4.395,00
215	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	UM	600	R$ 2,32	R$ 1.392,00
216	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	UM	800	R$ 3,39	R$ 2.712,00
217	NIPEL 3/4"	UN	50	R$ 4,99	R$ 249,50
218	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	UN	30		R$ 0,00
219	RALO SIFONADO 100X100X50	UN	30	R$ 76,62	R$ 2.298,60
220	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	UN	20	R$ 24,47	R$ 489,40
221	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UN	7	R$ 19,32	R$ 135,24
222	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UN	30	R$ 29,80	R$ 894,00
223	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UN	40	R$ 44,37	R$ 1.774,80
224	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	UN	20	R$ 74,68	R$ 1.493,60
225	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UN	30	R$ 83,13	R$ 2.493,90
226	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	UN	40	R$ 29,07	R$ 1.162,80

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

227	SIFAO SANFONADO PVC	UN	50	R$ 15,79	R$ 789,50
228	TE ESGOTO 100MM	UN	60	R$ 37,06	R$ 2.223,60
229	TE ESGOTO 100X100MM	UN	30	R$ 37,06	R$ 1.111,80
230	TE ESGOTO 200MM	UN	15	R$ 202,99	R$ 3.044,85
231	TE ESGOTO 40MM	UN	15	R$ 10,24	R$ 153,60
232	TE ESGOTO 50X50MM	UN	40	R$ 19,04	R$ 761,60
233	TE ESGOTO 75MM	UN	10	R$ 37,06	R$ 370,60
234	TE SOLDAVEL 20MM	UN	15	R$ 3,36	R$ 50,40
235	TE SOLDAVEL 25MM	UN	70	R$ 3,56	R$ 249,20
236	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	UN	30	R$ 9,97	R$ 299,10
237	TE SOLDAVEL 25X20MM	UN	40	R$ 10,50	R$ 420,00
238	TE SOLDAVEL 32MM	UN	30	R$ 10,42	R$ 312,60
239	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	UN	25		R$ 0,00
240	TE SOLDAVEL 32X25MM	UN	30	R$ 20,49	R$ 614,70
241	TE SOLDAVEL 40MM	UN	30	R$ 22,86	R$ 685,80
242	TE SOLDAVEL 40X25MM	UN	30	R$ 25,51	R$ 765,30
243	TE SOLDAVEL 40X32MM	UN	7		R$ 0,00
244	TE SOLDAVEL 50MM	UN	40	R$ 26,24	R$ 1.049,60
245	TE SOLDAVEL 50X32MM	UN	60	R$ 38,44	R$ 2.306,40
246	TE SOLDAVEL 50X40MM	UN	25		R$ 0,00
247	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	UN	15	R$ 9,89	R$ 148,35
248	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	UN	18	R$ 9,97	R$ 179,46
249	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	UN	15	R$ 9,45	R$ 141,75
250	TORNEIRA 3/4" PVC	UN	100	R$ 6,48	R$ 648,00
251	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	UN	20	R$ 46,98	R$ 939,60
252	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	UN	60	R$ 48,43	R$ 2.905,80
253	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	UN	30	R$ 150,05	R$ 4.501,50
254	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	UN	20	R$ 225,98	R$ 4.519,60
255	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	UN	15	R$ 225,98	R$ 3.389,70
256	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	UN	20	R$ 137,21	R$ 2.744,20
257	TUBO ESGOTO 100MMX6M	UN	40	R$ 91,74	R$ 3.669,60
258	TUBO ESGOTO 150MMX6M	UN	40	R$ 236,24	R$ 9.449,60
259	TUBO ESGOTO 200MMX6M	UN	20	R$ 485,51	R$ 9.710,20
260	TUBO ESGOTO 40MMX6M	UN	20	R$ 37,37	R$ 747,40
261	TUBO ESGOTO 50MMX6M	UN	50	R$ 58,27	R$ 2.913,50
262	TUBO ESGOTO 75MMX6M	UN	25	R$ 87,57	R$ 2.189,25
263	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	UN	30	R$ 20,89	R$ 626,70

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

264	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	UN	150	R$ 24,73	R$ 3.709,50
265	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	UN	3.500	R$ 55,45	R$ 194.075,00
266	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	UN	1.500	R$ 89,52	R$ 134.280,00
267	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	UN	30		R$ 0,00
268	VALVULA LAVATORIO BRANCA	UN	25	R$ 13,59	R$ 339,75
269	VALVULA LAVATORIO METAL	UN	20	R$ 22,55	R$ 451,00
270	VASO CAIXA ACOPLADA	UN	30	R$ 558,17	R$ 16.745,10
271	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6	R$ 458,00	R$ 2.748,00
272	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	8	R$ 779,00	R$ 6.232,00
273	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	R$ 1.909,00	R$ 9.545,00
274	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5	R$ 5.089,00	R$ 25.445,00
275	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5		R$ 0,00
276	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4		R$ 0,00
277	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	UM	10		R$ 0,00
278	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	UM	10		R$ 0,00
279	REGISTRO ESFERA METAL 2	UN	25		R$ 0,00
280	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	UN	20		R$ 0,00
281	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	UN	30		R$ 0,00
282	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	UN	25		R$ 0,00
283	CONECTOR DE MANGUEIRA	UN	30		R$ 0,00
284	RERARO PARA VALVULA	UN	60		R$ 0,00
285	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	UN	50		R$ 0,00
286	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	UM	700		R$ 0,00
287	MANGUEIRA P/CONEXÃO	UMS	80		R$ 0,00
288	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	UN	10	R$ 197,13	R$ 1.971,30
289	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	UN	20		R$ 0,00
290	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	UN	20		R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

VALOR DO LOTE	R$ 566.477,97

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
291	AREIA MEDIA	M^3	400	276,67	R$ 110.668,00
292	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	SACA	200	55,40	R$ 11.080,00
293	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	SACA	150		R$ 0,00
294	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	SACA	200	18,89	R$ 3.778,00
295	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	SACA	100	33,37	R$ 3.337,00
296	CAL HIDRATADO 20 KG	SACA	500	20,00	R$ 10.000,00
297	CAL LÍQUIDO 1L	LITRO	150	14,49	R$ 2.173,50
298	CAL LIQUIDO 3,6 KG	UN	200	59,00	R$ 11.800,00
299	CIMENTO CP-II 50KG	SACA	1100	40,90	R$ 44.990,00
300	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	SACA	200	40,00	R$ 8.000,00
VALOR DO LOTE					R$ 205.826,50

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
301	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	UN	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00
302	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	180		R$ 0,00
303	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	180		R$ 0,00
304	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	20	R$ 310,00	R$ 6.200,00
305	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	UN	15	R$ 380,00	R$ 5.700,00
306	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	200		R$ 0,00
307	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
308	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	M^2	230	R$ 34,00	R$ 7.820,00
309	TIJOLO 4 FUROS 9X24	UN	10000	R$ 1,32	R$ 13.200,00
310	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	UN	25000		R$ 0,00
311	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	UN	300		R$ 0,00
312	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	UN	800	R$ 1,30	R$ 1.040,00
313	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	UN	150		R$ 0,00
314	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	M^2	200		R$ 0,00
315	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	M^2	150		R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

316	REJUNTE	UN	150	R$ 7,94	R$ 1.191,00
317	SEPARADOR (CERAMICA)	UN	150	R$ 6,24	R$ 936,00
318	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	UN	300	R$ 5,99	R$ 1.797,00
319	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	UN	500	R$ 6,98	R$ 3.490,00
320	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	UN	500	R$ 5,03	R$ 2.515,00
VALOR DO LOTE					**R$ 57.389,00**

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
321	CAL DE PINTURA 8KG	GALÃO	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
322	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	FRASCO	80	R$ 11,02	R$ 881,60
323	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	GALÃO	8	R$ 288,00	R$ 2.304,00
324	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	GALÃO	15	R$ 76,00	R$ 1.140,00
325	FIXADOR DE CAL 150 ML	UN	50	R$ 3,16	R$ 158,00
326	GESSO RÁPIDO 1 KG	UN	15	R$ 7,50	R$ 112,50
327	GRAFIATO 25 KG	UN	15	R$ 98,56	R$ 1.478,40
328	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	GALÃO	40	R$ 38,50	R$ 1.540,00
329	MASSA ACRILICA 1,3 KG	UN	20	R$ 30,70	R$ 614,00
330	MASSA CORRIDA PVA 25KG	SACA	50	R$ 49,90	R$ 2.495,00
331	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	GALÃO	20	R$ 19,68	R$ 393,60
332	RESINA 18 LT BASE DAGUA	GALÃO	20		R$ 0,00
333	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	UN	10		R$ 0,00
334	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	CAIXA	25	R$ 105,00	R$ 2.625,00
335	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	KG	15	R$ 43,50	R$ 652,50
336	SELADOR ACRILICO BALDE	UN	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
337	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 LT	LTS	15	R$ 144,00	R$ 2.160,00
338	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	GL	20		R$ 0,00
339	SOLVENTE DE TINTA 900ML	UN	50	R$ 20,80	R$ 1.040,00
340	SOLVENTE PARA TINTA 5L	GALÃO	30	R$ 98,88	R$ 2.966,40
341	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	UN	20	R$ 85,78	R$ 1.715,60
342	TEXTURA LISA 25 KG	SACA	20	R$ 96,94	R$ 1.938,80
343	THINER 5000 5LT	UN	50	R$ 101,25	R$ 5.062,50
344	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	UN	80	R$ 185,00	R$ 14.800,00
345	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	GALÃO	30	R$ 139,00	R$ 4.170,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

346	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	UN	80	R$ 27,90	R$ 2.232,00
347	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	LATA	50	R$ 176,00	R$ 8.800,00
348	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	LATA	15	R$ 131,00	R$ 1.965,00
349	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	LATA	25	R$ 112,00	R$ 2.800,00
350	TINTA ACRÍLICACOM OPÇÃO DE COR, 18 litros	GALÃO	50	R$ 387,00	R$ 19.350,00
351	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	GALÃO	20	R$ 112,00	R$ 2.240,00
352	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	UN	20	R$ 36,00	R$ 720,00
353	FUNO OLEO MASTER 3,6 LT	GALÃO	10	R$ 104,00	R$ 1.040,00
354	FUNO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	UN	10	R$ 471,60	R$ 4.716,00
355	MASSA ACRILICA 25KG	UN	15	R$ 98,00	R$ 1.470,00
356	MASSA ACRILICA 900ML	UN	20	R$ 30,70	R$ 614,00
357	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	GALÃO	10	R$ 98,00	R$ 980,00
358	TEXTURA ACRILICA 25KG	SACA	15	R$ 96,94	R$ 1.454,10
359	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	SACA	12	R$ 85,78	R$ 1.029,36
360	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	GALÃO	30	R$ 499,00	R$ 14.970,00
361	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	LATA	30	R$ 546,00	R$ 16.380,00
362	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	GALÃO	40	R$ 140,00	R$ 5.600,00
363	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	LATA	40	R$ 387,00	R$ 15.480,00
364	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	GALÃO	30	R$ 93,00	R$ 2.790,00
365	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	UN	30	R$ 253,00	R$ 7.590,00
366	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	UN	30	R$ 55,72	R$ 1.671,60
367	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	GALÃO	20	R$ 36,16	R$ 723,20
368	VERNIZ 3,6L IMBUIA	GALÃO	12	R$ 55,72	R$ 668,64
369	VERNIZ COPAL 900ML	UN	20	R$ 44,34	R$ 886,80
370	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	UN	10	R$ 155,11	R$ 1.551,10
371	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	UN	10		R$ 0,00
VALOR DO LOTE					**R$ 169.169,70**

LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
372	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	UN	10	R$ 18,99	R$ 189,90
373	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	UN	8		R$ 0,00
374	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	15	R$ 41,63	R$ 624,45
375	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	UN	8	R$ 53,69	R$ 429,52

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

376	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	UN	20	R$ 21,17	R$ 423,40
377	BALDE EM PVC PRETO 15L	UN	25		R$ 0,00
378	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	20	R$ 17,17	R$ 343,40
379	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	UN	8	R$ 40,85	R$ 326,80
380	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	UN	8	R$ 54,76	R$ 438,08
381	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	UN	8	R$ 26,36	R$ 210,88
382	BROCA CHATA 3/4 CONEX	UN	10	R$ 27,05	R$ 270,50
383	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	UN	10		R$ 0,00
384	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	UN	10	R$ 235,00	R$ 2.350,00
385	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	UN	10	R$ 83,86	R$ 838,60
386	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	UN	10	R$ 71,81	R$ 718,10
387	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	UN	20	R$ 23,22	R$ 464,40
388	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	UN	15		R$ 0,00
389	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	UN	15	R$ 30,60	R$ 459,00
390	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	UN	10		R$ 0,00
391	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UN	10	R$ 30,79	R$ 307,90
392	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	UN	10	R$ 22,27	R$ 222,70
393	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	UN	10		R$ 0,00
394	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	UN	10		R$ 0,00
395	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	UN	10	R$ 25,69	R$ 256,90
396	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	UN	10	R$ 21,26	R$ 212,60
397	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	UN	20	R$ 62,33	R$ 1.246,60
398	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	UN	10		R$ 0,00
399	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	UN	5	R$ 256,10	R$ 1.280,50
400	ESPATULA AÇO INOX 8CM	UN	10	R$ 10,89	R$ 108,90
401	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	UN	7	R$ 25,51	R$ 178,57
402	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	UN	7		R$ 0,00
403	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	R$ 30,53	R$ 244,24
404	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	UN	8	R$ 50,00	R$ 400,00
405	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	UN	8		R$ 0,00
406	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	UN	15	R$ 14,72	R$ 220,80

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

407	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	UN	25	R$ 13,02	R$ 325,50
408	LIMA PARA ENXADA	UN	10	R$ 24,83	R$ 248,30
409	LIMA TRIANGULO	UN	10	R$ 30,62	R$ 306,20
410	MACHADINHO COM CABO	UN	6	R$ 53,49	R$ 320,94
411	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	UN	2		R$ 0,00
412	MARTELO BORRACHA 60MM	UN	8	R$ 40,31	R$ 322,48
413	MARTELO CARPINTEIRO	UN	20	R$ 42,61	R$ 852,20
414	MARTELO DE PEDREIRO	UN	10	R$ 95,61	R$ 956,10
415	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	UN	5	R$ 34,94	R$ 174,70
416	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	UN	15	R$ 39,28	R$ 589,20
417	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	UN	10	R$ 70,77	R$ 707,70
418	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	UN	10	R$ 71,44	R$ 714,40
419	PENEIRA METAL 55CM	UN	15		R$ 0,00
420	PICARETA ESTREITA SEM CABO	UN	10	R$ 115,67	R$ 1.156,70
421	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	UN	20	R$ 4,90	R$ 98,00
422	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	UN	20	R$ 3,10	R$ 62,00
423	PINCEL 4"	UN	50	R$ 18,85	R$ 942,50
424	RASTELO COM CABO 14 DENTES	UN	25	R$ 28,25	R$ 706,25
425	RÉGUA ALUMINIO 3 M	UN	10	R$ 62,94	R$ 629,40
426	ROLO DE ESPUMA 10CM	UN	20	R$ 6,79	R$ 135,80
427	ROLO DE ESPUMA 23CM	UN	25	R$ 17,68	R$ 442,00
428	ROLO DE LA 15CM	UN	20	R$ 31,61	R$ 632,20
429	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	UN	20	R$ 13,02	R$ 260,40
430	ROLO DE LA 5CM	UN	20	R$ 11,70	R$ 234,00
431	ROLO DE TEXTURA	UN	20	R$ 26,65	R$ 533,00
432	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	UN	3		R$ 0,00
433	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	UN	20	R$ 17,66	R$ 353,20
434	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	UN	8	R$ 79,44	R$ 635,52
435	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	UN	10	R$ 31,18	R$ 311,80
436	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	UN	8	R$ 66,46	R$ 531,68
437	TRADO 25 CM	UN	5	R$ 119,07	R$ 595,35
438	TRENA 10M	UN	15	R$ 56,65	R$ 849,75
439	TRENA 5M	UN	10	R$ 37,75	R$ 377,50
440	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	UN	20	R$ 34,34	R$ 686,80

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

441	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	UN	4		R$ 0,00
442	FILTRO AUTO LIMPANTE	UN	4		R$ 0,00
443	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	UN	20		R$ 0,00
444	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UN	25	R$ 70,39	R$ 1.759,75
VALOR DO LOTE					**R$ 30.218,06**

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
445	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	UN	20		R$ 0,00
446	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PAR	100	R$ 105,70	R$ 10.570,00
447	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	PAR	150		R$ 0,00
448	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	UN	50	R$ 9,70	R$ 485,00
449	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	PAR	150		R$ 0,00
450	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	UN	150		R$ 0,00
451	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	UN	10		R$ 0,00
452	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	UN	30		R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

453	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	UN	30	R$ 29,77	R$ 893,10
454	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	R$ 3,90	R$ 195,00
455	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL-RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	UN	20	R$ 106,90	R$ 2.138,00
456	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS , ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	UN	15		R$ 0,00
457	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	UN	30		R$ 0,00
458	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	CX	25		R$ 0,00
459	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	UN	50	R$ 20,60	R$ 1.030,00
460	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	UN	100	R$ 7,00	R$ 700,00
461	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	UN	100	R$ 36,70	R$ 3.670,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

462	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	UN	100	R$ 36,70	R$ 3.670,00
VALOR DO LOTE					**R$ 23.351,10**

LOTE 08 - TELHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463	TELHA 4MMX2.44X0.50M	UN	800	R$ 22,50	R$ 18.000,00
464	TELHA 5MMX1.83X1.10M	UN	300	R$ 49,97	R$ 14.991,00
465	TELHA 5MMX2.13X1.10M	UN	200	R$ 57,83	R$ 11.566,00
466	TELHA 5MMX2.44X1.10M	UN	300	R$ 61,90	R$ 18.570,00
467	TELHA DE BARRO ROMANA	UN	1000	R$ 2,26	R$ 2.260,00
468	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	UN	2000	R$ 4,75	R$ 9.500,00
469	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	UN	100	R$ 193,00	R$ 19.300,00
470	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	UN	150	R$ 159,00	R$ 23.850,00
471	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	UM	300	R$ 69,00	R$ 20.700,00
472	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	UN	30		R$ 0,00
473	CUMEEIRA METALICO	UN	200	R$ 69,00	R$ 13.800,00
474	CUMEEIRA CERÂMICA	UN	200	R$ 4,83	R$ 966,00
475	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	UN	500	R$ 42,00	R$ 21.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 174.503,00**

LOTE 09 - FERRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
476	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	BARRA	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
477	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	BARRA	50		R$ 0,00
478	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	BARRA	100	R$ 61,50	R$ 6.150,00
479	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	BARRA	80	R$ 12,77	R$ 1.021,60
480	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	BARRA	150	R$ 42,05	R$ 6.307,50
481	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	UM	150	R$ 80,55	R$ 12.082,50
482	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	UM	140	R$ 157,43	R$ 22.040,20
483	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	UM	140	R$ 102,50	R$ 14.350,00
484	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	UM	80	R$ 160,17	R$ 12.813,60
485	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	UM	80	R$ 105,80	R$ 8.464,00
486	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BARRA	40	R$ 93,70	R$ 3.748,00
487	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BARRA	15	R$ 25,00	R$ 375,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

488	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BARRA	120	R$ 61,49	R$ 7.378,80
489	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BARRA	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
490	FERRO 12.5 MM	BARRA	20	R$ 93,70	R$ 1.874,00
VALOR DO LOTE					**R$ 100.705,20**

LOTE 10 - FORRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
491	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	M^2	400	R$ 27,13	R$ 10.852,00
492	MEIA CANA PVC H 08MM	UN	400	R$ 6,93	R$ 2.772,00
493	MEIA CANA PVC MOLDURA	UN	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
494	MEIA CANA PVC U	UN	400	R$ 5,50	R$ 2.200,00
495	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	UN	400		R$ 0,00
VALOR DO LOTE					**R$ 18.424,00**

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
496	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	UN	50	R$ 4,79	R$ 239,50
497	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	UN	60	R$ 6,40	R$ 384,00
498	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	UN	30	R$ 7,49	R$ 224,70
499	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	UN	30	R$ 3,56	R$ 106,80
500	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	UN	50	R$ 1,55	R$ 77,50
501	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	UN	30	R$ 1,55	R$ 46,50
502	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	UN	30	R$ 1,86	R$ 55,80
503	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	UN	30	R$ 0,72	R$ 21,60
504	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	UN	30	R$ 0,89	R$ 26,70
505	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	UN	15		R$ 0,00
506	APLICADOR P/ SILICONE	UN	15	R$ 45,00	R$ 675,00
507	ARAME LISO N° 14	UN	80	R$ 34,42	R$ 2.753,60
508	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	UN	40	R$ 16,48	R$ 659,20
509	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	UN	40		R$ 0,00
510	ARRUELA 3/8	UN	200	R$ 0,53	R$ 106,00
511	ASSENTO SANITARIO	UN	60	R$ 49,75	R$ 2.985,00
512	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	UN	50	R$ 61,56	R$ 3.078,00
513	BALAIO BAMBU 30 CM	UN	25		R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

514	BARRA DE APOIO 60 CM	UN	15	R$ 129,60	R$ 1.944,00
515	BATENTE COM VISTA PINUS	UN	50	R$ 97,20	R$ 4.860,00
516	BICO PARA ANGRAXADEIRA	UN	20	R$ 17,86	R$ 357,20
517	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	UN	150	R$ 0,38	R$ 57,00
518	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00
519	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	UN	200	R$ 0,21	R$ 42,00
520	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	UN	100		R$ 0,00
521	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	UN	60	R$ 7,25	R$ 435,00
522	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	UN	60		R$ 0,00
523	CABO DE AÇO 6,4MM	UM	200	R$ 10,37	R$ 2.074,00
524	CAÇAMBA PVC SEM FURO	UN	5		R$ 0,00
525	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	40	R$ 23,72	R$ 948,80
526	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
527	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	UM	300	R$ 11,36	R$ 3.408,00
528	CAMARA PNEU 3,25 X 8	UN	15	R$ 21,59	R$ 323,85
529	CILINDRO FECHADURA	UN	40	R$ 31,35	R$ 1.254,00
530	COLA CANO 175G	UN	50	R$ 39,24	R$ 1.962,00
531	COLA EPOXI MASSA 100GR	UN	30	R$ 19,76	R$ 592,80
532	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	UN	40	R$ 32,48	R$ 1.299,20
533	CORDA NYLON 6MM	UM	200		R$ 0,00
534	CORDA SEDA 12MM	UM	200		R$ 0,00
535	CORDA SEDA 19MM	UM	200		R$ 0,00
536	CORRENTE 3.5 MM	KG	100	R$ 11,64	R$ 1.164,00
537	CORRENTE 9.5 MM	KG	100		R$ 0,00
538	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNS	PCT	150	R$ 6,24	R$ 936,00
539	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNS	PCT	10	R$ 6,24	R$ 62,40
540	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	UN	40	R$ 31,35	R$ 1.254,00
541	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	UN	40	R$ 41,96	R$ 1.678,40
542	FECHADURA COMUM EXTERNA	UN	60	R$ 77,75	R$ 4.665,00
543	FECHADURA COMUM INTERNA	UN	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
544	FECHO FIO REDONDO 4"	UN	20	R$ 8,00	R$ 160,00
545	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	UM	200	R$ 1,58	R$ 316,00
546	FITA MULTIUSO 30CMX10M	ROLO	80	R$ 209,80	R$ 16.784,00
547	FITA ZEBRADA 200 M	UN	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
548	GANCHO FECHADO 8MM	UN	100	R$ 2,27	R$ 227,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

549	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	UN	50	R$ 2,21	R$ 110,50
550	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	UN	50	R$ 21,38	R$ 1.069,00
551	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	UN	15	R$ 161,48	R$ 2.422,20
552	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	UN	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
553	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	UN	20	R$ 350,00	R$ 7.000,00
554	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	UN	25	R$ 71,50	R$ 1.787,50
555	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	M^2	100		R$ 0,00
556	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	UN	20	R$ 15,15	R$ 303,00
557	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 UMS	UN	10	R$ 23,81	R$ 238,10
558	LIXA DÁGUA PARA MASSA	UN	70	R$ 2,79	R$ 195,30
559	LONA AZUL 200 MICRAS 4 UMS LARGURA	M^2	150		R$ 0,00
560	LONA AZUL 200 MICRAS 6 UMS LARGURA	M^2	200		R$ 0,00
561	LONA AZUL 200 MICRAS 8 UMS LARGURA	M^2	150		R$ 0,00
562	LONA PRETA 200 MICRAS 4 UMS LARGURA	M^2	600		R$ 0,00
563	LONA PRETA 200 MICRAS 6 UMS LARGURA	M^2	700		R$ 0,00
564	LONA PRETA 200 MICRAS 8 UMS LARGURA	M^2	1000		R$ 0,00
565	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	UN	60	R$ 49,30	R$ 2.958,00
566	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	UN	60	R$ 90,60	R$ 5.436,00
567	MASSA DE CALAFETAR 350GR	UN	50	R$ 14,66	R$ 733,00
568	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	UN	40		R$ 0,00
569	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	UN	40		R$ 0,00
570	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	UN	600		R$ 0,00
571	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	UN	400	R$ 1,45	R$ 580,00
572	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	UN	400		R$ 0,00
573	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	UN	800		R$ 0,00
574	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	UN	400	R$ 1,60	R$ 640,00
575	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	UN	200	R$ 6,48	R$ 1.296,00
576	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10		R$ 0,00
577	PORCA 3/8	UN	200	R$ 0,62	R$ 124,00
578	PORTA DE METAL 80X210CM	UN	10	R$ 483,00	R$ 4.830,00
579	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	UN	10	R$ 201,60	R$ 2.016,00
580	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	UN	20	R$ 30,78	R$ 615,60
581	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	UN	100		R$ 0,00
582	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	UN	100		R$ 0,00
583	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	PCT	100	R$ 34,76	R$ 3.476,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

584	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	PCT	60	R$ 25,27	R$ 1.516,20
585	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	UN	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
586	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	UN	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
587	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	UN	110	R$ 18,00	R$ 1.980,00
588	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	UN	150	R$ 29,88	R$ 4.482,00
589	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	UN	100	R$ 33,97	R$ 3.397,00
590	REGADOR PLÁSTICO 10 L	UN	15	R$ 49,16	R$ 737,40
591	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	UM	1000	R$ 2,88	R$ 2.880,00
592	ROLDANA FERRO 14CM	UN	30		R$ 0,00
593	SILICONE BRANCO 280 ML	UN	50	R$ 28,35	R$ 1.417,50
594	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	UN	40	R$ 12,00	R$ 480,00
595	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	UM	800	R$ 9,72	R$ 7.776,00
596	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	UM	800	R$ 16,45	R$ 13.160,00
597	TARJETA 3"	UN	40	R$ 9,56	R$ 382,40
598	TELA DE ARAME 1.5X1M	UM	500		R$ 0,00
599	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	UM	50	R$ 28,75	R$ 1.437,50
600	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	UN	30	R$ 57,22	R$ 1.716,60
601	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	UN	60	R$ 52,73	R$ 3.163,80
602	VEDA CALHA 380G	UN	40	R$ 21,30	R$ 852,00
603	VEDANTE ACRILICO 460 G	UN	20	R$ 24,95	R$ 499,00
604	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	UN	6		R$ 0,00
605	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	UN	20		R$ 0,00
606	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	UN	15		R$ 0,00
607	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	UN	6	R$ 980,00	R$ 5.880,00
608	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	6	R$ 483,00	R$ 2.898,00
609	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	UN	450	R$ 0,33	R$ 148,50
610	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	UN	450	R$ 0,18	R$ 81,00
611	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM	UN	500	R$ 54,14	R$ 27.070,00
612	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	UN	100	R$ 1,06	R$ 106,00
613	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	JOGO	3		R$ 0,00
614	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	JOGO	5		R$ 0,00
615	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	JOGO	5		R$ 0,00
616	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	FRASCO	10	R$ 24,22	R$ 242,20

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

617	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	UN	8	R$ 65,45	R$ 523,60
618	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UN	10		R$ 0,00
619	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	UN	30	R$ 15,28	R$ 458,40
620	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	ROLO	30		R$ 0,00
621	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	ROLO	40		R$ 0,00
622	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	UM	400		R$ 0,00
623	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	ROLO	50	R$ 29,90	R$ 1.495,00
624	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	FRASCO	15		R$ 0,00
625	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	ROLO	20	R$ 35,00	R$ 700,00
626	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	FRASCO	12		R$ 0,00
627	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	UN	15	R$ 40,00	R$ 600,00
628	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UN	6	R$ 998,00	R$ 5.988,00
629	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UN	15	R$ 89,00	R$ 1.335,00
630	MODULO DE TOMADA 2A	UN	50		R$ 0,00
631	CAIXA DE MODULO 2A	UN	30		R$ 0,00
632	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	UN	30	R$ 311,00	R$ 9.330,00
633	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	UM	150	R$ 5,68	R$ 852,00
634	CORREIA B 144	UN	40		R$ 0,00
635	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	UM	150	R$ 122,00	R$ 18.300,00
636	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	UN	15	R$ 409,00	R$ 6.135,00
637	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	UN	30	R$ 144,00	R$ 4.320,00
638	PORTA LAMINADA 210 X 80	UN	15	R$ 485,00	R$ 7.275,00
639	PULVERIZADOR 20 LTS	UN	6	R$ 444,00	R$ 2.664,00
640	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	UM	50	R$ 10,50	R$ 525,00
641	MATA JUNTA	UM	100	R$ 5,60	R$ 560,00
642	COLA MADEIRA 1 litro.	UN	80	R$ 50,60	R$ 4.048,00
643	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	UM	100		R$ 0,00
644	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	50	R$ 175,00	R$ 8.750,00
645	PNEUS 3.25X8	UN	15	R$ 48,00	R$ 720,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

646	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂUM, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 UMS.	UN	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
647	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	QUILO	100		R$ 0,00
648	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	UN	50	R$ 11,06	R$ 553,00
649	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	UN	15	R$ 193,00	R$ 2.895,00
650	CABO ENXADA	UN	40	R$ 28,57	R$ 1.142,80
651	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	UN	25	R$ 12,76	R$ 319,00
652	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	UN	25	R$ 85,00	R$ 2.125,00
653	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	UN	15		R$ 0,00
654	CORDE DE SISAL 8 MM	UM	200		R$ 0,00
655	CORDE DE SISAL 10 MM	UM	150		R$ 0,00
656	CORDE DE SISAL 12 MM	UM	200		R$ 0,00
657	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	ROLO	300	R$ 29,99	R$ 8.997,00
658	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	ROLO	10		R$ 0,00
659	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	BARRA	100		R$ 0,00
660	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4 UMS	UN	30	R$ 9,23	R$ 276,90
661	PARAFUSO LENTILHA	UN	100		R$ 0,00
662	PREGO 25X72	PCT	80	R$ 27,78	R$ 2.222,40
663	PARAFUSO TELHEIRO	PCT	20	R$ 1,40	R$ 28,00
664	TELA MOSQUITEIRO VERDE	UMS	150	R$ 6,62	R$ 993,00
665	MAGUEIRA SILICONADA	UMS	150	R$ 7,53	R$ 1.129,50
666	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	UN	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00
667	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	UN	20	R$ 94,45	R$ 1.889,00
668	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	UN	30		R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

669	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	UN	30	R$ 4,45	R$ 133,50
670	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	UN	30	R$ 7,86	R$ 235,80
671	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	PCT	40	R$ 0,47	R$ 18,80
672	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNS	PCT	40		R$ 0,00
673	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNS	PCT	40	R$ 1,09	R$ 43,60
674	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	PCT	40	R$ 0,20	R$ 8,00
675	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	PCT	40	R$ 0,32	R$ 12,80
676	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	UN	130		R$ 0,00
677	PORCA 1/4	UN	50	R$ 0,29	R$ 14,50
678	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
679	GRAMPO PARA FIXAR FIO COM PREGO	PCT	60	R$ 4,94	R$ 296,40
680	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	UN	20	R$ 20,98	R$ 419,60
681	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	UN	50	R$ 42,61	R$ 2.130,50
682	ADESINO INSTANTANEO 25G	UN	40	R$ 11,00	R$ 440,00
683	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	UN	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
684	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	50	R$ 14,00	R$ 700,00
685	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	UN	5	R$ 146,04	R$ 730,20
686	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	PCT	50		R$ 0,00
687	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	PCT	50		R$ 0,00
688	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	UN	50		R$ 0,00 R$ 0,00 R$ 0,00

CASARÃO DE QUEDAS & CIA LTDA
CNPJ 79604443/0001-41 CCE 425.00883-83
Fone/Fax (46) 3532-1300
Av. Pinheirais, 840 - Centro
CEP 85.460-000 Quedas do Iguaçu-Pr
E-mail: casaraoqi@hotmail.com

689	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	UN	50	R$ 39,73	R$ 1.986,50
690	PAPELEIRA (SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA AO USO EM BANHEIROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM INOXIDÁVEL.	UN	50	R$ 32,40	R$ 1.620,00
691	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20		R$ 0,00
692	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20	R$ 26,79	R$ 535,80
693	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	UN	20		R$ 0,00
694	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	UN	100	R$ 6,50	R$ 650,00
695	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	UN	50		R$ 0,00
696	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	UN	50		R$ 0,00
697	PORCA SEXTAVADA, DIÂUM NOMINAL ½"	UN	200	R$ 1,60	R$ 320,00
698	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂUM EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	UN	400	R$ 1,29	R$ 516,00
699	CABO 16 MM, SEMI RIGIDO	M	200		R$ 0,00
700	CABOM 35 MM, SEMI RIGIDO	M	200		R$ 0,00
701	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	UN	30	R$ 238,95	R$ 7.168,50
VALOR DO LOTE					**R$ 314.230,95**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 1.831.503,88**

RESPONSÁVEL LEGAL

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo referente a Aquisição de **Material de Construção**, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.17 19:05:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Carmen Brandini Fongaro, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 17 de março de 2026, que tem como objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração pública municipal, informa que no orçamento vigente (Lei 3023/25 de 16/12/2025 e seus anexos), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
03.01.04.122.0003.2.006.000 Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.01.12.361.0010.2.030.000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.01.12.361.0010.2.102.000 Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.029.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.103.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.032.000 Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.03.12.367.0012.2.033.000 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)

07.01.10.301.0008.2.009.000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)
07.01.10.302.0021.2.012.000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)
07.01.10.304.0022.2.016.000 Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
12.01.13.392.0013.2.086.000 Fundo Municipal de Cultura
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.243.0009.2.058.000 Manutenção da APAE
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.243.0009.2.018.000 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.244.0009.2.020.000 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.244.0009.2.048.000 Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.02.08.243.0023.6.001.000 Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.02.08.243.0023.6.002.000 Casa Lar Nossa Senhora de Fátima
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

06.03.08.244.0005.2.021.000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.04.08.241.0009.2.085.000 Fundo Municipal do Idoso
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
05.01.26.782.0006.2.014.000 Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
05.02.15.452.0007.2.015.000 Manutenção do Depto Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
08.01.27.812.0014.2.040.000 Manutenção do Desporto Amador
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
10.01.20.606.0015.2.041.000 Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
10.03.18.541.0016.2.084.000 Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de consumo

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2026.

Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná-PR, 23 de abril de 2026.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação, de **R$ 2.407.480,54 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, o mesmo está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado foi considerado o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material de construção, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a perspectiva da necessidade para o exercício de 2026.

2.2. O valor máximo foi estimado com base em pesquisa de preços realizada mediante a coleta de orçamentos junto a três fornecedores do ramo, localizados em cidades distintas, conforme mapa de apuração de preços em anexo. Complementarmente, foram consideradas contratações similares realizadas por outros Órgãos Públicos, de modo a assegurar a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e quantitativos descritos na tabela abaixo:

LOTE 01 - CABOS E FIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	m	50	7,25	362,50
2	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	m	50	21,13	1.056,25
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	m	200	26,10	5.220,00
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m	200	49,30	9.860,00
5	CABO PP 2 X 2.5MM	m	700	9,85	6.895,00
6	CABO PP 2 X 4MM	m	500	12,95	6.475,00

7	CABO PP 3 X 10MM	m	200	57,40	11.480,00
8	FIO FLEXIVEL 6MM	m	200	7,23	1.445,00
9	FIO DUPLEX 16	m	250	7,24	1.810,00
10	FIO DUPLEX 25	m	350	10,40	3.640,00
11	FIO FLEXIVEL 10 MM	m	600	13,80	8.280,00
12	FIO FLEXIVEL 2,5MM	m	1.000	3,20	3.200,00
13	FIO FLEXIVEL 4 MM	m	250	4,98	1.245,00
14	FIO PARALELO 2X2.5MM	m	700	7,65	5.355,00
15	FIO PARALELO 2X4MM	m	700	10,60	7.420,00
16	FIO TRIPLEX 3X35 MM	m	250	24,45	6.111,25
VALOR DO LOTE					**R$ 79.855,00**

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	Und	50	14,90	745,00
2	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	Und	70	8,90	623,00
3	LAMPADA LED 12W 6400K E27	Und	100	8,90	890,00
4	LAMPADA LED 15W BIV E27	Und	250	9,90	2.475,00
5	LAMPADA LED 15W E27	Und	250	9,90	2.475,00
6	LAMPADA LED 30W E27	Und	200	19,80	3.960,00
7	LAMPADA LED 50W E27	Und	200	34,90	6.980,00
8	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	Und	200	18,90	3.780,00
9	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	Und	100	13,90	1.390,00
10	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	Und	40	28,90	1.156,00
11	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	Und	40	38,90	1.556,00
12	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	Und	50	44,75	2.237,50
13	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	Und	50	7,95	397,25
14	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	Und	50	38,90	1.945,00
15	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	Und	50	7,85	392,50
16	REFLETOR LED 200W	Und	80	139,80	11.184,00
17	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	Und	30	358,00	10.740,00
18	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	Und	50	47,44	2.372,00
19	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	Und	70	11,40	798,00
VALOR DO LOTE					**R$ 56.096,25**

LOTE 03 - DISJUNTORES E PROTEÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	DISJUNTOR 1X10A	Und	10	17,85	178,50

2	DISJUNTOR 1X15A	Und	20	18,99	379,80
3	DISJUNTOR 1X20A	Und	20	18,99	379,80
4	DISJUNTOR 1X30A	Und	30	23,90	717,00
5	DISJUNTOR 1X40A	Und	30	23,90	717,00
6	DISJUNTOR 1X50A	Und	40	32,90	1.316,00
7	DISJUNTOR 2X30A	Und	20	54,08	1.081,60
8	DISJUNTOR 2X50A	Und	50	59,90	2.995,00
9	DISJUNTOR 2X70A	Und	20	69,90	1.398,00
10	DISJUNTOR 3X100A	Und	20	158,95	3.179,00
11	DISJUNTOR 3X70A	Und	20	136,40	2.728,00
12	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	Und	50	48,90	2.445,00
13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	59,85	1.197,00
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	27,90	558,00
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	174,35	3.487,00
16	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	Und	20	175,35	3.507,00
VALOR DO LOTE					**R$ 26.263,70**

LOTE 04 - QUADROS E DISTRIBUÍÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	Und	50	109,30	5.465,00
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	Und	15	456,40	6.846,00
3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	Und	10	224,27	2.242,70
4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	Und	20	45,49	909,80
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	Und	20	59,80	1.196,00
6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	Und	30	601,90	18.057,00
VALOR DO LOTE					**R$ 34.716,50**

LOTE 05 - ELETRODUTOS, CONEXÕES E INFRAESTRUTURA – MAT. ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Und	30	8,45	253,50
2	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Und	30	11,15	334,50
3	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	Und	40	11,40	456,00
4	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	Und	20	12,95	259,00
5	CAIXA CONDULETE	Und	100	7,95	794,50
6	CAIXA DE MODULO 2A	Und	30	8,40	252,00
7	CANO CORRUGADO 1"	Und	100	5,99	599,00

8	CANO CORRUGADO 2"	Und	150	8,89	1.333,50
9	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	Und	15	46,90	703,50
10	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	22,40	1.120,00
11	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	Und	30	46,80	1.403,85
12	ELETRODUTO CONDULETE	Und	100	25,20	2.520,00
13	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	Und	30	34,77	1.043,10
14	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	Und	30	43,85	1.315,50
15	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	Und	60	42,75	2.565,00
16	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	Und	100	6,50	650,00
17	LUVA CONDULETE 1"	Und	50	3,75	187,25
18	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	6,35	317,50
19	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	Und	100	5,90	589,50
VALOR DO LOTE					**R$ 16.697,20**

LOTE 06- TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	Und	150	12,90	1.935,00
2	INTERRUPTOR PERA	Und	30	8,03	240,75
3	MODULO DE TOMADA 2A	Und	50	9,92	496,00
4	PLACA CEGA	Und	50	6,95	347,50
5	PLUGUE FEMEA 10A	Und	150	7,18	1.077,00
6	PLUGUE FEMEA 20A	Und	150	12,29	1.843,50
7	PLUGUE MACHO 10ª	Und	150	6,38	957,00
8	PLUGUE MACHO 20A	Und	100	12,45	1.245,00
9	PLUGUE MACHO 3X30A	Und	50	19,90	995,00
10	TE (BENJAMIM)	Und	100	8,95	895,00
11	TOMADA 3 X 20A PVC	Und	100	17,90	1.790,00
12	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	Und	50	12,90	645,00
13	TOMADA EMBUTIR 20A	Und	110	14,90	1.639,00
14	TOMADA EMBUTIR 2X20A	Und	150	15,20	2.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.385,75**

LOTE 07- FIXAÇÃO, SUPORTE E ACESSÓRIOS GERAIS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	Und	60	1,35	81,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	Und	40	2,43	97,00

3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,25	187,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,35	202,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	Und	60	1,55	93,00
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	Und	60	1,75	105,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	Und	60	1,98	118,80
8	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	Und	20	3,90	78,00
9	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	Und	20	2,90	58,00
10	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	Und	20	7,04	140,80
11	ALÇA PARA CABO 16 MM	Und	100	20,40	2.040,00
12	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	Und	30	23,90	717,00
13	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO ABNT, COR AMARELA, COM PORTA ELETRODUTO	Und	125	3,00	375,00
14	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	Und	200	13,90	2.780,00
15	CANALETA FIO TRIPLA	Und	150	26,85	4.027,50
16	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	Und	100	9,00	900,00
17	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	Und	200	17,35	3.470,00
18	CURVA CONDULETE 1"	Und	50	10,38	518,75
19	FITA ISOLANTE 20M	Rolo	150	10,71	1.606,50
20	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	Rolo	60	28,00	1.680,00
21	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	Und	100	9,90	990,00
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	Und	50	15,90	795,00
23	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	Bar.	100	37,40	3.740,00
VALOR DO LOTE					**R$ 24.801,35**

LOTE 08 - ITENS ESPECÍFICOS E DIVERSOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	Und	10	398,00	3.980,00
2	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	Und	100	96,38	9.637,50
3	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, CABO FLEXÍVEL COM ESPESSURA DE 2,5 MM², PLUGUE PADRÃO NBR 14136 (2P+T), TOMADA FÊMEA TRIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	Und	50	57,10	2.855,00
4	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	Und	80	42,55	3.404,00
5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	Und	100	11,90	1.190,00
6	TUBO ESPIRAL (ORGANIZADOR DE FIOS CABOS EM ESPIRAL 3/4" PRETO/BRANCO).	Und	100	21,90	2.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 23.256,50**

LOTE 09 - CONEXÕES DE PVC (ADAPTADORES, BUCHAS E LUVAS) - MAT. HID./SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADAPTADOR CONDULETE 1"	Und	30	6,60	198,00
2	ADAPTADOR FLANGE 20MM	Und	30	15,90	477,00
3	ADAPTADOR FLANGE 25MM	Und	50	17,90	895,00
4	ADAPTADOR FLANGE 32MM	Und	30	21,90	657,00
5	ADAPTADOR FLANGE 40MM	Und	30	28,90	867,00
6	ADAPTADOR FLANGE 50MM	Und	30	31,90	957,00
7	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	Und	50	44,90	2.245,00
8	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	Und	50	15,90	795,00
9	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	Und	30	63,45	1.903,35
10	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	Und	30	48,40	1.452,00
11	ADAPTADOR INTERNO 1"	Und	30	3,90	117,00
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	Und	20	7,90	158,00
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	Und	20	6,90	138,00
14	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	Und	20	2,30	46,00
15	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	Und	20	11,73	234,50
16	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	Und	20	3,65	73,00
17	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	Und	20	2,65	53,00
18	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	Und	20	9,33	186,50
19	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	Und	30	5,28	158,25
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	Und	30	14,00	420,00
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	Und	30	29,90	897,00
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	Und	40	56,50	2.260,00
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	Und	20	1,90	38,00
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	Und	50	2,10	105,00
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	Und	30	4,99	149,70
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	Und	30	6,90	207,00
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	Und	20	7,20	144,00
28	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	Und	40	15,75	630,00
29	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	Und	20	38,07	761,40
30	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	Und	35	86,30	3.020,50
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	Und	30	6,94	208,20
32	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	Und	30	12,90	387,00
33	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	Und	35	1,85	64,75
34	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	Und	30	4,90	147,00
35	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	Und	30	3,90	117,00
36	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	Und	30	7,90	237,00
37	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	Und	30	5,90	177,00
38	LUVA SOLDÁVEL 20MM	Und	30	0,90	27,00
39	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Und	100	1,25	125,00
40	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	Und	50	3,30	165,00

41	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	Und	50	3,90	195,00
42	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Und	35	3,53	123,55
43	LUVA SOLDÁVEL 40MM	Und	50	5,90	295,00
44	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Und	70	6,90	483,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.994,70**

LOTE 10 - VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS - MAT. HID./SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	Und	20	2,95	59,00
2	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	Und	20	11,50	230,00
3	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	Und	20	1,07	21,40
4	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	Und	20	1,90	38,00
5	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	Und	20	2,10	42,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	Und	35	9,80	343,00
7	ASSENTO SANITARIO	Und	60	49,75	2.985,00
8	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	Und	30	83,10	2.493,00
9	CAIXA DE DESCARGA COMUM	Und	50	53,90	2.695,00
10	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	Und	10	139,60	1.396,00
11	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	Und	30	12,90	387,00
12	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Und	20	8,95	179,00
13	FITA VEDA ROSCA 50M	Und	80	18,90	1.512,00
14	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	Und	30	35,05	1.051,50
15	FLEXIVEL 60 CM	Und	50	13,90	695,00
16	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	Und	50	14,90	745,00
17	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	Und	15	89,00	1.335,00
18	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	Und	40	18,90	756,00
19	SIFAO SANFONADO PVC	Und	50	10,90	545,00
20	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 18.945,40**

LOTE 11 - ESGOTO (CONEXÕES E TERMINAIS) – MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAP ESGOTO 100MM	Und	30	11,99	359,70
2	CAP ESGOTO 150MM	Und	30	29,20	876,00
3	CAP ESGOTO 200MM	Und	30	72,09	2.162,70
4	CAP SOLDAVEL 50MM	Und	30	5,90	177,00
5	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	Und	30	8,90	267,00

6	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	Und	25	48,90	1.222,50
7	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	Und	20	139,80	2.796,00
8	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	Und	20	4,20	84,00
9	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	Und	50	5,30	265,00
10	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	Und	40	8,90	356,00
11	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	Und	30	6,90	207,00
12	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	Und	40	4,30	172,00
13	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	Und	20	5,10	102,00
14	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	Und	10	7,50	75,00
15	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	Und	30	24,90	747,00
16	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	Und	30	19,80	594,00
17	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	Und	30	26,80	804,00
18	LUVA ESGOTO 100MM	Und	35	7,65	267,75
19	LUVA ESGOTO 200MM	Und	20	9,80	196,00
20	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	Und	30	37,90	1.137,00
21	RALO SIFONADO 100X100X50	Und	30	18,90	567,00
22	TE ESGOTO 100MM	Und	60	13,90	834,00
23	TE ESGOTO 100X100MM	Und	30	13,90	417,00
24	TE ESGOTO 200MM	Und	15	68,90	1.033,50
25	TE ESGOTO 40MM	Und	15	3,90	58,50
26	TE ESGOTO 50X50MM	Und	40	7,90	316,00
27	TE ESGOTO 75MM	Und	10	13,90	139,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.232,65**

LOTE 12 - LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA FRIA) - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	Und	40	2,85	114,00
2	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	2,99	179,40
3	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	Und	40	4,90	196,00
4	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	Und	25	1,10	27,50
5	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	1,25	75,00
6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	Und	20	1,90	38,00
7	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	Und	30	4,20	126,00
8	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	Und	40	7,90	316,00
9	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	Und	40	9,23	369,20
10	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	Und	20	5,90	118,00
11	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	Und	20	6,90	138,00
12	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	Und	20	6,90	138,00
13	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	Und	20	5,84	116,80
14	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	Und	40	5,71	228,40

15	TE SOLDAVEL 20MM	Und	15	3,36	50,40
16	TE SOLDAVEL 25MM	Und	70	3,56	249,20
17	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	Und	30	5,90	177,00
18	TE SOLDAVEL 25X20MM	Und	40	5,98	239,20
19	TE SOLDAVEL 32MM	Und	30	5,90	177,00
20	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	Und	25	16,00	400,00
21	TE SOLDAVEL 32X25MM	Und	30	8,90	267,00
22	TE SOLDAVEL 40MM	Und	30	11,90	357,00
23	TE SOLDAVEL 40X25MM	Und	30	9,90	297,00
24	TE SOLDAVEL 40X32MM	Und	7	10,45	73,12
25	TE SOLDAVEL 50MM	Und	40	11,90	476,00
26	TE SOLDAVEL 50X32MM	Und	60	14,60	876,00
27	TE SOLDAVEL 50X40MM	Und	25	12,32	308,00
28	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	Und	15	8,90	133,50
29	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	Und	18	8,90	160,20
30	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	Und	15	8,90	133,50
VALOR DO LOTE					**R$ 6.554,42**

LOTE 13 - TUBOS ESGOTO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO ESGOTO 100MMX6M	Bar.	40	91,74	3.669,60
2	TUBO ESGOTO 150MMX6M	Bar.	40	239,80	9.592,00
3	TUBO ESGOTO 200MMX6M	Bar.	20	485,51	9.710,20
4	TUBO ESGOTO 40MMX6M	Bar.	20	38,90	778,00
5	TUBO ESGOTO 50MMX6M	Bar.	50	58,27	2.913,50
6	TUBO ESGOTO 75MMX6M	Bar.	25	87,57	2.189,25
VALOR DO LOTE					**R$ 28.852,55**

LOTE 14 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA – MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	2.640	55,45	146.388,00
2	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	1.140	91,80	104.652,00
VALOR DO LOTE					**R$ 251.040,00**

LOTE 15 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA - MAT. HIDRÁULICO/SANIT. - EXCL. ME/EPP (COTA 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	Bar.	30	20,89	626,70
2	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	Bar.	150	27,00	4.050,00
3	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	860	55,45	47.687,00

4	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	360	91,80	33.048,00
VALOR DO LOTE					**R$ 85.411,70**

LOTE 16 - CAIXAS D'ÁGUA - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	589,90	2.949,50
2	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	1.272,90	6.364,50
3	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	7.358,20	22.074,60
4	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	9.410,70	28.232,10
5	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	3.489,60	17.448,00
6	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	298,60	1.493,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.561,70**

LOTE 17 - METAIS HIDRÁULICOS (TORNEIRAS / REGISTROS / VÁLV.) - MAT. HID./SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	Und	20	182,40	3.648,00
2	NIPEL 3/4"	Und	50	3,90	195,00
3	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10	362,85	3.628,50
4	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	Und	20	37,40	748,00
5	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	Und	20	11,90	238,00
6	REGISTRO ESFERA METAL 2	Und	25	199,30	4.982,50
7	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Und	7	10,90	76,30
8	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Und	30	12,90	387,00
9	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	Und	40	29,80	1.192,00
10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	Und	20	33,90	678,00
11	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	Und	30	39,80	1.194,00
12	TORNEIRA 3/4" PVC	Und	100	6,48	648,00
13	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	Und	20	46,98	939,60
14	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	Und	60	21,90	1.314,00
15	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	Und	10	199,90	1.999,00
16	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	Und	30	215,90	6.477,00
17	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	Und	20	225,98	4.519,60
18	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	Und	15	225,98	3.389,70
19	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	Und	20	139,90	2.798,00

20	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	Und	30	174,75	5.242,50
21	VALVULA LAVATORIO BRANCA	Und	25	13,59	339,75
22	VALVULA LAVATORIO METAL	Und	20	27,90	558,00
VALOR DO LOTE					**R$ 45.192,45**

LOTE 18 - MANGUEIRAS E IRRIGAÇÃO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONECTOR DE MANGUEIRA	Und	30	5,40	162,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	Und	30	50,85	1.525,50
3	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	Und	50	189,70	9.485,00
4	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	Und	25	35,25	881,25
5	MAGUEIRA SILICONADA	m	150	7,53	1.129,50
6	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	Und	30	85,40	2.562,00
7	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	Und	40	154,40	6.176,00
8	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	m	50	20,44	1.022,00
9	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO, ½ POLEGADA)	m	700	5,90	4.130,00
10	MANGUEIRA P/CONEXÃO	m	80	6,08	486,00
11	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	m	100	2,75	275,00
12	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	m	50	18,40	920,00
13	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	m	800	3,95	3.160,00
14	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	m	500	8,20	4.100,00
15	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	m	500	6,40	3.200,00
16	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	m	600	1,90	1.140,00
17	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	m	800	3,39	2.712,00
18	REPARO PARA VALVULA	Und	60	47,95	2.876,70
VALOR DO LOTE					**R$ 45.942,95**

LOTE 19 - LOUÇAS SANITÁRIAS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	Und	30	199,90	5.997,00
2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	Und	20	310,00	6.200,00
3	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	Und	15	401,00	6.015,00
4	VASO CAIXA ACOPLADA	Und	30	590,50	17.715,00
5	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	Und	30	300,00	9.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 44.927,00**

LOTE 20 - CHUVEIROS ELÉTRICOS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	Und	20	87,99	1.759,80
2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	Und	18	87,99	1.583,82
3	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	Und	15	99,80	1.497,00
4	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	Und	10	99,80	998,00
VALOR DO LOTE					**R$ 5.838,62**

LOTE 21 - AREIA MÉDIA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AREIA MEDIA	m^3	400	196,80	78.720,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.720,00**

LOTE 22 - CAL E CIMENTO - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL HIDRATADO 20 KG	Saca	500	20,00	10.000,00
2	CAL LÍQUIDO 1L	Litro	150	12,90	1.935,00
3	CAL LIQUIDO 3,6 KG	Und	200	49,70	9.940,00
4	CIMENTO CP-II 50KG	Saca	1.100	44,80	49.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 71.155,00**

LOTE 23 - ARGAMASSA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	Saca	200	53,90	10.780,00
2	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	Saca	200	40,00	8.000,00
3	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	Saca	150	32,40	4.860,00
4	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	Saca	200	18,89	3.778,00
5	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	Saca	100	33,37	3.337,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.755,00**

LOTE 24 - REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	180	34,65	6.237,00
2	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	180	39,75	7.155,00
3	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	m^3	150	127,45	19.117,50
4	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	200	32,75	6.550,00

5	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	150	35,90	5.385,00
6	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	230	37,90	8.717,00
7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	m³	200	39,40	7.880,00
VALOR DO LOTE					**R$ 61.041,50**

LOTE 25 - COMPLEMENTO PARA REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNID	Pct	150	17,90	2.685,00
2	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNID	Pct	10	17,90	179,00
3	REJUNTE, PACOTES DE 1 KG	Und	150	7,94	1.191,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.055,00**

LOTE 26 - ELEMENTOS DE CERÂMICA - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	Und	500	4,90	2.450,00
2	TIJOLO 4 FUROS 9X24	Und	10.000	1,55	15.500,00
3	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	Und	25.000	1,39	34.750,00
4	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	Und	800	2,10	1.680,00
5	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	Und	300	4,99	1.497,00
6	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	Und	500	5,90	2.950,00
7	TIJOLO VASADO CERÂMICO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	Und	300	6,95	2.085,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.912,00**

LOTE 27 - TINTAS ACRÍLICAS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	Lata	30	519,80	15.594,00
2	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	Galão	40	140,00	5.600,00
3	TINTA ACRÍLICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	Lata	50	398,60	19.930,00
4	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	Lata	40	387,00	15.480,00
5	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	Galão	30	93,00	2.790,00
6	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	Lata	30	462,90	13.887,00
7	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	Galão	30	145,90	4.377,00
VALOR DO LOTE					**R$ 77.658,00**

LOTE 28 - TINTAS SINTÉTICAS, ESMALTES E À ÓLEO - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	Galão	20	135,00	2.700,00

2	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	Und	20	48,90	978,00
3	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	Lata	30	499,00	14.970,00
4	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 L	Galão	80	185,00	14.800,00
5	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	Galão	50	176,00	8.800,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6L	Galão	25	145,90	3.647,50
7	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	Galão	20	107,80	2.156,00
8	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	Galão	30	145,90	4.377,00
9	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	Und	80	26,90	2.152,00
VALOR DO LOTE					**R$ 54.580,50**

LOTE 29 - VERNIZES, SELADORES E FUNDO PREPARADOR – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FUNDO OLEO MASTER 3,6 L	Galão	10	104,00	1.040,00
2	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 L	Lata	10	471,60	4.716,00
3	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	Galão	15	43,50	652,50
4	SELADOR ACRILICO BALDE 18 KG	Laa	20	110,00	2.200,00
5	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 L	Galão	15	144,00	2.160,00
6	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 L	Galão	20	158,90	3.178,00
7	VERNIZ 3,6L IMBUIA	Galão	12	155,90	1.870,80
8	VERNIZ COPAL 900ML	Und	20	44,34	886,80
9	VERNIZ MARITIMO 3,6 L	Galão	10	155,90	1.559,00
10	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6L	Galão	15	147,80	2.217,00
11	VERNIZ TINGIDOR 3,6 L	Galão	10	157,40	1.574,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.054,10**

LOTE 30 - MASSAS, TEXTURA E COMPLEMENTOS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL DE PINTURA 8KG	Saca	50	17,60	880,00
2	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	Und	80	9,90	792,00
3	FIXADOR DE CAL 150 ML	Und	50	3,16	158,00
4	GESSO RÁPIDO 1 KG	Und	15	7,50	112,50
5	GRAFIATO 25 KG	Und	15	99,80	1.497,00
6	MASSA ACRILICA 1,3 KG	Und	20	30,70	614,00
7	MASSA ACRILICA 25KG	Und	15	98,00	1.470,00
8	MASSA ACRILICA 900ML	Und	20	30,70	614,00
9	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	Und	10	98,00	980,00
10	MASSA CORRIDA PVA 25KG	Und	50	49,90	2.495,00
11	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	Und	20	23,80	476,00

12	TEXTURA ACRILICA 25KG	Und	15	96,94	1.454,10
13	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	Und	12	92,60	1.111,20
14	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	Und	20	33,60	672,00
15	TEXTURA LISA 25 KG	Und	20	96,94	1.938,80
VALOR DO LOTE					**R$ 15.264,60**

LOTE 31 - IMPERMEABILIZANTES, RESINAS E SOLVENTES – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	Und	8	298,60	2.388,80
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	Und	15	95,60	1.434,00
3	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	Und	40	86,90	3.476,00
4	RESINA 18 LT BASE DAGUA	Und	20	474,75	9.495,00
5	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	Und	10	192,40	1.924,00
6	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	Und	25	139,80	3.495,00
7	SOLVENTE DE TINTA 900ML	Und	50	20,80	1.040,00
8	SOLVENTE PARA TINTA 5L	Und	30	98,88	2.966,40
9	THINER 5000 5LT	Und	50	101,25	5.062,50
VALOR DO LOTE					**R$ 31.281,70**

LOTE 32 - ABRASIVOS E FERRMANETAS DE CORTE/PERFURAÇÃO – FER. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	Und	8	29,80	238,40
2	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	Und	8	48,90	391,20
3	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	Und	8	18,90	151,20
4	BROCA CHATA 3/4 CONEX	Und	10	19,90	199,00
5	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Und	50	17,90	895,00
6	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	Und	15	14,72	220,80
7	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	Und	25	13,02	325,50
8	LIMA PARA ENXADA	Und	10	24,83	248,30
9	LIMA TRIANGULO	Und	10	23,90	239,00
10	LIXA DÁGUA PARA MASSA	Und	70	2,79	195,30
11	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	Und	20	17,66	353,20
VALOR DO LOTE					**R$ 3.456,90**

LOTE 33 - FERRAMENTAS MANUAIS - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	Und	10	27,90	279,00
2	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	Und	8	47,95	383,60
3	ALICATE UNIVERSAL 8"	Und	15	39,70	595,50
4	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	Und	15	46,90	703,50
5	APLICADOR P/ SILICONE	Und	15	38,90	583,50
6	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	Und	8	44,80	358,40
7	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	Und	20	16,90	338,00
8	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	Und	15	20,75	311,25
9	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	Und	15	17,65	264,75
10	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	Und	10	18,35	183,50
11	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	25,51	178,57
12	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	23,28	162,93
13	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	28,90	231,20
14	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	24,00	192,00
15	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	22,30	178,40
16	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	Jogo	5	303,90	1.519,50
17	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	Jogo	3	324,75	974,25
18	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	Jogo	5	298,90	1.494,50
19	MACHADINHO COM CABO	Und	6	67,90	407,40
20	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	Und	8	65,45	523,60
21	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	Und	5	146,04	730,20
22	MARTELO BORRACHA 60MM	Und	8	25,90	207,20
23	MARTELO CARPINTEIRO	Und	20	58,70	1.174,00
24	PICARETA ESTREITA SEM CABO	UN	10	109,80	1.098,00
25	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	Und	8	77,80	622,40
26	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	Und	10	24,90	249,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.944,15**

LOTE 34 - UTILIDADES - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,55	22,00
2	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,42	16,80
3	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,47	18,80
4	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNS	Pct	40	9,68	387,00
5	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNS	Pct	40	1,09	43,60
6	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	Und	40	127,45	5.098,00

7	BALDE EM PVC PRETO 15L	Und	25	23,25	581,13
8	BARRA DE APOIO 60 CM	Und	15	118,90	1.783,50
9	BICO PARA ENGRAXADEIRA	Und	20	38,60	772,00
10	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS, PARA FIXAR EM PAREDES	Und	100	19,25	1.925,00
11	CABO DE AÇO 6,4MM	m	200	14,78	2.956,00
12	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂUM, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 UMS.	Und	15	105,00	1.575,00
13	CAÇAMBA PVC SEM FURO	Und	5	109,90	549,50
14	CAMARA PNEU 3,25 X 8	Und	15	22,90	343,50
15	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	Und	15	51,30	769,50
16	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	Und	20	69,95	1.399,00
17	CORDA DE SISAL 10 MM	m	150	5,88	881,25
18	CORDA DE SISAL 12 MM	m	200	7,40	1.480,00
19	CORDA DE SISAL 8 MM	m	200	3,35	670,00
20	CORDA NYLON 6MM	m	200	1,43	285,00
21	CORDA SEDA 12MM	m	200	4,38	875,00
22	CORDA SEDA 19MM	m	200	9,88	1.975,00
23	CORREIA B 144	Und	40	93,40	3.736,00
24	CORRENTE 3.5 MM	Kg	100	69,70	6.970,00
25	CORRENTE 9.5 MM	Kg	100	48,60	4.860,00
26	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	Kg	100	67,85	6.785,00
27	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	Rolo	300	29,99	8.997,00
28	PAPELEIRA (SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA AO USO EM BANHEIROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM INOXIDÁVEL.	Und	50	32,40	1.620,00
29	PNEU 3.25X8	Und	15	48,00	720,00
30	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	Und	20	30,78	615,60
31	PULVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	Und	30	15,28	458,40
32	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	Und	6	598,60	3.591,60
33	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	Und	30	61,90	1.857,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.133,88**

LOTE 35 - FERRAMENTAS DE PEDREIRO E CONSTRUÇÃO - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	Und	20	33,90	678,00

2	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	Und	10	389,90	3.899,00
3	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	Und	10	24,65	246,50
4	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	Und	10	22,27	222,70
5	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	Und	10	23,65	236,50
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	Und	10	23,40	234,00
7	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	Und	10	25,69	256,90
8	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	Und	10	22,30	223,00
9	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 UMS	Und	10	23,81	238,10
10	MARTELO DE PEDREIRO	Und	10	59,90	599,00
11	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	Und	5	34,94	174,70
12	PENEIRA METAL 55CM	Und	15	47,40	711,00
13	RÉGUA ALUMINIO 3 M	Und	10	62,94	629,40
14	TRADO 25 CM	Und	5	97,80	489,00
15	TRENA 10M	Und	15	29,90	448,50
16	TRENA 5M	Und	10	21,90	219,00
VALOR DO LOTE					**R$ 9.505,30**

LOTE 36 - FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALAIO BAMBU 30 CM	Und	25	126,95	3.173,75
2	CABO ENXADA	Und	40	28,57	1.142,80
3	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	Und	15	219,80	3.297,00
4	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	95,90	959,00
5	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	71,81	718,10
6	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	Und	25	48,90	1.222,50
7	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	Und	20	63,90	1.278,00
8	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	Und	15	40,00	600,00
9	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	Und	200	1,75	350,00
10	FORCADO (GARFO) RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	Und	10	95,80	958,00
11	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	Und	15	35,90	538,50
12	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	Und	10	59,90	599,00
13	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	Und	10	65,90	659,00
14	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	Und	25	25,99	649,75
15	PULVERIZADOR 20 LTS	Und	6	444,00	2.664,00
16	RASTELO COM CABO 14 DENTES	Und	25	31,90	797,50
17	REGADOR PLÁSTICO 10 L	Und	15	24,90	373,50

18	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	Und	8	41,70	333,60
19	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	Und	20	33,90	678,00
20	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	Und	60	52,73	3.163,80
VALOR DO LOTE					**R$ 24.155,80**

LOTE 37 - FERRAMENTAS PARA PINTURA - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	Und	20	17,17	343,40
2	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	Und	10	15,43	154,25
3	ESPATULA AÇO INOX 8CM	Und	10	13,85	138,50
4	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	Und	20	4,95	99,00
5	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	Und	20	3,86	77,20
6	PINCEL 4"	Und	50	16,50	825,00
7	ROLO DE ESPUMA 10CM	Und	20	7,95	159,00
8	ROLO DE ESPUMA 23CM	Und	25	17,68	442,00
9	ROLO DE LA 15CM	Und	20	27,90	558,00
10	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	Und	20	13,02	260,40
11	ROLO DE LA 5CM	Und	20	11,90	238,00
12	ROLO DE TEXTURA	Und	20	35,90	718,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.012,75**

LOTE 38 - EQUIPAMENTOS DE MAIOR VALOR - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	Und	10	1.493,95	14.939,50
2	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	Und	5	298,60	1.493,00
3	FILTRO AUTO LIMPANTE	Und	4	394,80	1.579,20
4	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	Und	2	1.127,90	2.255,80
5	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	Und	4	6.887,95	27.551,80
6	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	Und	3	674,80	2.024,40
VALOR DO LOTE					**R$ 49.843,70**

LOTE 39 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	Und	20	32,80	656,00

2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	Und	30	97,90	2.937,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	Par	100	105,70	10.570,00
4	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	Und	100	28,90	2.890,00
5	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	Und	15	74,40	1.116,00
6	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	Und	100	31,90	3.190,00
7	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	Und	100	31,90	3.190,00
8	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	Und	50	9,85	492,50
9	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	Cx	25	26,95	673,75
10	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Par	150	27,30	4.095,00
11	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	Und	50	19,80	990,00
12	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	Par	150	15,93	2.388,75
13	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	Und	150	14,43	2.163,75
14	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL- RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	Und	20	85,90	1.718,00

15	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	Und	10	210,80	2.108,00
16	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	50	99,90	4.995,00
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	Und	30	24,90	746,85
18	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	Und	30	19,90	597,00
VALOR DO LOTE					**45.517,60**

LOTE 40 - TELHAS DE FIBROCIMENTO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA 4MMX2.44X0.50M	Und	750	23,60	17.700,00
2	TELHA 5MMX1.83X1.10M	Und	280	49,97	13.991,60
3	TELHA 5MMX2.13X1.10M	Und	200	57,83	11.566,00
4	TELHA 5MMX2.44X1.10M	Und	280	61,90	17.332,00
5	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	Und	450	42,00	18.900,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.489,60**

LOTE 41 - TELHAS CERÂMICAS E DE CONCRETO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA CERÂMICA	Und	200	4,95	990,00
2	TELHA DE BARRO ROMANA	Und	1.000	2,99	2.990,00
3	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	Und	2.000	4,75	9.500,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.480,00**

LOTE 42 - TELHAS TERMOACÚSTICAS E TRANSPARENTES - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	Und	150	390,00	58.500,00
2	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	Und	100	121,90	12.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.690,00**

LOTE 43 - TELHAS METÁLCIAS E ACESSÓRIOS - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	CUMEEIRA METALICO	Und	200	69,00	13.800,00
2	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	Und	250	250,00	62.500,00
3	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	Und	25	147,90	3.697,50
VALOR DO LOTE					**R$ 79.997,50**

LOTE 44 - FERRO DE CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	Bar.	80	26,90	2.152,00
2	FERRO 12.5 MM	Bar.	20	93,70	1.874,00
3	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	Bar.	40	250,35	10.014,00
4	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	Bar.	100	68,90	6.890,00
5	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	Bar.	100	16,90	1.690,00
6	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	Bar.	100	42,07	4.207,00
7	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	Bar.	50	18,90	945,00
8	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	Bar.	20	16,90	338,00
9	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	Bar.	100	15,90	1.590,00
10	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	Bar.	50	14,90	745,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.445,00**

LOTE 45 - FORRO E ACESSÓRIOS DE PVC - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	m^2	400	28,90	11.560,00
2	MEIA CANA PVC H 08MM	Und	400	8,95	3.580,00
3	MEIA CANA PVC MOLDURA	Und	400	8,70	3.480,00
4	MEIA CANA PVC U	Und	400	7,90	3.160,00
5	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	Und	400	22,43	8.970,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.750,00**

LOTE 46 - FERRAGENS / FIXAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	Und	50	4,79	239,50
2	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	Und	60	6,40	384,00
3	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	Und	30	7,49	224,70
4	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	Und	30	3,90	117,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	Und	50	1,55	77,50
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,95	58,50
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,86	55,80
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,00	30,00

9	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,10	33,00
10	ARRUELA 3/8	Und	200	0,53	106,00
11	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂM. EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	Und	400	1,29	516,00
12	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	Und	150	0,15	22,50
13	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
14	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
15	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	Und	30	8,93	267,75
16	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	Und	30	9,85	295,50
17	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	Und	30	5,45	163,50
18	GANCHO FECHADO 8MM	Und	100	2,27	227,00
19	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	Und	50	25,90	1.295,00
20	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	Und	600	0,24	141,00
21	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4	Und	30	9,23	276,90
22	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	Und	400	1,25	500,00
23	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	Und	400	1,18	470,00
24	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	Und	130	5,47	711,10
25	PARAFUSO LENTILHA	Und	100	1,17	117,00
26	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	Und	800	0,30	236,00
27	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	Und	450	0,20	90,00
28	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	Und	450	0,33	148,50
29	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	Und	400	1,45	580,00
30	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	Und	50	1,00	50,00
31	PARAFUSO TELHEIRO	Pct	20	1,40	28,00
32	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	Und	200	3,90	780,00
33	PORCA 1/4	Und	50	0,29	14,50
34	PORCA 3/8	Und	200	0,62	124,00
35	PORCA SEXTAVADA, DIÂMETRO NOMINAL ½"	Pct	200	1,60	320,00
36	PREGO 25X72	Pct	80	27,78	2.222,40
37	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	Pct	100	34,76	3.476,00
38	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	Pct	60	25,27	1.516,20
39	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	Und	100	18,00	1.800,00
40	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	Und	80	18,00	1.440,00
41	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	Und	110	18,30	2.013,00
42	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	Pct	50	25,90	1.295,00
43	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	Pct	50	29,40	1.470,00
44	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	Und	150	29,80	4.470,00
45	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	Und	100	25,90	2.590,00
46	ROLDANA FERRO 14CM	Und	30	41,90	1.257,00
VALOR DO LOTE					**R$ 32.289,85**

LOTE 47 - MADEIRA E DERIVADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ASSOALHO PINUS BENEFICIADO, DEVIDAMENTE SECO, LARGURA DA PEÇAS 9,5 CM,	m^2	100	48,00	4.800,00
2	BATENTE COM VISTAS CEDRILHO 14 CM	Und	30	199,00	5.970,00
3	BATENTE COM VISTAS PINUS, 14 CM	Und	50	122,40	6.120,00
4	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3M	Unid	600	10,00	6.000,00
5	ESPELHO PARA BEIRAL EM MADEIRA, 14 CM	m	250	45,47	11.368,06
6	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	Und	100	99,80	9.980,00
7	MATA JUNTA DE PINUS, 3M	Und	400	3,00	1.200,00
8	RIPA MADEIRA PINUS 1" X 5CM X 3M	Und	700	3,94	2.758,00
9	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 20CM X 3M	Und	500	15,45	7.725,00
10	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 25CM X 3M	Und	400	22,73	9.090,00
11	VIGA DE PINUS 5 CM X 10 CM (COMPRIMENTO CONFORME O PEDIDO)	m	600	7,50	4.500,00
VALOR DO LOTE				**R$ 69.511,06**	

LOTE 48 - COLAS / FITAS ADESIVAS / QUIMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADESIVO INSTANTANEO 25G	Und	40	11,00	440,00
2	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	Und	15	28,78	431,63
3	COLA CANO 175G	Und	50	39,24	1.962,00
4	COLA EPOXI MASSA 100GR	Und	30	19,76	592,80
5	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	Und	40	28,90	1.156,00
6	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	Und	50	28,90	1.445,00
7	COLA MADEIRA 1 litro.	Und	80	46,90	3.752,00
8	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	Und	10	24,22	242,20
9	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	Und	12	59,83	717,90
10	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	Und	40	31,90	1.276,00
11	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	Und	40	46,85	1.874,00
12	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	Und	50	29,90	1.495,00
13	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	Und	50	39,80	1.990,00
14	FITA MULTIUSO 30CMX10M	Und	80	169,80	13.584,00
15	FITA ZEBRADA 200 M	Und	30	29,90	897,00
16	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	Und	20	26,90	538,00
17	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	Und	25	37,90	947,50
18	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	Und	20	45,90	918,00
19	MASSA DE CALAFETAR 350GR	Und	50	14,66	733,00
20	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	Und	20	22,85	457,00

21	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	Und	100	15,90	1.590,00
22	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	Und	15	92,40	1.386,00
23	SILICONE BRANCO 280 ML	Und	50	25,90	1.295,00
24	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	Und	40	14,85	594,00
25	VEDA CALHA 380G	Und	40	21,65	866,00
26	VEDANTE ACRILICO 460 G	Und	20	24,95	499,00
VALOR DO LOTE					**R$ 41.679,03**

LOTE 49 - TELA, ARAME - CERCAMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	Rolo	30	830,15	24.904,50
2	ARAME LISO N° 14	Und	80	25,90	2.072,00
3	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	Und	40	17,90	716,00
4	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	Rolo	10	339,35	3.393,50
5	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	Und	50	21,38	1.069,00
6	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	Und	50	12,90	645,00
7	TELA DE ARAME 1.5X1M	Und	500	27,40	13.700,00
8	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 47.937,50**

LOTE 50 - ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	Und	15	359,80	5.397,00
2	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	Und	20	400,00	8.000,00
3	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	Und	20	350,00	7.000,00
4	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	Und	25	123,50	3.087,50
5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	Und	6	890,10	5.340,60
6	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	Und	15	417,90	6.268,50
7	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	Und	30	169,80	5.094,00
8	PORTA DE METAL 80X210CM	Und	10	483,00	4.830,00
9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	Und	6	980,00	5.880,00
10	PORTA LAMINADA 210 X 80	Und	15	485,00	7.275,00
11	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	Und	10	190,90	1.909,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.081,60**

LOTE 51 - PRÉ MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	Und	150	5,97	895,50
2	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	m²	100	114,90	11.490,00
3	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	Und	40	119,95	4.798,00
4	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	Und	40	186,95	7.478,00
5	POSTE 100 DAM	Und	15	459,35	6.890,25
6	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	Und	100	137,75	13.775,00
7	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	Und	100	272,40	27.240,00
VALOR DO LOTE					**R$ 72.566,75**

LOTE 52 - FERRO ESTRUTURAL PRÉ MONTADO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	Und	60	49,30	2.958,00
2	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	Und	100	80,55	8.055,00
3	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	Und	90	150,90	13.581,00
4	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	Und	100	102,50	10.250,00
5	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	Und	70	150,90	10.563,00
6	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	Und	70	106,90	7.483,00
7	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	Und	60	90,60	5.436,00
8	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM	Und	450	47,90	21.555,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.881,00**

LOTE 53 - LONAS / TELA MOSQUETEIRA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LONA AZUL 200 MICRAS 4M LARGURA	m²	150	10,68	1.601,25
2	LONA AZUL 200 MICRAS 6M LARGURA	m²	200	11,72	2.344,00
3	LONA AZUL 200 MICRAS 8M LARGURA	m²	150	13,68	2.051,25
4	LONA PRETA 200 MICRAS 4M LARGURA	m²	600	3,95	2.367,00
5	LONA PRETA 200 MICRAS 6M LARGURA	m²	700	4,95	3.461,50
6	LONA PRETA 200 MICRAS 8M LARGURA	m²	1.000	6,45	6.445,00
7	TELA MOSQUITEIRO (VERDE OU PRETA)	m²	150	6,62	993,00
VALOR DO LOTE					**R$ 19.263,00**

LOTE 54 - FECHADURAS E CADEADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	40	23,72	948,80

2	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	40,00	2.000,00
3	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	103,90	5.195,00
4	CILINDRO FECHADURA	Und	40	31,35	1.254,00
5	FECHADURA COMUM EXTERNA	Und	60	78,60	4.716,00
6	FECHADURA COMUM INTERNA	Und	60	72,30	4.338,00
7	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	Und	20	94,45	1.889,00
8	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	Und	20	95,90	1.918,00
9	FECHO FIO REDONDO 4"	Und	20	8,00	160,00
10	TARJETA 3"	Und	40	9,65	386,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.804,80**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.407.480,54**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R$ 2.407.408,54 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme a tabela do item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais elétricos.

3.2. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visto que os materiais serão utilizados para conservar e manter em perfeito funcionamento os bens públicos do Município.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

a) Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, ou;

b) O Departamento de Compras especificará outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de material de construção por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem

sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e devidamente identificados.

7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço determinado por ele.

9.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no

endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará

o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF n° XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis

desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2026.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**", aprovo o **TERMO DE REFERÊNCIA** nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.407.408,54 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2026– 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM (EXCETO LOTE 14)
REGIONALIDADE: SIM (EXCETO LOTE 14)

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, empreitada por **PREÇO DO LOTE**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA XX DE XXXXXX DE 2026.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA XX DE XXXXX DE 2026.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (preços) terá início às **09h00 DO DIA XX DE XXXXX DE 2026.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00

q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00

r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00

t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

d) Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Esta licitação é de participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ,** conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 05/2023, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5.4.1.1. Estas empresas devem estar legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. O Lote 14, possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO,** ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.4.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2026, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 14** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser objeto divisível e sua totalidade aferir valor maior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 15**;

5.4.4. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.5. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A exigência de atuação na região da AMOP e do PROCAXIAS está dentro do raio de deslocamento compatível com o tempo-resposta máximo definido — é medida técnica, necessária e proporcional para garantir eficiência, economicidade, continuidade do serviço e mitigação de riscos logísticos, sem prejuízo à competitividade, admitindo-se empresas que comprovem estrutura local idônea (matriz, filial ou posto de atendimento) no referido raio.

5.5.2. Todos os lotes e itens do presente certame são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da legislação vigente, não sendo admitida a participação de empresas de médio e grande porte. Em razão da exclusividade estabelecida, não se aplica a divisão por cotas ou reserva de percentual, uma vez que a totalidade do objeto já se encontra integralmente destinada às ME/EPP, garantindo o tratamento favorecido e diferenciado previsto na legislação.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor do Lote;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **do LOTE**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DO LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23.1. O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO DEVERÁ SER APLICADO DE FORMA UNIFORME SOBRE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O RESPECTIVO LOTE.

10.24. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para o lote 14 será processada nos seguintes termos:

10.24.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.24.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.24.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei N° 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III (Declaração Conjunta)** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III (Declaração Conjunta)**;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III (Declaração Conjunta)** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei N° 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 2.407.408,54** (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnações e requerimentos de esclarecimentos sobre o ato convocatório da Concorrência e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao Pregoeiro/Agente de Contratação, **exclusivamente** protocolado no Sistema BLL, dentro dos prazos previstos.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

26.1.2. Ficam designados como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF n°

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;

d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, XX de XXXXXXX de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado foi considerado o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material de construção, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a perspectiva da necessidade para o exercício de 2026.

2.2. O valor máximo foi estimado com base em pesquisa de preços realizada mediante a coleta de orçamentos junto a três fornecedores do ramo, localizados em cidades distintas, conforme mapa de apuração de preços em anexo. Complementarmente, foram consideradas contratações similares realizadas por outros Órgãos Públicos, de modo a assegurar a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e quantitativos descritos na tabela abaixo:

LOTE 01 - CABOS E FIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	m	50	7,25	362,50
2	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	m	50	21,13	1.056,25
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	m	200	26,10	5.220,00
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m	200	49,30	9.860,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5	CABO PP 2 X 2.5MM	m	700	9,85	6.895,00
6	CABO PP 2 X 4MM	m	500	12,95	6.475,00
7	CABO PP 3 X 10MM	m	200	57,40	11.480,00
8	FIO FLEXIVEL 6MM	m	200	7,23	1.445,00
9	FIO DUPLEX 16	m	250	7,24	1.810,00
10	FIO DUPLEX 25	m	350	10,40	3.640,00
11	FIO FLEXIVEL 10 MM	m	600	13,80	8.280,00
12	FIO FLEXIVEL 2,5MM	m	1.000	3,20	3.200,00
13	FIO FLEXIVEL 4 MM	m	250	4,98	1.245,00
14	FIO PARALELO 2X2.5MM	m	700	7,65	5.355,00
15	FIO PARALELO 2X4MM	m	700	10,60	7.420,00
16	FIO TRIPLEX 3X35 MM	m	250	24,45	6.111,25
VALOR DO LOTE					**R$ 79.855,00**

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	Und	50	14,90	745,00
2	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	Und	70	8,90	623,00
3	LAMPADA LED 12W 6400K E27	Und	100	8,90	890,00
4	LAMPADA LED 15W BIV E27	Und	250	9,90	2.475,00
5	LAMPADA LED 15W E27	Und	250	9,90	2.475,00
6	LAMPADA LED 30W E27	Und	200	19,80	3.960,00
7	LAMPADA LED 50W E27	Und	200	34,90	6.980,00
8	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	Und	200	18,90	3.780,00
9	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	Und	100	13,90	1.390,00
10	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	Und	40	28,90	1.156,00
11	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	Und	40	38,90	1.556,00
12	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	Und	50	44,75	2.237,50
13	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	Und	50	7,95	397,25
14	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	Und	50	38,90	1.945,00
15	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	Und	50	7,85	392,50
16	REFLETOR LED 200W	Und	80	139,80	11.184,00
17	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	Und	30	358,00	10.740,00
18	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	Und	50	47,44	2.372,00
19	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	Und	70	11,40	798,00
VALOR DO LOTE					**R$ 56.096,25**

LOTE 03 - DISJUNTORES E PROTEÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	DISJUNTOR 1X10A	Und	10	17,85	178,50
2	DISJUNTOR 1X15A	Und	20	18,99	379,80
3	DISJUNTOR 1X20A	Und	20	18,99	379,80
4	DISJUNTOR 1X30A	Und	30	23,90	717,00
5	DISJUNTOR 1X40A	Und	30	23,90	717,00
6	DISJUNTOR 1X50A	Und	40	32,90	1.316,00
7	DISJUNTOR 2X30A	Und	20	54,08	1.081,60
8	DISJUNTOR 2X50A	Und	50	59,90	2.995,00
9	DISJUNTOR 2X70A	Und	20	69,90	1.398,00
10	DISJUNTOR 3X100A	Und	20	158,95	3.179,00
11	DISJUNTOR 3X70A	Und	20	136,40	2.728,00
12	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	Und	50	48,90	2.445,00
13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	59,85	1.197,00
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	27,90	558,00
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	174,35	3.487,00
16	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	Und	20	175,35	3.507,00
VALOR DO LOTE					**R$ 26.263,70**

LOTE 04 - QUADROS E DISTRIBUÍÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	Und	50	109,30	5.465,00
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	Und	15	456,40	6.846,00
3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	Und	10	224,27	2.242,70
4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	Und	20	45,49	909,80
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	Und	20	59,80	1.196,00
6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	Und	30	601,90	18.057,00
VALOR DO LOTE					**R$ 34.716,50**

LOTE 05 - ELETRODUTOS, CONEXÕES E INFRAESTRUTURA – MAT. ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Und	30	8,45	253,50
2	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Und	30	11,15	334,50
3	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	Und	40	11,40	456,00
4	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	Und	20	12,95	259,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5	CAIXA CONDULETE	Und	100	7,95	794,50
6	CAIXA DE MODULO 2A	Und	30	8,40	252,00
7	CANO CORRUGADO 1"	Und	100	5,99	599,00
8	CANO CORRUGADO 2"	Und	150	8,89	1.333,50
9	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	Und	15	46,90	703,50
10	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	22,40	1.120,00
11	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	Und	30	46,80	1.403,85
12	ELETRODUTO CONDULETE	Und	100	25,20	2.520,00
13	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	Und	30	34,77	1.043,10
14	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	Und	30	43,85	1.315,50
15	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	Und	60	42,75	2.565,00
16	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	Und	100	6,50	650,00
17	LUVA CONDULETE 1"	Und	50	3,75	187,25
18	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	6,35	317,50
19	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	Und	100	5,90	589,50
VALOR DO LOTE					**R$ 16.697,20**

LOTE 06- TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	Und	150	12,90	1.935,00
2	INTERRUPTOR PERA	Und	30	8,03	240,75
3	MODULO DE TOMADA 2A	Und	50	9,92	496,00
4	PLACA CEGA	Und	50	6,95	347,50
5	PLUGUE FEMEA 10A	Und	150	7,18	1.077,00
6	PLUGUE FEMEA 20A	Und	150	12,29	1.843,50
7	PLUGUE MACHO 10ª	Und	150	6,38	957,00
8	PLUGUE MACHO 20A	Und	100	12,45	1.245,00
9	PLUGUE MACHO 3X30A	Und	50	19,90	995,00
10	TE (BENJAMIM)	Und	100	8,95	895,00
11	TOMADA 3 X 20A PVC	Und	100	17,90	1.790,00
12	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	Und	50	12,90	645,00
13	TOMADA EMBUTIR 20A	Und	110	14,90	1.639,00
14	TOMADA EMBUTIR 2X20A	Und	150	15,20	2.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.385,75**

LOTE 07- FIXAÇÃO, SUPORTE E ACESSÓRIOS GERAIS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	Und	60	1,35	81,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	Und	40	2,43	97,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,25	187,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,35	202,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	Und	60	1,55	93,00
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	Und	60	1,75	105,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	Und	60	1,98	118,80
8	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	Und	20	3,90	78,00
9	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	Und	20	2,90	58,00
10	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	Und	20	7,04	140,80
11	ALÇA PARA CABO 16 MM	Und	100	20,40	2.040,00
12	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	Und	30	23,90	717,00
13	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO ABNT, COR AMARELA, COM PORTA ELETRODUTO	Und	125	3,00	375,00
14	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	Und	200	13,90	2.780,00
15	CANALETA FIO TRIPLA	Und	150	26,85	4.027,50
16	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	Und	100	9,00	900,00
17	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	Und	200	17,35	3.470,00
18	CURVA CONDULETE 1"	Und	50	10,38	518,75
19	FITA ISOLANTE 20M	Rolo	150	10,71	1.606,50
20	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	Rolo	60	28,00	1.680,00
21	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	Und	100	9,90	990,00
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	Und	50	15,90	795,00
23	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	Bar.	100	37,40	3.740,00
VALOR DO LOTE					**R$ 24.801,35**

LOTE 08 - ITENS ESPECÍFICOS E DIVERSOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	Und	10	398,00	3.980,00
2	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	Und	100	96,38	9.637,50
3	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, CABO FLEXÍVEL COM ESPESSURA DE 2,5 MM^2, PLUGUE PADRÃO NBR 14136 (2P+T), TOMADA FÊMEA TRIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	Und	50	57,10	2.855,00
4	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	Und	80	42,55	3.404,00
5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	Und	100	11,90	1.190,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

6	TUBO ESPIRAL (ORGANIZADOR DE FIOS CABOS EM ESPIRAL 3/4" PRETO/BRANCO).	Und	100	21,90	2.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 23.256,50**

LOTE 09 - CONEXÕES DE PVC (ADAPTADORES, BUCHAS E LUVAS) - MAT. HID./SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADAPTADOR CONDULETE 1"	Und	30	6,60	198,00
2	ADAPTADOR FLANGE 20MM	Und	30	15,90	477,00
3	ADAPTADOR FLANGE 25MM	Und	50	17,90	895,00
4	ADAPTADOR FLANGE 32MM	Und	30	21,90	657,00
5	ADAPTADOR FLANGE 40MM	Und	30	28,90	867,00
6	ADAPTADOR FLANGE 50MM	Und	30	31,90	957,00
7	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	Und	50	44,90	2.245,00
8	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	Und	50	15,90	795,00
9	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	Und	30	63,45	1.903,35
10	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	Und	30	48,40	1.452,00
11	ADAPTADOR INTERNO 1"	Und	30	3,90	117,00
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	Und	20	7,90	158,00
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	Und	20	6,90	138,00
14	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	Und	20	2,30	46,00
15	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	Und	20	11,73	234,50
16	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	Und	20	3,65	73,00
17	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	Und	20	2,65	53,00
18	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	Und	20	9,33	186,50
19	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	Und	30	5,28	158,25
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	Und	30	14,00	420,00
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	Und	30	29,90	897,00
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	Und	40	56,50	2.260,00
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	Und	20	1,90	38,00
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	Und	50	2,10	105,00
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	Und	30	4,99	149,70
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	Und	30	6,90	207,00
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	Und	20	7,20	144,00
28	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	Und	40	15,75	630,00
29	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	Und	20	38,07	761,40
30	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	Und	35	86,30	3.020,50
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	Und	30	6,94	208,20
32	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	Und	30	12,90	387,00
33	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	Und	35	1,85	64,75
34	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	Und	30	4,90	147,00
35	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	Und	30	3,90	117,00
36	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	Und	30	7,90	237,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

37	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	Und	30	5,90	177,00
38	LUVA SOLDÁVEL 20MM	Und	30	0,90	27,00
39	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Und	100	1,25	125,00
40	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	Und	50	3,30	165,00
41	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	Und	50	3,90	195,00
42	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Und	35	3,53	123,55
43	LUVA SOLDÁVEL 40MM	Und	50	5,90	295,00
44	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Und	70	6,90	483,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.994,70**

LOTE 10 - VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS - MAT. HID./SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	Und	20	2,95	59,00
2	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	Und	20	11,50	230,00
3	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	Und	20	1,07	21,40
4	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	Und	20	1,90	38,00
5	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	Und	20	2,10	42,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	Und	35	9,80	343,00
7	ASSENTO SANITARIO	Und	60	49,75	2.985,00
8	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	Und	30	83,10	2.493,00
9	CAIXA DE DESCARGA COMUM	Und	50	53,90	2.695,00
10	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	Und	10	139,60	1.396,00
11	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	Und	30	12,90	387,00
12	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Und	20	8,95	179,00
13	FITA VEDA ROSCA 50M	Und	80	18,90	1.512,00
14	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	Und	30	35,05	1.051,50
15	FLEXIVEL 60 CM	Und	50	13,90	695,00
16	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	Und	50	14,90	745,00
17	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	Und	15	89,00	1.335,00
18	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	Und	40	18,90	756,00
19	SIFAO SANFONADO PVC	Und	50	10,90	545,00
20	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 18.945,40**

LOTE 11 - ESGOTO (CONEXÕES E TERMINAIS) – MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAP ESGOTO 100MM	Und	30	11,99	359,70

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2	CAP ESGOTO 150MM	Und	30	29,20	876,00
3	CAP ESGOTO 200MM	Und	30	72,09	2.162,70
4	CAP SOLDAVEL 50MM	Und	30	5,90	177,00
5	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	Und	30	8,90	267,00
6	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	Und	25	48,90	1.222,50
7	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	Und	20	139,80	2.796,00
8	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	Und	20	4,20	84,00
9	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	Und	50	5,30	265,00
10	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	Und	40	8,90	356,00
11	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	Und	30	6,90	207,00
12	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	Und	40	4,30	172,00
13	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	Und	20	5,10	102,00
14	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	Und	10	7,50	75,00
15	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	Und	30	24,90	747,00
16	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	Und	30	19,80	594,00
17	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	Und	30	26,80	804,00
18	LUVA ESGOTO 100MM	Und	35	7,65	267,75
19	LUVA ESGOTO 200MM	Und	20	9,80	196,00
20	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	Und	30	37,90	1.137,00
21	RALO SIFONADO 100X100X50	Und	30	18,90	567,00
22	TE ESGOTO 100MM	Und	60	13,90	834,00
23	TE ESGOTO 100X100MM	Und	30	13,90	417,00
24	TE ESGOTO 200MM	Und	15	68,90	1.033,50
25	TE ESGOTO 40MM	Und	15	3,90	58,50
26	TE ESGOTO 50X50MM	Und	40	7,90	316,00
27	TE ESGOTO 75MM	Und	10	13,90	139,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.232,65**

LOTE 12 - LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA FRIA) - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	Und	40	2,85	114,00
2	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	2,99	179,40
3	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	Und	40	4,90	196,00
4	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	Und	25	1,10	27,50
5	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	1,25	75,00
6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	Und	20	1,90	38,00
7	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	Und	30	4,20	126,00
8	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	Und	40	7,90	316,00
9	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	Und	40	9,23	369,20
10	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	Und	20	5,90	118,00
11	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	Und	20	6,90	138,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	Und	20	6,90	138,00
13	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	Und	20	5,84	116,80
14	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	Und	40	5,71	228,40
15	TE SOLDAVEL 20MM	Und	15	3,36	50,40
16	TE SOLDAVEL 25MM	Und	70	3,56	249,20
17	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	Und	30	5,90	177,00
18	TE SOLDAVEL 25X20MM	Und	40	5,98	239,20
19	TE SOLDAVEL 32MM	Und	30	5,90	177,00
20	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	Und	25	16,00	400,00
21	TE SOLDAVEL 32X25MM	Und	30	8,90	267,00
22	TE SOLDAVEL 40MM	Und	30	11,90	357,00
23	TE SOLDAVEL 40X25MM	Und	30	9,90	297,00
24	TE SOLDAVEL 40X32MM	Und	7	10,45	73,12
25	TE SOLDAVEL 50MM	Und	40	11,90	476,00
26	TE SOLDAVEL 50X32MM	Und	60	14,60	876,00
27	TE SOLDAVEL 50X40MM	Und	25	12,32	308,00
28	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	Und	15	8,90	133,50
29	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	Und	18	8,90	160,20
30	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	Und	15	8,90	133,50
VALOR DO LOTE					**R$ 6.554,42**

LOTE 13 - TUBOS ESGOTO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO ESGOTO 100MMX6M	Bar.	40	91,74	3.669,60
2	TUBO ESGOTO 150MMX6M	Bar.	40	239,80	9.592,00
3	TUBO ESGOTO 200MMX6M	Bar.	20	485,51	9.710,20
4	TUBO ESGOTO 40MMX6M	Bar.	20	38,90	778,00
5	TUBO ESGOTO 50MMX6M	Bar.	50	58,27	2.913,50
6	TUBO ESGOTO 75MMX6M	Bar.	25	87,57	2.189,25
VALOR DO LOTE					**R$ 28.852,55**

LOTE 14 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA – MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	2.640	55,45	146.388,00
2	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	1.140	91,80	104.652,00
VALOR DO LOTE					**R$ 251.040,00**

LOTE 15 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA - MAT. HIDRÁULICO/SANIT. - EXCL. ME/EPP (COTA 25%)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	Bar.	30	20,89	626,70
2	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	Bar.	150	27,00	4.050,00
3	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	860	55,45	47.687,00
4	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	360	91,80	33.048,00
VALOR DO LOTE					R$ 85.411,70

LOTE 16 - CAIXAS D'ÁGUA - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	589,90	2.949,50
2	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	1.272,90	6.364,50
3	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	7.358,20	22.074,60
4	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	9.410,70	28.232,10
5	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	3.489,60	17.448,00
6	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	298,60	1.493,00
VALOR DO LOTE					R$ 78.561,70

LOTE 17 - METAIS HIDRÁULICOS (TORNEIRAS / REGISTROS / VÁLV.) - MAT. HID./SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	Und	20	182,40	3.648,00
2	NIPEL 3/4"	Und	50	3,90	195,00
3	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10	362,85	3.628,50
4	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	Und	20	37,40	748,00
5	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	Und	20	11,90	238,00
6	REGISTRO ESFERA METAL 2	Und	25	199,30	4.982,50
7	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Und	7	10,90	76,30
8	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Und	30	12,90	387,00
9	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	Und	40	29,80	1.192,00
10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	Und	20	33,90	678,00
11	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	Und	30	39,80	1.194,00
12	TORNEIRA 3/4" PVC	Und	100	6,48	648,00
13	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	Und	20	46,98	939,60
14	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	Und	60	21,90	1.314,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	Und	10	199,90	1.999,00
16	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	Und	30	215,90	6.477,00
17	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	Und	20	225,98	4.519,60
18	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	Und	15	225,98	3.389,70
19	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	Und	20	139,90	2.798,00
20	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	Und	30	174,75	5.242,50
21	VALVULA LAVATORIO BRANCA	Und	25	13,59	339,75
22	VALVULA LAVATORIO METAL	Und	20	27,90	558,00
VALOR DO LOTE					**R$ 45.192,45**

LOTE 18 - MANGUEIRAS E IRRIGAÇÃO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONECTOR DE MANGUEIRA	Und	30	5,40	162,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	Und	30	50,85	1.525,50
3	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	Und	50	189,70	9.485,00
4	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	Und	25	35,25	881,25
5	MAGUEIRA SILICONADA	m	150	7,53	1.129,50
6	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	Und	30	85,40	2.562,00
7	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	Und	40	154,40	6.176,00
8	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	m	50	20,44	1.022,00
9	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO, ½ POLEGADA)	m	700	5,90	4.130,00
10	MANGUEIRA P/CONEXÃO	m	80	6,08	486,00
11	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	m	100	2,75	275,00
12	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	m	50	18,40	920,00
13	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	m	800	3,95	3.160,00
14	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	m	500	8,20	4.100,00
15	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	m	500	6,40	3.200,00
16	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	m	600	1,90	1.140,00
17	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	m	800	3,39	2.712,00
18	REPARO PARA VALVULA	Und	60	47,95	2.876,70
VALOR DO LOTE					**R$ 45.942,95**

LOTE 19 - LOUÇAS SANITÁRIAS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	Und	30	199,90	5.997,00
2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	Und	20	310,00	6.200,00
3	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	Und	15	401,00	6.015,00
4	VASO CAIXA ACOPLADA	Und	30	590,50	17.715,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	Und	30	300,00	9.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 44.927,00**

LOTE 20 - CHUVEIROS ELÉTRICOS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	Und	20	87,99	1.759,80
2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	Und	18	87,99	1.583,82
3	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	Und	15	99,80	1.497,00
4	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	Und	10	99,80	998,00
VALOR DO LOTE					**R$ 5.838,62**

LOTE 21 - AREIA MÉDIA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AREIA MEDIA	m^3	400	196,80	78.720,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.720,00**

LOTE 22 - CAL E CIMENTO - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL HIDRATADO 20 KG	Saca	500	20,00	10.000,00
2	CAL LÍQUIDO 1L	Litro	150	12,90	1.935,00
3	CAL LIQUIDO 3,6 KG	Und	200	49,70	9.940,00
4	CIMENTO CP-II 50KG	Saca	1.100	44,80	49.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 71.155,00**

LOTE 23 - ARGAMASSA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	Saca	200	53,90	10.780,00
2	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	Saca	200	40,00	8.000,00
3	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	Saca	150	32,40	4.860,00
4	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	Saca	200	18,89	3.778,00
5	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	Saca	100	33,37	3.337,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.755,00**

LOTE 24 - REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

1	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	180	34,65	6.237,00
2	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	180	39,75	7.155,00
3	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	m³	150	127,45	19.117,50
4	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	200	32,75	6.550,00
5	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	150	35,90	5.385,00
6	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m³	230	37,90	8.717,00
7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	m³	200	39,40	7.880,00
VALOR DO LOTE					**R$ 61.041,50**

LOTE 25 - COMPLEMENTO PARA REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNID	Pct	150	17,90	2.685,00
2	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNID	Pct	10	17,90	179,00
3	REJUNTE, PACOTES DE 1 KG	Und	150	7,94	1.191,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.055,00**

LOTE 26 - ELEMENTOS DE CERÂMICA - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	Und	500	4,90	2.450,00
2	TIJOLO 4 FUROS 9X24	Und	10.000	1,55	15.500,00
3	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	Und	25.000	1,39	34.750,00
4	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	Und	800	2,10	1.680,00
5	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	Und	300	4,99	1.497,00
6	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	Und	500	5,90	2.950,00
7	TIJOLO VASADO CERÂMICO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	Und	300	6,95	2.085,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.912,00**

LOTE 27 - TINTAS ACRÍLICAS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	Lata	30	519,80	15.594,00
2	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	Galão	40	140,00	5.600,00
3	TINTA ACRÍLICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	Lata	50	398,60	19.930,00
4	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	Lata	40	387,00	15.480,00
5	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	Galão	30	93,00	2.790,00
6	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	Lata	30	462,90	13.887,00
7	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	Galão	30	145,90	4.377,00
VALOR DO LOTE					**R$ 77.658,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 28 - TINTAS SINTÉTICAS, ESMALTES E À ÓLEO - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	Galão	20	135,00	2.700,00
2	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	Und	20	48,90	978,00
3	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	Lata	30	499,00	14.970,00
4	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 L	Galão	80	185,00	14.800,00
5	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	Galão	50	176,00	8.800,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6L	Galão	25	145,90	3.647,50
7	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	Galão	20	107,80	2.156,00
8	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	Galão	30	145,90	4.377,00
9	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	Und	80	26,90	2.152,00
VALOR DO LOTE					**R$ 54.580,50**

LOTE 29 - VERNIZES, SELADORES E FUNDO PREPARADOR – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FUNDO OLEO MASTER 3,6 L	Galão	10	104,00	1.040,00
2	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 L	Lata	10	471,60	4.716,00
3	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	Galão	15	43,50	652,50
4	SELADOR ACRILICO BALDE 18 KG	Laa	20	110,00	2.200,00
5	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 L	Galão	15	144,00	2.160,00
6	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 L	Galão	20	158,90	3.178,00
7	VERNIZ 3,6L IMBUIA	Galão	12	155,90	1.870,80
8	VERNIZ COPAL 900ML	Und	20	44,34	886,80
9	VERNIZ MARITIMO 3,6 L	Galão	10	155,90	1.559,00
10	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6L	Galão	15	147,80	2.217,00
11	VERNIZ TINGIDOR 3,6 L	Galão	10	157,40	1.574,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.054,10**

LOTE 30 - MASSAS, TEXTURA E COMPLEMENTOS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL DE PINTURA 8KG	Saca	50	17,60	880,00
2	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	Und	80	9,90	792,00
3	FIXADOR DE CAL 150 ML	Und	50	3,16	158,00
4	GESSO RÁPIDO 1 KG	Und	15	7,50	112,50
5	GRAFIATO 25 KG	Und	15	99,80	1.497,00
6	MASSA ACRILICA 1,3 KG	Und	20	30,70	614,00
7	MASSA ACRILICA 25KG	Und	15	98,00	1.470,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8	MASSA ACRILICA 900ML	Und	20	30,70	614,00
9	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	Und	10	98,00	980,00
10	MASSA CORRIDA PVA 25KG	Und	50	49,90	2.495,00
11	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	Und	20	23,80	476,00
12	TEXTURA ACRILICA 25KG	Und	15	96,94	1.454,10
13	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	Und	12	92,60	1.111,20
14	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	Und	20	33,60	672,00
15	TEXTURA LISA 25 KG	Und	20	96,94	1.938,80
VALOR DO LOTE					**R$ 15.264,60**

LOTE 31 - IMPERMEABILIZANTES, RESINAS E SOLVENTES – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	Und	8	298,60	2.388,80
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	Und	15	95,60	1.434,00
3	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	Und	40	86,90	3.476,00
4	RESINA 18 LT BASE DAGUA	Und	20	474,75	9.495,00
5	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	Und	10	192,40	1.924,00
6	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	Und	25	139,80	3.495,00
7	SOLVENTE DE TINTA 900ML	Und	50	20,80	1.040,00
8	SOLVENTE PARA TINTA 5L	Und	30	98,88	2.966,40
9	THINER 5000 5LT	Und	50	101,25	5.062,50
VALOR DO LOTE					**R$ 31.281,70**

LOTE 32 - ABRASIVOS E FERRMANETAS DE CORTE/PERFURAÇÃO – FER. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	Und	8	29,80	238,40
2	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	Und	8	48,90	391,20
3	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	Und	8	18,90	151,20
4	BROCA CHATA 3/4 CONEX	Und	10	19,90	199,00
5	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Und	50	17,90	895,00
6	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	Und	15	14,72	220,80
7	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	Und	25	13,02	325,50
8	LIMA PARA ENXADA	Und	10	24,83	248,30
9	LIMA TRIANGULO	Und	10	23,90	239,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10	LIXA DÁGUA PARA MASSA	Und	70	2,79	195,30
11	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	Und	20	17,66	353,20
VALOR DO LOTE					**R$ 3.456,90**

LOTE 33 - FERRAMENTAS MANUAIS - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	Und	10	27,90	279,00
2	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	Und	8	47,95	383,60
3	ALICATE UNIVERSAL 8"	Und	15	39,70	595,50
4	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	Und	15	46,90	703,50
5	APLICADOR P/ SILICONE	Und	15	38,90	583,50
6	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	Und	8	44,80	358,40
7	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	Und	20	16,90	338,00
8	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	Und	15	20,75	311,25
9	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	Und	15	17,65	264,75
10	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	Und	10	18,35	183,50
11	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	25,51	178,57
12	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	23,28	162,93
13	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	28,90	231,20
14	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	24,00	192,00
15	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	22,30	178,40
16	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	Jogo	5	303,90	1.519,50
17	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	Jogo	3	324,75	974,25
18	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	Jogo	5	298,90	1.494,50
19	MACHADINHO COM CABO	Und	6	67,90	407,40
20	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	Und	8	65,45	523,60
21	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	Und	5	146,04	730,20
22	MARTELO BORRACHA 60MM	Und	8	25,90	207,20
23	MARTELO CARPINTEIRO	Und	20	58,70	1.174,00
24	PICARETA ESTREITA SEM CABO	UN	10	109,80	1.098,00
25	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	Und	8	77,80	622,40
26	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	Und	10	24,90	249,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.944,15**

LOTE 34 - UTILIDADES - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,55	22,00
2	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,42	16,80

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

3	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,47	18,80
4	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 280X48 MM COM 100 UNS	Pct	40	9,68	387,00
5	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 400X4.8 MM COM 100 UNS	Pct	40	1,09	43,60
6	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	Und	40	127,45	5.098,00
7	BALDE EM PVC PRETO 15L	Und	25	23,25	581,13
8	BARRA DE APOIO 60 CM	Und	15	118,90	1.783,50
9	BICO PARA ENGRAXADEIRA	Und	20	38,60	772,00
10	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS, PARA FIXAR EM PAREDES	Und	100	19,25	1.925,00
11	CABO DE AÇO 6,4MM	m	200	14,78	2.956,00
12	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂUM, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 UMS.	Und	15	105,00	1.575,00
13	CAÇAMBA PVC SEM FURO	Und	5	109,90	549,50
14	CAMARA PNEU 3,25 X 8	Und	15	22,90	343,50
15	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	Und	15	51,30	769,50
16	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	Und	20	69,95	1.399,00
17	CORDA DE SISAL 10 MM	m	150	5,88	881,25
18	CORDA DE SISAL 12 MM	m	200	7,40	1.480,00
19	CORDA DE SISAL 8 MM	m	200	3,35	670,00
20	CORDA NYLON 6MM	m	200	1,43	285,00
21	CORDA SEDA 12MM	m	200	4,38	875,00
22	CORDA SEDA 19MM	m	200	9,88	1.975,00
23	CORREIA B 144	Und	40	93,40	3.736,00
24	CORRENTE 3.5 MM	Kg	100	69,70	6.970,00
25	CORRENTE 9.5 MM	Kg	100	48,60	4.860,00
26	CORRENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 15 MM	Kg	100	67,85	6.785,00
27	FITILHO DE AMARAÇÃO ROLO DE 1 KM (DE ALTA RESISTENCIA)	Rolo	300	29,99	8.997,00
28	PAPELEIRA (SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA AO USO EM BANHEIROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM INOXIDÁVEL.	Und	50	32,40	1.620,00
29	PNEU 3.25X8	Und	15	48,00	720,00
30	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	Und	20	30,78	615,60
31	PULVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	Und	30	15,28	458,40
32	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	Und	6	598,60	3.591,60
33	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	Und	30	61,90	1.857,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.133,88**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 35 - FERRAMENTAS DE PEDREIRO E CONSTRUÇÃO - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	Und	20	33,90	678,00
2	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	Und	10	389,90	3.899,00
3	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	Und	10	24,65	246,50
4	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	Und	10	22,27	222,70
5	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	Und	10	23,65	236,50
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	Und	10	23,40	234,00
7	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	Und	10	25,69	256,90
8	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	Und	10	22,30	223,00
9	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 UMS	Und	10	23,81	238,10
10	MARTELO DE PEDREIRO	Und	10	59,90	599,00
11	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	Und	5	34,94	174,70
12	PENEIRA METAL 55CM	Und	15	47,40	711,00
13	RÉGUA ALUMINIO 3 M	Und	10	62,94	629,40
14	TRADO 25 CM	Und	5	97,80	489,00
15	TRENA 10M	Und	15	29,90	448,50
16	TRENA 5M	Und	10	21,90	219,00
VALOR DO LOTE					**R$ 9.505,30**

LOTE 36 - FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALAIO BAMBU 30 CM	Und	25	126,95	3.173,75
2	CABO ENXADA	Und	40	28,57	1.142,80
3	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	Und	15	219,80	3.297,00
4	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	95,90	959,00
5	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	71,81	718,10
6	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	Und	25	48,90	1.222,50
7	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	Und	20	63,90	1.278,00
8	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	Und	15	40,00	600,00
9	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	Und	200	1,75	350,00
10	FORCADO (GARFO) RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	Und	10	95,80	958,00
11	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	Und	15	35,90	538,50
12	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	Und	10	59,90	599,00
13	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	Und	10	65,90	659,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	Und	25	25,99	649,75
15	PULVERIZADOR 20 LTS	Und	6	444,00	2.664,00
16	RASTELO COM CABO 14 DENTES	Und	25	31,90	797,50
17	REGADOR PLÁSTICO 10 L	Und	15	24,90	373,50
18	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	Und	8	41,70	333,60
19	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	Und	20	33,90	678,00
20	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	Und	60	52,73	3.163,80
VALOR DO LOTE					**R$ 24.155,80**

LOTE 37 - FERRAMENTAS PARA PINTURA - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	Und	20	17,17	343,40
2	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	Und	10	15,43	154,25
3	ESPATULA AÇO INOX 8CM	Und	10	13,85	138,50
4	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	Und	20	4,95	99,00
5	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	Und	20	3,86	77,20
6	PINCEL 4"	Und	50	16,50	825,00
7	ROLO DE ESPUMA 10CM	Und	20	7,95	159,00
8	ROLO DE ESPUMA 23CM	Und	25	17,68	442,00
9	ROLO DE LA 15CM	Und	20	27,90	558,00
10	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	Und	20	13,02	260,40
11	ROLO DE LA 5CM	Und	20	11,90	238,00
12	ROLO DE TEXTURA	Und	20	35,90	718,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.012,75**

LOTE 38 - EQUIPAMENTOS DE MAIOR VALOR - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	Und	10	1.493,95	14.939,50
2	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	Und	5	298,60	1.493,00
3	FILTRO AUTO LIMPANTE	Und	4	394,80	1.579,20
4	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	Und	2	1.127,90	2.255,80
5	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220 V	Und	4	6.887,95	27.551,80
6	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	Und	3	674,80	2.024,40
VALOR DO LOTE					**R$ 49.843,70**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 39 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	Und	20	32,80	656,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	Und	30	97,90	2.937,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	Par	100	105,70	10.570,00
4	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	Und	100	28,90	2.890,00
5	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	Und	15	74,40	1.116,00
6	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	Und	100	31,90	3.190,00
7	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	Und	100	31,90	3.190,00
8	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	Und	50	9,85	492,50
9	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	Cx	25	26,95	673,75
10	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Par	150	27,30	4.095,00
11	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	Und	50	19,80	990,00
12	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	Par	150	15,93	2.388,75

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	Und	150	14,43	2.163,75
14	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL- RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	Und	20	85,90	1.718,00
15	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	Und	10	210,80	2.108,00
16	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	50	99,90	4.995,00
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	Und	30	24,90	746,85
18	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	Und	30	19,90	597,00
VALOR DO LOTE					**45.517,60**

LOTE 40 - TELHAS DE FIBROCIMENTO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA 4MMX2.44X0.50M	Und	750	23,60	17.700,00
2	TELHA 5MMX1.83X1.10M	Und	280	49,97	13.991,60
3	TELHA 5MMX2.13X1.10M	Und	200	57,83	11.566,00
4	TELHA 5MMX2.44X1.10M	Und	280	61,90	17.332,00
5	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	Und	450	42,00	18.900,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.489,60**

LOTE 41 - TELHAS CERÂMICAS E DE CONCRETO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA CERÂMICA	Und	200	4,95	990,00
2	TELHA DE BARRO ROMANA	Und	1.000	2,99	2.990,00
3	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	Und	2.000	4,75	9.500,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.480,00**

LOTE 42 - TELHAS TERMOACÚSTICAS E TRANSPARENTES - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	Und	150	390,00	58.500,00
2	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	Und	100	121,90	12.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.690,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 43 - TELHAS METÁLCIAS E ACESSÓRIOS - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA METALICO	Und	200	69,00	13.800,00
2	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	Und	250	250,00	62.500,00
3	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	Und	25	147,90	3.697,50
VALOR DO LOTE					**R$ 79.997,50**

LOTE 44 - FERRO DE CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	Bar.	80	26,90	2.152,00
2	FERRO 12.5 MM	Bar.	20	93,70	1.874,00
3	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	Bar.	40	250,35	10.014,00
4	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	Bar.	100	68,90	6.890,00
5	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	Bar.	100	16,90	1.690,00
6	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	Bar.	100	42,07	4.207,00
7	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	Bar.	50	18,90	945,00
8	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	Bar.	20	16,90	338,00
9	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	Bar.	100	15,90	1.590,00
10	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	Bar.	50	14,90	745,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.445,00**

LOTE 45 - FORRO E ACESSÓRIOS DE PVC - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	m^2	400	28,90	11.560,00
2	MEIA CANA PVC H 08MM	Und	400	8,95	3.580,00
3	MEIA CANA PVC MOLDURA	Und	400	8,70	3.480,00
4	MEIA CANA PVC U	Und	400	7,90	3.160,00
5	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	Und	400	22,43	8.970,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.750,00**

LOTE 46 - FERRAGENS / FIXAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	Und	50	4,79	239,50
2	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	Und	60	6,40	384,00
3	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	Und	30	7,49	224,70
4	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	Und	30	3,90	117,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	Und	50	1,55	77,50
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,95	58,50
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,86	55,80
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,00	30,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,10	33,00
10	ARRUELA 3/8	Und	200	0,53	106,00
11	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂM. EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	Und	400	1,29	516,00
12	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	Und	150	0,15	22,50
13	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
14	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
15	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	Und	30	8,93	267,75
16	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	Und	30	9,85	295,50
17	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	Und	30	5,45	163,50
18	GANCHO FECHADO 8MM	Und	100	2,27	227,00
19	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	Und	50	25,90	1.295,00
20	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	Und	600	0,24	141,00
21	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4	Und	30	9,23	276,90
22	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	Und	400	1,25	500,00
23	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	Und	400	1,18	470,00
24	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	Und	130	5,47	711,10
25	PARAFUSO LENTILHA	Und	100	1,17	117,00
26	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	Und	800	0,30	236,00
27	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	Und	450	0,20	90,00
28	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	Und	450	0,33	148,50
29	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	Und	400	1,45	580,00
30	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	Und	50	1,00	50,00
31	PARAFUSO TELHEIRO	Pct	20	1,40	28,00
32	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	Und	200	3,90	780,00
33	PORCA 1/4	Und	50	0,29	14,50
34	PORCA 3/8	Und	200	0,62	124,00
35	PORCA SEXTAVADA, DIÂMETRO NOMINAL ½"	Pct	200	1,60	320,00
36	PREGO 25X72	Pct	80	27,78	2.222,40
37	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	Pct	100	34,76	3.476,00
38	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	Pct	60	25,27	1.516,20
39	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	Und	100	18,00	1.800,00
40	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	Und	80	18,00	1.440,00
41	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	Und	110	18,30	2.013,00
42	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	Pct	50	25,90	1.295,00
43	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	Pct	50	29,40	1.470,00
44	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	Und	150	29,80	4.470,00
45	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	Und	100	25,90	2.590,00
46	ROLDANA FERRO 14CM	Und	30	41,90	1.257,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

VALOR DO LOTE	R$ 32.289,85

LOTE 47 - MADEIRA E DERIVADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ASSOALHO PINUS BENEFICIADO, DEVIDAMENTE SECO, LARGURA DA PEÇAS 9,5 CM,	m²	100	48,00	4.800,00
2	BATENTE COM VISTAS CEDRILHO 14 CM	Und	30	199,00	5.970,00
3	BATENTE COM VISTAS PINUS, 14 CM	Und	50	122,40	6.120,00
4	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3M	Unid	600	10,00	6.000,00
5	ESPELHO PARA BEIRAL EM MADEIRA, 14 CM	m	250	45,47	11.368,06
6	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	Und	100	99,80	9.980,00
7	MATA JUNTA DE PINUS, 3M	Und	400	3,00	1.200,00
8	RIPA MADEIRA PINUS 1" X 5CM X 3M	Und	700	3,94	2.758,00
9	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 20CM X 3M	Und	500	15,45	7.725,00
10	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 25CM X 3M	Und	400	22,73	9.090,00
11	VIGA DE PINUS 5 CM X 10 CM (COMPRIMENTO CONFORME O PEDIDO)	m	600	7,50	4.500,00
VALOR DO LOTE				R$ 69.511,06	

LOTE 48 - COLAS / FITAS ADESIVAS / QUIMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADESIVO INSTANTANEO 25G	Und	40	11,00	440,00
2	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	Und	15	28,78	431,63
3	COLA CANO 175G	Und	50	39,24	1.962,00
4	COLA EPOXI MASSA 100GR	Und	30	19,76	592,80
5	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	Und	40	28,90	1.156,00
6	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	Und	50	28,90	1.445,00
7	COLA MADEIRA 1 litro.	Und	80	46,90	3.752,00
8	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	Und	10	24,22	242,20
9	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	Und	12	59,83	717,90
10	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	Und	40	31,90	1.276,00
11	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	Und	40	46,85	1.874,00
12	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	Und	50	29,90	1.495,00
13	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	Und	50	39,80	1.990,00
14	FITA MULTIUSO 30CMX10M	Und	80	169,80	13.584,00
15	FITA ZEBRADA 200 M	Und	30	29,90	897,00
16	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	Und	20	26,90	538,00
17	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	Und	25	37,90	947,50
18	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	Und	20	45,90	918,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

19	MASSA DE CALAFETAR 350GR	Und	50	14,66	733,00
20	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	Und	20	22,85	457,00
21	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	Und	100	15,90	1.590,00
22	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	Und	15	92,40	1.386,00
23	SILICONE BRANCO 280 ML	Und	50	25,90	1.295,00
24	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	Und	40	14,85	594,00
25	VEDA CALHA 380G	Und	40	21,65	866,00
26	VEDANTE ACRILICO 460 G	Und	20	24,95	499,00
VALOR DO LOTE					**R$ 41.679,03**

LOTE 49 - TELA, ARAME - CERCAMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	Rolo	30	830,15	24.904,50
2	ARAME LISO N° 14	Und	80	25,90	2.072,00
3	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	Und	40	17,90	716,00
4	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	Rolo	10	339,35	3.393,50
5	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	Und	50	21,38	1.069,00
6	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	Und	50	12,90	645,00
7	TELA DE ARAME 1.5X1M	Und	500	27,40	13.700,00
8	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 47.937,50**

LOTE 50 - ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	Und	15	359,80	5.397,00
2	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	Und	20	400,00	8.000,00
3	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	Und	20	350,00	7.000,00
4	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	Und	25	123,50	3.087,50
5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	Und	6	890,10	5.340,60
6	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	Und	15	417,90	6.268,50
7	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	Und	30	169,80	5.094,00
8	PORTA DE METAL 80X210CM	Und	10	483,00	4.830,00
9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	Und	6	980,00	5.880,00
10	PORTA LAMINADA 210 X 80	Und	15	485,00	7.275,00
11	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	Und	10	190,90	1.909,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

VALOR DO LOTE	R$ 60.081,60

LOTE 51 - PRÉ MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	Und	150	5,97	895,50
2	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	m^2	100	114,90	11.490,00
3	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	Und	40	119,95	4.798,00
4	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	Und	40	186,95	7.478,00
5	POSTE 100 DAM	Und	15	459,35	6.890,25
6	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	Und	100	137,75	13.775,00
7	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	Und	100	272,40	27.240,00
VALOR DO LOTE					R$ 72.566,75

LOTE 52 - FERRO ESTRUTURAL PRÉ MONTADO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	Und	60	49,30	2.958,00
2	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	Und	100	80,55	8.055,00
3	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	Und	90	150,90	13.581,00
4	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	Und	100	102,50	10.250,00
5	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	Und	70	150,90	10.563,00
6	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	Und	70	106,90	7.483,00
7	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	Und	60	90,60	5.436,00
8	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM	Und	450	47,90	21.555,00
VALOR DO LOTE					R$ 79.881,00

LOTE 53 - LONAS / TELA MOSQUETEIRA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LONA AZUL 200 MICRAS 4M LARGURA	m^2	150	10,68	1.601,25
2	LONA AZUL 200 MICRAS 6M LARGURA	m^2	200	11,72	2.344,00
3	LONA AZUL 200 MICRAS 8M LARGURA	m^2	150	13,68	2.051,25
4	LONA PRETA 200 MICRAS 4M LARGURA	m^2	600	3,95	2.367,00
5	LONA PRETA 200 MICRAS 6M LARGURA	m^2	700	4,95	3.461,50
6	LONA PRETA 200 MICRAS 8M LARGURA	m^2	1.000	6,45	6.445,00
7	TELA MOSQUITEIRO (VERDE OU PRETA)	m^2	150	6,62	993,00
VALOR DO LOTE					R$ 19.263,00

LOTE 54 - FECHADURAS E CADEADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	40	23,72	948,80
2	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	40,00	2.000,00
3	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	103,90	5.195,00
4	CILINDRO FECHADURA	Und	40	31,35	1.254,00
5	FECHADURA COMUM EXTERNA	Und	60	78,60	4.716,00
6	FECHADURA COMUM INTERNA	Und	60	72,30	4.338,00
7	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	Und	20	94,45	1.889,00
8	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	Und	20	95,90	1.918,00
9	FECHO FIO REDONDO 4"	Und	20	8,00	160,00
10	TARJETA 3"	Und	40	9,65	386,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.804,80**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.407.480,54**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R$ 2.407.408,54 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme a tabela do item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais elétricos.

3.2. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visto que os materiais serão utilizados para conservar e manter em perfeito funcionamento os bens públicos do Município.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

a) Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, ou;

b) O Departamento de Compras especificará outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de material de construção por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e devidamente identificados.

7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço determinado por ele.

9.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, empreitada por preço **do LOTE**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF n° XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE ____ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

LOTE ____ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido **R$ 2.407.408,54** (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° XX/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE ____ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

LOTE ____ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o maior desconto percentual obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF n° XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração e Outros

A espécie: Pregão Eletrônico nº 077/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 17/03/2026, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**. Constam no processo administrativo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos
IX. Dotação Orçamentária

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 , realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo

aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

No termo de referência consta os recursos orçamentários destinados à despesa proveniente da contratação. Contudo, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal. Também se previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais interessadas, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23 e seu inciso IV. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em três fatores:

I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum; e

II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por lote, por se tratar de aquisição de **materiais permanentes**, que são itens divisíveis, sendo o quantitativo é de difícil averiguação, motivo pelo qual houve necessidade de se concretizar

o registro de preços.

No ETP houve a justificação por lote, em detrimento de menor preço por item, ante a necessidade de agrupamento dos produtos de acordo com sua natureza, material e finalidade de utilização, proporcionando maior eficiência logística, padronização no fornecimento, economicidade e facilidade na gestão contratual. Tal sistemática reduz a fragmentação das aquisições, evita múltiplos fornecedores para itens correlatos e contribui para maior competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Que crê-se estar devidamente fundamentada.

A estimativa para a contratação resulta no valor de R$ 2.407.480,54 (dois milhões quatrocentos e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-profissional, conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação, sendo requerido o atestado de capacidade técnica operacional, e as demais apontadas nos itens 12 e seguintes do edital.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2026.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no processo nº 030/2026, **AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei N° 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, resultantes do Processo Administrativo N° 030/2026.

FISCAL TITULAR: WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF n° XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA
Fiscal Titular

DOUGLAS POLTRONIERI
Fiscal Suplente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6872/2025
DATA: 29/12/2025

PUBLICADO EM:
30/12/2025
Jornal AMP
Página 241/242
Edição 3437
Karine
Ass. Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, e Decreto nº 6092/2024 de 11/12/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, e Decreto nº 6092/2024 de 11/12/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 2º**. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)
II-Luana Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30
III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;
IV - Cléa Mara Gomes da Silva Chiquin CPF nº 889.xxx.xxx-15 (suplente)
V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024 e Decreto nº 6092/2024 de 11/12/2024 que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:
I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81
II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 29 de dezembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.401.928,70 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS SETENTA CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2026– 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM (EXCETO LOTE 14)
REGIONALIDADE: SIM (EXCETO LOTE 14)

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO DO LOTE**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (preços) terá início às **09h00 DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00

q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00

r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00

t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

d) Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Esta licitação é de participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ,** conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 05/2023, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exceto para o **LOTE 14.**

5.4.1.1. Estas empresas devem estar legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. O Lote 14 possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte.

5.4.3. Em relação ao Lote 14, **não será aplicada a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte**, prevista no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que a adoção de tal medida, no caso concreto, poderia restringir a competitividade do certame e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.4.3.1. Justifica-se a não aplicação da cota reservada em razão das características do lote, que demandam maior capacidade operacional, logística e fornecimento em escala, sendo que a eventual divisão do objeto **poderia gerar prejuízos à economicidade, padronização e eficiência na execução contratual**, além de reduzir o interesse de fornecedores e limitar a competitividade.

5.4.3.2. Dessa forma, visando assegurar ampla concorrência, maior número de participantes e melhores condições de preço, opta-se pela **NÃO** divisão do lote e pela participação irrestrita de empresas de todos os portes, observando-se os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.4.4. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.5. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A exigência de atuação na região da AMOP e do PROCAXIAS está dentro do raio de deslocamento compatível com o tempo-resposta máximo definido — é medida técnica, necessária e proporcional para garantir eficiência, economicidade, continuidade do serviço e mitigação de riscos logísticos, sem prejuízo à competitividade, admitindo-se empresas que comprovem estrutura local idônea (matriz, filial ou posto de atendimento) no referido raio.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.5.2. Todos os lotes e itens do presente certame são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da legislação vigente, não sendo admitida a participação de empresas de médio e grande porte. Em razão da exclusividade estabelecida, não se aplica a divisão por cotas ou reserva de percentual, uma vez que a totalidade do objeto já se encontra integralmente destinada às ME/EPP, garantindo o tratamento favorecido e diferenciado previsto na legislação.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Valor do Lote;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **do LOTE**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO DO LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para o lote 14 será processada nos seguintes termos:

10.24.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.24.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.24.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último valor ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei N° 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III (Declaração Conjunta)** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III (Declaração Conjunta)**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III (Declaração Conjunta)** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),** acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei N° 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 2.401.928,70** (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnações e requerimentos de esclarecimentos sobre o ato convocatório da Concorrência e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao Pregoeiro/Agente de Contratação, **exclusivamente** protocolado no Sistema BLL, dentro dos prazos previstos.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

26.1.2. Ficam designados como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;

d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado foi considerado o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material de construção, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a perspectiva da necessidade para o exercício de 2026.

2.2. O valor máximo foi estimado com base em pesquisa de preços realizada mediante a coleta de orçamentos junto a três fornecedores do ramo, localizados em cidades distintas, conforme mapa de apuração de preços em anexo. Complementarmente, foram consideradas contratações similares realizadas por outros Órgãos Públicos, de modo a assegurar a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e quantitativos descritos na tabela abaixo:

LOTE 01 - CABOS E FIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	m	50	7,25	362,50
2	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	m	50	21,12	1.056,00
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	m	200	26,10	5.220,00
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35 MM², ISOLAÇÃO EM PVC 750V, ANTICHAMA, CONFORME NBR NM 247-3, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	m	200	49,30	9.860,00
5	CABO PP 2 X 2.5MM	m	700	9,85	6.895,00
6	CABO PP 2 X 4MM	m	500	12,95	6.475,00
7	CABO PP 3 X 10MM	m	200	57,40	11.480,00
8	FIO FLEXIVEL 6MM	m	200	7,22	1.444,00
9	FIO DUPLEX 16	m	250	7,24	1.810,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10	FIO DUPLEX 25	m	350	10,40	3.640,00
11	FIO FLEXIVEL 10 MM	m	600	13,80	8.280,00
12	FIO FLEXIVEL 2,5MM	m	1.000	3,20	3.200,00
13	FIO FLEXIVEL 4 MM	m	250	4,98	1.245,00
14	FIO PARALELO 2X2.5MM	m	700	7,65	5.355,00
15	FIO PARALELO 2X4MM	m	700	10,60	7.420,00
16	FIO TRIPLEX 3X35 MM	m	250	24,44	6.110,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.852,50**

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	Und	50	14,90	745,00
2	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	Und	70	8,90	623,00
3	LAMPADA LED 12W 6400K E27	Und	100	8,90	890,00
4	LAMPADA LED 15W BIV E27	Und	250	9,90	2.475,00
5	LAMPADA LED 15W E27	Und	250	9,90	2.475,00
6	LAMPADA LED 30W E27	Und	200	19,80	3.960,00
7	LAMPADA LED 50W E27	Und	200	34,90	6.980,00
8	LAMPADA LED TUBOLAR 20W	Und	200	18,90	3.780,00
9	LAMPADA LED TUBOLAR 9W	Und	100	13,90	1.390,00
10	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 18 W 110 W/220V	Und	40	28,90	1.156,00
11	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 24 W 110 W/220V	Und	40	38,90	1.556,00
12	PAINEL DE LED DE SOBREPOR /PLAFON 36 W 110 W/220V	Und	50	44,75	2.237,50
13	PLAFON BRANCO ROSQUEALVEL	Und	50	7,94	397,00
14	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	Und	50	38,90	1.945,00
15	PLAFON SIMPLES SUPORTE LAMPADAS BOCAL	Und	50	7,85	392,50
16	REFLETOR LED 200W	Und	80	139,80	11.184,00
17	REFLETOR LED 300W, IP 66, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOS 9.000 LUMENS, VIDA ÚTILI 30.000H, MATERIAL ALUMINIO, DIMENSÕES 21X27X3	Und	30	358,00	10.740,00
18	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	Und	50	47,44	2.372,00
19	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR 7B	Und	70	11,40	798,00
VALOR DO LOTE					**R$ 56.096,00**

LOTE 03 - DISJUNTORES E PROTEÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	DISJUNTOR 1X10A	Und	10	17,85	178,50
2	DISJUNTOR 1X15A	Und	20	18,99	379,80
3	DISJUNTOR 1X20A	Und	20	18,99	379,80
4	DISJUNTOR 1X30A	Und	30	23,90	717,00
5	DISJUNTOR 1X40A	Und	30	23,90	717,00
6	DISJUNTOR 1X50A	Und	40	32,90	1.316,00
7	DISJUNTOR 2X30A	Und	20	54,08	1.081,60
8	DISJUNTOR 2X50A	Und	50	59,90	2.995,00
9	DISJUNTOR 2X70A	Und	20	69,90	1.398,00
10	DISJUNTOR 3X100A	Und	20	158,95	3.179,00
11	DISJUNTOR 3X70A	Und	20	136,40	2.728,00
12	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 2X20A	Und	50	48,90	2.445,00
13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR (2 POLOS), CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	59,85	1.197,00
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR (1 POLO), CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	27,90	558,00
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (3 POLOS), CORRENTE NOMINAL *DE* 100 AMPERES, PADRÃO NEMA	Und	20	174,35	3.487,00
16	DISJUNTOR TRIFASICO DIN 100 A	Und	20	175,35	3.507,00
VALOR DO LOTE					**R$ 26.263,70**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 04 - QUADROS E DISTRIBUÍÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	Und	50	109,30	5.465,00
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16" DISJUNTORES DIN	Und	15	456,40	6.846,00
3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	Und	10	224,27	2.242,70
4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	Und	20	45,49	909,80
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	Und	20	59,80	1.196,00
6	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 36 DISJ COM BARRAMENTO 100ª	Und	30	601,90	18.057,00
VALOR DO LOTE					**R$ 34.716,50**

LOTE 05 - ELETRODUTOS, CONEXÕES E INFRAESTRUTURA - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Und	30	8,45	253,50
2	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	Und	30	11,15	334,50
3	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	Und	40	11,40	456,00
4	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	Und	20	12,95	259,00
5	CAIXA CONDULETE	Und	100	7,94	794,00
6	CAIXA DE MODULO 2A	Und	30	8,40	252,00
7	CANO CORRUGADO 1"	Und	100	5,99	599,00
8	CANO CORRUGADO 2"	Und	150	8,89	1.333,50
9	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO 38X38MM EM CHAPA GALVANIZADA	Und	15	46,90	703,50
10	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	22,40	1.120,00
11	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 3 MT CHAPA 24	Und	30	46,79	1.403,70
12	ELETRODUTO CONDULETE	Und	100	25,20	2.520,00
13	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	Und	30	34,77	1.043,10
14	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	Und	30	43,85	1.315,50
15	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	Und	60	42,75	2.565,00
16	ELETRODUTO RÍGIDO, 1 POLEGADA, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DESTINADO À PROTEÇÃO MECÂNICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	Und	100	6,50	650,00
17	LUVA CONDULETE 1"	Und	50	3,74	187,00
18	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, DESTINADA À CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICO	Und	50	6,35	317,50
19	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	Und	100	5,89	589,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.695,80**

LOTE 06- TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	Und	150	12,90	1.935,00
2	INTERRUPTOR PERA	Und	30	8,02	240,60
3	MODULO DE TOMADA 2A	Und	50	9,92	496,00
4	PLACA CEGA	Und	50	6,95	347,50
5	PLUGUE FEMEA 10A	Und	150	7,18	1.077,00
6	PLUGUE FEMEA 20A	Und	150	12,29	1.843,50
7	PLUGUE MACHO 10ª	Und	150	6,38	957,00
8	PLUGUE MACHO 20A	Und	100	12,45	1.245,00
9	PLUGUE MACHO 3X30A	Und	50	19,90	995,00
10	TE (BENJAMIM)	Und	100	8,95	895,00
11	TOMADA 3 X 20A PVC	Und	100	17,90	1.790,00
12	TOMADA DE SOBREPOR MODULO TOMADA 10A	Und	50	12,90	645,00
13	TOMADA EMBUTIR 20A	Und	110	14,90	1.639,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14	TOMADA EMBUTIR 2X20A	Und	150	15,20	2.280,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 16.385,60**

LOTE 07- FIXAÇÃO, SUPORTE E ACESSÓRIOS GERAIS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	Und	60	1,35	81,00
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	Und	40	2,42	96,80
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,25	187,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	Und	150	1,35	202,50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	Und	60	1,55	93,00
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	Und	60	1,75	105,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	Und	60	1,98	118,80
8	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 EM AÇO PARA LAMPADAS TUBULARES	Und	20	3,90	78,00
9	ABRAÇADEIRA FLUORECENTE T8 PARA LAMPADAS TUBULARES EM PVC	Und	20	2,90	58,00
10	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	Und	20	7,04	140,80
11	ALÇA PARA CABO 16 MM	Und	100	20,40	2.040,00
12	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	Und	30	23,90	717,00
13	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO ABNT, COR AMARELA, COM PORTA ELETRODUTO	Und	125	3,00	375,00
14	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	Und	200	13,90	2.780,00
15	CANALETA FIO TRIPLA	Und	150	26,85	4.027,50
16	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	Und	100	9,00	900,00
17	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	Und	200	17,35	3.470,00
18	CURVA CONDULETE 1"	Und	50	10,37	518,50
19	FITA ISOLANTE 20M	Rolo	150	10,71	1.606,50
20	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	Rolo	60	28,00	1.680,00
21	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	Und	100	9,90	990,00
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	Und	50	15,90	795,00
23	SUPORTE PARA ELETRO CALHA HORIZONTAL 50 POR 50 de 3M	Bar.	100	37,40	3.740,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 24.800,90**

LOTE 08 - ITENS ESPECÍFICOS E DIVERSOS - MATERIAL ELÉTRICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	Und	10	398,00	3.980,00
2	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30	Und	100	96,37	9.637,00
3	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, CABO FLEXÍVEL COM ESPESSURA DE 2,5 MM², PLUGUE PADRÃO NBR 14136 (2P+T), TOMADA FÊMEA TRIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250V, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	Und	50	57,10	2.855,00
4	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	Und	80	42,55	3.404,00
5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	Und	100	11,90	1.190,00
6	TUBO ESPIRAL (ORGANIZADOR DE FIOS CABOS EM ESPIRAL 3/4" PRETO/BRANCO).	Und	100	21,90	2.190,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 23.256,00**

LOTE 09 - CONEXÕES DE PVC (ADAPTADORES, BUCHAS E LUVAS) - MAT. HIDRÁULICO/SANIT - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADAPTADOR CONDULETE 1"	Und	30	6,60	198,00
2	ADAPTADOR FLANGE 20MM	Und	30	15,90	477,00
3	ADAPTADOR FLANGE 25MM	Und	50	17,90	895,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

4	ADAPTADOR FLANGE 32MM	Und	30	21,90	657,00
5	ADAPTADOR FLANGE 40MM	Und	30	28,90	867,00
6	ADAPTADOR FLANGE 50MM	Und	30	31,90	957,00
7	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1.1/2"	Und	50	44,90	2.245,00
8	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	Und	50	15,90	795,00
9	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	Und	30	63,44	1.903,20
10	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	Und	30	48,40	1.452,00
11	ADAPTADOR INTERNO 1"	Und	30	3,90	117,00
12	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	Und	20	7,90	158,00
13	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	Und	20	6,90	138,00
14	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	Und	20	2,30	46,00
15	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	Und	20	11,72	234,40
16	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	Und	20	3,65	73,00
17	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	Und	20	2,65	53,00
18	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	Und	20	9,32	186,40
19	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	Und	30	5,27	158,10
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	Und	30	14,00	420,00
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1.1/2"	Und	30	29,90	897,00
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	Und	40	56,50	2.260,00
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	Und	20	1,90	38,00
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	Und	50	2,10	105,00
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	Und	30	4,99	149,70
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	Und	30	6,90	207,00
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	Und	20	7,20	144,00
28	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	Und	40	15,75	630,00
29	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM	Und	20	38,07	761,40
30	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150MM	Und	35	86,30	3.020,50
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 25MM	Und	30	6,94	208,20
32	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGO 60 X 50MM	Und	30	12,90	387,00
33	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	Und	35	1,85	64,75
34	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	Und	30	4,90	147,00
35	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	Und	30	3,90	117,00
36	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	Und	30	7,90	237,00
37	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	Und	30	5,90	177,00
38	LUVA SOLDÁVEL 20MM	Und	30	0,90	27,00
39	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Und	100	1,25	125,00
40	LUVA SOLDÁVEL 25MMX1/2"	Und	50	3,30	165,00
41	LUVA SOLDÁVEL 25MMX3/4"	Und	50	3,90	195,00
42	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Und	35	3,53	123,55
43	LUVA SOLDÁVEL 40MM	Und	50	5,90	295,00
44	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Und	70	6,90	483,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.994,20**

LOTE 10 - VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS - MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	Und	20	2,95	59,00
2	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	Und	20	11,50	230,00
3	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	Und	20	1,07	21,40
4	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	Und	20	1,90	38,00
5	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	Und	20	2,10	42,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	Und	35	9,80	343,00
7	ASSENTO SANITARIO	Und	60	49,75	2.985,00
8	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	Und	30	83,10	2.493,00
9	CAIXA DE DESCARGA COMUM	Und	50	53,90	2.695,00
10	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	Und	10	139,60	1.396,00
11	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	Und	30	12,90	387,00
12	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Und	20	8,95	179,00
13	FITA VEDA ROSCA 50M	Und	80	18,90	1.512,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	Und	30	35,05	1.051,50
15	FLEXIVEL 60 CM	Und	50	13,90	695,00
16	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO AO PISO (PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E CAPAS DE ACABAMENTO)	Und	50	14,90	745,00
17	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	Und	15	89,00	1.335,00
18	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	Und	40	18,90	756,00
19	SIFAO SANFONADO PVC	Und	50	10,90	545,00
20	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (CONEXÃO ENTRE CAIXA DE DESCARGA E VASO SANITÁRIO) EM PVC	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 18.945,40**

LOTE 11 - ESGOTO (CONEXÕES E TERMINAIS) - MATERIAL HIDRÁULICO/SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAP ESGOTO 100MM	Und	30	11,99	359,70
2	CAP ESGOTO 150MM	Und	30	29,20	876,00
3	CAP ESGOTO 200MM	Und	30	72,09	2.162,70
4	CAP SOLDAVEL 50MM	Und	30	5,90	177,00
5	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	Und	30	8,90	267,00
6	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	Und	25	48,90	1.222,50
7	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	Und	20	139,80	2.796,00
8	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	Und	20	4,20	84,00
9	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	Und	50	5,30	265,00
10	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	Und	40	8,90	356,00
11	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	Und	30	6,90	207,00
12	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	Und	40	4,30	172,00
13	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	Und	20	5,10	102,00
14	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	Und	10	7,50	75,00
15	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	Und	30	24,90	747,00
16	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	Und	30	19,80	594,00
17	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	Und	30	26,80	804,00
18	LUVA ESGOTO 100MM	Und	35	7,65	267,75
19	LUVA ESGOTO 200MM	Und	20	9,80	196,00
20	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	Und	30	37,90	1.137,00
21	RALO SIFONADO 100X100X50	Und	30	18,90	567,00
22	TE ESGOTO 100MM	Und	60	13,90	834,00
23	TE ESGOTO 100X100MM	Und	30	13,90	417,00
24	TE ESGOTO 200MM	Und	15	68,90	1.033,50
25	TE ESGOTO 40MM	Und	15	3,90	58,50
26	TE ESGOTO 50X50MM	Und	40	7,90	316,00
27	TE ESGOTO 75MM	Und	10	13,90	139,00
VALOR DO LOTE					**R$ 16.232,65**

LOTE 12 - LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA FRIA) - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	Und	40	2,85	114,00
2	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	2,99	179,40
3	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	Und	40	4,90	196,00
4	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	Und	25	1,10	27,50
5	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	Und	60	1,25	75,00
6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	Und	20	1,90	38,00
7	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	Und	30	4,20	126,00
8	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	Und	40	7,90	316,00
9	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	Und	40	9,23	369,20
10	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	Und	20	5,90	118,00
11	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	Und	20	6,90	138,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	Und	20	6,90	138,00
13	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	Und	20	5,84	116,80
14	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	Und	40	5,71	228,40
15	TE SOLDAVEL 20MM	Und	15	3,36	50,40
16	TE SOLDAVEL 25MM	Und	70	3,56	249,20
17	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	Und	30	5,90	177,00
18	TE SOLDAVEL 25X20MM	Und	40	5,98	239,20
19	TE SOLDAVEL 32MM	Und	30	5,90	177,00
20	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	Und	25	16,00	400,00
21	TE SOLDAVEL 32X25MM	Und	30	8,90	267,00
22	TE SOLDAVEL 40MM	Und	30	11,90	357,00
23	TE SOLDAVEL 40X25MM	Und	30	9,90	297,00
24	TE SOLDAVEL 40X32MM	Und	7	10,44	73,08
25	TE SOLDAVEL 50MM	Und	40	11,90	476,00
26	TE SOLDAVEL 50X32MM	Und	60	14,60	876,00
27	TE SOLDAVEL 50X40MM	Und	25	12,32	308,00
28	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	Und	15	8,90	133,50
29	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	Und	18	8,90	160,20
30	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	Und	15	8,90	133,50
VALOR DO LOTE					**R$ 6.554,38**

LOTE 13 - TUBOS ESGOTO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO ESGOTO 100MMX6M	Bar.	40	91,74	3.669,60
2	TUBO ESGOTO 150MMX6M	Bar.	40	239,80	9.592,00
3	TUBO ESGOTO 200MMX6M	Bar.	20	485,51	9.710,20
4	TUBO ESGOTO 40MMX6M	Bar.	20	38,90	778,00
5	TUBO ESGOTO 50MMX6M	Bar.	50	58,27	2.913,50
6	TUBO ESGOTO 75MMX6M	Bar.	25	87,57	2.189,25
VALOR DO LOTE					**R$ 28.852,55**

LOTE 14 - TUBOS SOLDÁVEIS ÁGUA - MAT. HIDRÁULICO/SANITÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	Bar.	30	20,89	626,70
2	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	Bar.	150	27,00	4.050,00
3	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	Bar.	3.500	55,45	194.075,00
4	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	Bar.	1.500	91,80	137.700,00
VALOR DO LOTE					**R$ 336.451,70**

LOTE 15 - CAIXAS D'ÁGUA - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	589,90	2.949,50
2	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	1.272,90	6.364,50
3	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	7.358,20	22.074,60
4	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	3	9.410,70	28.232,10
5	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	3.489,60	17.448,00
6	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	5	298,60	1.493,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.561,70**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 16 - METAIS HIDRÁULICOS (TORNEIRAS / REG. / VÁLV.) - MAT. HIDRÁULICO/SANIT. - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	HIDROUM ¾ MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246:2000 DO INUM E NORMA ABNT NBR 8194.	Und	20	182,40	3.648,00
2	NIPEL 3/4"	Und	50	3,90	195,00
3	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	UN	10	362,85	3.628,50
4	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	Und	20	37,40	748,00
5	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	Und	20	11,90	238,00
6	REGISTRO ESFERA METAL 2	Und	25	199,30	4.982,50
7	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Und	7	10,90	76,30
8	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Und	30	12,90	387,00
9	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	Und	40	29,80	1.192,00
10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	Und	20	33,90	678,00
11	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	Und	30	39,80	1.194,00
12	TORNEIRA 3/4" PVC	Und	100	6,48	648,00
13	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	Und	20	46,98	939,60
14	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	Und	60	21,90	1.314,00
15	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR DE BANCADA	Und	10	199,90	1.999,00
16	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	Und	30	215,90	6.477,00
17	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	Und	20	225,98	4.519,60
18	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	Und	15	225,98	3.389,70
19	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	Und	20	139,90	2.798,00
20	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	Und	30	174,75	5.242,50
21	VALVULA LAVATORIO BRANCA	Und	25	13,59	339,75
22	VALVULA LAVATORIO METAL	Und	20	27,90	558,00
VALOR DO LOTE					**R$ 45.192,45**

LOTE 17 - MANGUEIRAS E IRRIGAÇÃO - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONECTOR DE MANGUEIRA	Und	30	5,40	162,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	Und	30	50,85	1.525,50
3	KIT CAVALETE ¾ POLIERG	Und	50	189,70	9.485,00
4	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UN	Und	25	35,25	881,25
5	MAGUEIRA SILICONADA	m	150	7,53	1.129,50
6	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	Und	30	85,40	2.562,00
7	MANGUEIRA COM ESGUICHO 60M	Und	40	154,40	6.176,00
8	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	m	50	20,44	1.022,00
9	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO, ½ POLEGADA)	m	700	5,90	4.130,00
10	MANGUEIRA P/CONEXÃO	m	80	6,07	485,60
11	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	m	100	2,75	275,00
12	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	m	50	18,40	920,00
13	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	m	800	3,95	3.160,00
14	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	m	500	8,20	4.100,00
15	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	m	500	6,40	3.200,00
16	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	m	600	1,90	1.140,00
17	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	m	800	3,39	2.712,00
18	REPARO PARA VALVULA	Und	60	47,94	2.876,40
VALOR DO LOTE					**R$ 45.942,25**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 18 - LOUÇAS SANITÁRIAS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	Und	30	199,90	5.997,00
2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	Und	20	310,00	6.200,00
3	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	Und	15	401,00	6.015,00
4	VASO CAIXA ACOPLADA	Und	30	590,50	17.715,00
5	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM CERAMICA	Und	30	300,00	9.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 44.927,00**

LOTE 19 - CHUVEIROS ELÉTRICOS - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	Und	20	87,99	1.759,80
2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	Und	18	87,99	1.583,82
3	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	Und	15	99,80	1.497,00
4	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	Und	10	99,80	998,00
VALOR DO LOTE					**R$ 5.838,62**

LOTE 20 - AREIA MÉDIA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AREIA MEDIA	m^3	400	196,80	78.720,00
VALOR DO LOTE					**R$ 78.720,00**

LOTE 21 - CAL E CIMENTO - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL HIDRATADO 20 KG	Saca	500	20,00	10.000,00
2	CAL LÍQUIDO 1L	Litro	150	12,90	1.935,00
3	CAL LIQUIDO 3,6 KG	Und	200	49,70	9.940,00
4	CIMENTO CP-II 50KG	Saca	1.100	44,80	49.280,00
VALOR DO LOTE					**R$ 71.155,00**

LOTE 22 - ARGAMASSA - INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	Saca	200	53,90	10.780,00
2	ARGAMASSA CINZA AC / 3 20 KG	Saca	200	40,00	8.000,00
3	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	Saca	150	32,40	4.860,00
4	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	Saca	200	18,89	3.778,00
5	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	Saca	100	33,37	3.337,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.755,00**

LOTE 23 - REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	180	34,65	6.237,00
2	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	180	39,75	7.155,00
3	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	m^3	150	127,45	19.117,50
4	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	200	32,75	6.550,00
5	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	150	35,90	5.385,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

6	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	m^3	230	37,90	8.717,00
7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	m^3	200	39,40	7.880,00
VALOR DO LOTE					**R$ 61.041,50**

LOTE 24 - COMPLEMENTO PARA REVESTIMENTOS - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PCT COM 100 UNID	Pct	150	17,90	2.685,00
2	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PCT COM 100 UNID	Pct	10	17,90	179,00
3	REJUNTE, PACOTES DE 1 KG	Und	150	7,94	1.191,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.055,00**

LOTE 25 - ELEMENTOS DE CERÂMICA - MATERIAL CERÂMICO - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TIJOLO 21 FUROS 22.5X11.5	Und	500	4,90	2.450,00
2	TIJOLO 4 FUROS 9X24	Und	10.000	1,55	15.500,00
3	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	Und	25.000	1,39	34.750,00
4	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	Und	800	2,10	1.680,00
5	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	Und	300	4,99	1.497,00
6	TIJOLO REFRATARIO 5X11.5X23 CM	Und	500	5,90	2.950,00
7	TIJOLO VASADO CERÂMICO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	Und	300	6,95	2.085,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.912,00**

LOTE 26 - TINTAS ACRÍLICAS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	Lata	30	519,80	15.594,00
2	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	Galão	40	140,00	5.600,00
3	TINTA ACRÍLICA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	Lata	50	398,60	19.930,00
4	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L COR BRANCA	Lata	40	387,00	15.480,00
5	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	Galão	30	93,00	2.790,00
6	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	Lata	30	462,90	13.887,00
7	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	Galão	30	145,90	4.377,00
VALOR DO LOTE					**R$ 77.658,00**

LOTE 27 - TINTAS SINTÉTICAS, ESMALTES E À ÓLEO - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	Galão	20	135,00	2.700,00
2	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	Und	20	48,90	978,00
3	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	Lata	30	499,00	14.970,00
4	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 L	Galão	80	185,00	14.800,00
5	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	Galão	50	176,00	8.800,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6L	Galão	25	145,90	3.647,50
7	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	Galão	20	107,80	2.156,00
8	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	Galão	30	145,90	4.377,00
9	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	Und	80	26,90	2.152,00
VALOR DO LOTE					**R$ 54.580,50**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 28 - VERNIZES, SELADORES E FUNDO PREPARADOR – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FUNDO OLEO MASTER 3,6 L	Galão	10	104,00	1.040,00
2	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 L	Lata	10	471,60	4.716,00
3	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	Galão	15	43,50	652,50
4	SELADOR ACRILICO BALDE 18 KG	Laa	20	110,00	2.200,00
5	SELADOR NITRO FUNO MADEIRA 3,6 L	Galão	15	144,00	2.160,00
6	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 L	Galão	20	158,90	3.178,00
7	VERNIZ 3,6L IMBUIA	Galão	12	155,90	1.870,80
8	VERNIZ COPAL 900ML	Und	20	44,34	886,80
9	VERNIZ MARITIMO 3,6 L	Galão	10	155,90	1.559,00
10	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6L	Galão	15	147,80	2.217,00
11	VERNIZ TINGIDOR 3,6 L	Galão	10	157,40	1.574,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.054,10**

LOTE 29 - MASSAS, TEXTURA E COMPLEMENTOS - MATERIAL P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAL DE PINTURA 8KG	Saca	50	17,60	880,00
2	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	Und	80	9,90	792,00
3	FIXADOR DE CAL 150 ML	Und	50	3,16	158,00
4	GESSO RÁPIDO 1 KG	Und	15	7,50	112,50
5	GRAFIATO 25 KG	Und	15	99,80	1.497,00
6	MASSA ACRILICA 1,3 KG	Und	20	30,70	614,00
7	MASSA ACRILICA 25KG	Und	15	98,00	1.470,00
8	MASSA ACRILICA 900ML	Und	20	30,70	614,00
9	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	Und	10	98,00	980,00
10	MASSA CORRIDA PVA 25KG	Und	50	49,90	2.495,00
11	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	Und	20	23,80	476,00
12	TEXTURA ACRILICA 25KG	Und	15	96,94	1.454,10
13	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	Und	12	92,60	1.111,20
14	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	Und	20	33,60	672,00
15	TEXTURA LISA 25 KG	Und	20	96,94	1.938,80
VALOR DO LOTE					**R$ 15.264,60**

LOTE 30 - IMPERMEABILIZANTES, RESINAS E SOLVENTES – MAT. P/ PINTURA - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	Und	8	298,60	2.388,80
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	Und	15	95,60	1.434,00
3	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	Und	40	86,90	3.476,00
4	RESINA 18 LT BASE DAGUA	Und	20	474,75	9.495,00
5	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	Und	10	192,40	1.924,00
6	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	Und	25	139,80	3.495,00
7	SOLVENTE DE TINTA 900ML	Und	50	20,80	1.040,00
8	SOLVENTE PARA TINTA 5L	Und	30	98,88	2.966,40
9	THINER 5000 5LT	Und	50	101,25	5.062,50
VALOR DO LOTE					**R$ 31.281,70**

LOTE 31 - ABRASIVOS E FERRAMENTAS DE CORTE/PERFURAÇÃO - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

1	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	Und	8	29,80	238,40
2	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	Und	8	48,90	391,20
3	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	Und	8	18,90	151,20
4	BROCA CHATA 3/4 CONEX	Und	10	19,90	199,00
5	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Und	50	17,90	895,00
6	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	Und	15	14,72	220,80
7	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	Und	25	13,02	325,50
8	LIMA PARA ENXADA	Und	10	24,83	248,30
9	LIMA TRIANGULO	Und	10	23,90	239,00
10	LIXA DÁGUA PARA MASSA	Und	70	2,79	195,30
11	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	Und	20	17,66	353,20
VALOR DO LOTE					**R$ 3.456,90**

LOTE 32 - FERRAMENTAS MANUAIS - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	Und	10	27,90	279,00
2	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	Und	8	47,95	383,60
3	ALICATE UNIVERSAL 8"	Und	15	39,70	595,50
4	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	Und	15	46,90	703,50
5	APLICADOR P/ SILICONE	Und	15	38,90	583,50
6	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	Und	8	44,80	358,40
7	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	Und	20	16,90	338,00
8	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	Und	15	20,75	311,25
9	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	Und	15	17,65	264,75
10	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	Und	10	18,35	183,50
11	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	25,51	178,57
12	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	23,27	162,89
13	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	28,90	231,20
14	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	24,00	192,00
15	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	22,30	178,40
16	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	Jogo	5	303,90	1.519,50
17	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	Jogo	3	324,75	974,25
18	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	Jogo	5	298,90	1.494,50
19	MACHADINHO COM CABO	Und	6	67,90	407,40
20	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	Und	8	65,45	523,60
21	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	Und	5	146,04	730,20
22	MARTELO BORRACHA 60MM	Und	8	25,90	207,20
23	MARTELO CARPINTEIRO	Und	20	58,70	1.174,00
24	PICARETA ESTREITA SEM CABO	Und	10	109,80	1.098,00
25	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	Und	8	77,80	622,40
26	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	Und	10	24,90	249,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.944,11**

LOTE 33 - UTILIDADES - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,55	22,00
2	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,42	16,80
3	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,47	18,80

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	Und	8	48,90	391,20
3	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	Und	8	18,90	151,20
4	BROCA CHATA 3/4 CONEX	Und	10	19,90	199,00
5	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA UTILIZAÇÃO EM LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA ANGULAR, DESTINADO AO CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MATERIAL ABRASIVO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, 7 POL X DIÂUM DO FURO: 7/8" X ESPESSURA: VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 2,0 MM, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Und	50	17,90	895,00
6	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	Und	15	14,72	220,80
7	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	Und	25	13,02	325,50
8	LIMA PARA ENXADA	Und	10	24,83	248,30
9	LIMA TRIANGULO	Und	10	23,90	239,00
10	LIXA DÁGUA PARA MASSA	Und	70	2,79	195,30
11	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	Und	20	17,66	353,20
VALOR DO LOTE					**R$ 3.456,90**

LOTE 32 - FERRAMENTAS MANUAIS - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	Und	10	27,90	279,00
2	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	Und	8	47,95	383,60
3	ALICATE UNIVERSAL 8"	Und	15	39,70	595,50
4	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	Und	15	46,90	703,50
5	APLICADOR P/ SILICONE	Und	15	38,90	583,50
6	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	Und	8	44,80	358,40
7	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	Und	20	16,90	338,00
8	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	Und	15	20,75	311,25
9	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	Und	15	17,65	264,75
10	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	Und	10	18,35	183,50
11	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	25,51	178,57
12	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	7	23,27	162,89
13	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	28,90	231,20
14	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	24,00	192,00
15	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	Und	8	22,30	178,40
16	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	Jogo	5	303,90	1.519,50
17	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	Jogo	3	324,75	974,25
18	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	Jogo	5	298,90	1.494,50
19	MACHADINHO COM CABO	Und	6	67,90	407,40
20	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	Und	8	65,45	523,60
21	MARRETA OITAVADA, DE 3,0 KG, COM CABO DE MADEIRA.	Und	5	146,04	730,20
22	MARTELO BORRACHA 60MM	Und	8	25,90	207,20
23	MARTELO CARPINTEIRO	Und	20	58,70	1.174,00
24	PICARETA ESTREITA SEM CABO	Und	10	109,80	1.098,00
25	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	Und	8	77,80	622,40
26	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	Und	10	24,90	249,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.944,11**

LOTE 33 - UTILIDADES - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 140X2.5 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,55	22,00
2	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X2.2 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,42	16,80
3	ABRAÇADEIRAS PRETA EM NYLON 200X3.6 MM COM 100 UNS	Pct	40	0,47	18,80

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12	PENEIRA METAL 55CM	Und	15	47,40	711,00
13	RÉGUA ALUMINIO 3 M	Und	10	62,94	629,40
14	TRADO 25 CM	Und	5	97,80	489,00
15	TRENA 10M	Und	15	29,90	448,50
16	TRENA 5M	Und	10	21,90	219,00
VALOR DO LOTE					**R$ 9.505,30**

LOTE 35 - FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALAIO BAMBU 30 CM	Und	25	126,95	3.173,75
2	CABO ENXADA	Und	40	28,57	1.142,80
3	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 UMS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	Und	15	219,80	3.297,00
4	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	95,90	959,00
5	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	Und	10	71,81	718,10
6	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	Und	25	48,90	1.222,50
7	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	Und	20	63,90	1.278,00
8	FACÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	Und	15	40,00	600,00
9	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	Und	200	1,75	350,00
10	FORCADO (GARFO) RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	Und	10	95,80	958,00
11	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	Und	15	35,90	538,50
12	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	Und	10	59,90	599,00
13	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	Und	10	65,90	659,00
14	PA PARA LIXO DE ZINCO CABO LONGO DIMENSÕES: LARGURA: 20CM COMPRIMENTO: 20CM ALTURA: 100 CM.	Und	25	25,99	649,75
15	PULVERIZADOR 20 LTS	Und	6	444,00	2.664,00
16	RASTELO COM CABO 14 DENTES	Und	25	31,90	797,50
17	REGADOR PLÁSTICO 10 L	Und	15	24,90	373,50
18	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	Und	8	41,70	333,60
19	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	Und	20	33,90	678,00
20	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	Und	60	52,73	3.163,80
VALOR DO LOTE					**R$ 24.155,80**

LOTE 36 - FERRAMENTAS PARA PINTURA - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	Und	20	17,17	343,40
2	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	Und	10	15,42	154,20
3	ESPATULA AÇO INOX 8CM	Und	10	13,85	138,50
4	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	Und	20	4,95	99,00
5	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	Und	20	3,86	77,20
6	PINCEL 4"	Und	50	16,50	825,00
7	ROLO DE ESPUMA 10CM	Und	20	7,95	159,00
8	ROLO DE ESPUMA 23CM	Und	25	17,68	442,00
9	ROLO DE LA 15CM	Und	20	27,90	558,00
10	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	Und	20	13,02	260,40
11	ROLO DE LA 5CM	Und	20	11,90	238,00
12	ROLO DE TEXTURA	Und	20	35,90	718,00
VALOR DO LOTE					**R$ 4.012,70**

LOTE 37 - EQUIPAMENTOS DE MAIOR VALOR - FERRAMENTAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

1	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	Und	10	1.493,95	14.939,50
2	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	Und	5	298,60	1.493,00
3	FILTRO AUTO LIMPANTE	Und	4	394,80	1.579,20
4	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	Und	2	1.127,90	2.255,80
5	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM DIÂUM INTERNO A PARTIR DE 4", 1 HP, 6 ESTÁGIOS, COM TENSÃO 220V	Und	4	6.887,95	27.551,80
6	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	Und	3	674,80	2.024,40
VALOR DO LOTE					**R$ 49.843,70**

LOTE 38 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	Und	20	32,80	656,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	Und	30	97,90	2.937,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	Par	100	105,70	10.570,00
4	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ MATERIAL PVC TRANSPARENTE COM FECHO EM BOTOES	Und	100	28,90	2.890,00
5	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS , ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	Und	15	74,40	1.116,00
6	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	Und	100	31,90	3.190,00
7	LUVA ANTI CORTE EM TECIDO E FIBRA DE VIVRO ALTAMENTE RESISTENTE TAMANHO GRANDE	Und	100	31,90	3.190,00
8	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	Und	50	9,85	492,50
9	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SEM COSTURAS CX. COM 100 UN.	Cx	25	26,95	673,75
10	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Par	150	27,30	4.095,00
11	LUVA NITRÍLICA NITRIFLAT EM POLIAMIDA ANTI ADERENTE CA 30489	Und	50	19,80	990,00
12	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA	Par	150	15,92	2.388,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	(EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).				
13	MÁSCARA DE PROTEÇÃO BRANCA C/ VALVULA CLASSE PFF2	Und	150	14,42	2.163,00
14	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI – FACIAL- RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL PEÇA SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA COM FILTRO	Und	20	85,90	1.718,00
15	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	Und	10	210,80	2.108,00
16	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	50	99,90	4.995,00
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	Und	30	24,89	746,70
18	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	Und	30	19,90	597,00
VALOR DO LOTE					**45.515,95**

LOTE 39 - TELHAS DE FIBROCIMENTO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA 4MMX2.44X0.50M	Und	750	23,60	17.700,00
2	TELHA 5MMX1.83X1.10M	Und	280	49,97	13.991,60
3	TELHA 5MMX2.13X1.10M	Und	200	57,83	11.566,00
4	TELHA 5MMX2.44X1.10M	Und	280	61,90	17.332,00
5	TELHA 5MM X 1.5 X 1.10 M	Und	450	42,00	18.900,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.489,60**

LOTE 40 - TELHAS CERÂMICAS E DE CONCRETO - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA CERÂMICA	Und	200	4,95	990,00
2	TELHA DE BARRO ROMANA	Und	1.000	2,99	2.990,00
3	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	Und	2.000	4,75	9.500,00
VALOR DO LOTE					**R$ 13.480,00**

LOTE 41- TELHAS TERMOACÚSTICAS E TRANSPARENTES - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43, TERMOACUSTICA (SANDUICHES) COM 6,00 UMS.	Und	150	390,00	58.500,00
2	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	Und	100	121,90	12.190,00
VALOR DO LOTE					**R$ 70.690,00**

LOTE 42 - TELHAS METÁLCIAS E ACESSÓRIOS - TELHAS - EXCL. ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CUMEEIRA METALICO	Und	200	69,00	13.800,00
2	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	Und	250	250,00	62.500,00
3	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 COM 6 MT.	Und	25	147,90	3.697,50
VALOR DO LOTE					**R$ 79.997,50**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 43 - FERRO DE CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	Bar.	80	26,90	2.152,00
2	FERRO 12.5 MM	Bar.	20	93,70	1.874,00
3	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	Bar.	40	250,35	10.014,00
4	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	Bar.	100	68,90	6.890,00
5	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	Bar.	100	16,90	1.690,00
6	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	Bar.	100	42,07	4.207,00
7	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	Bar.	50	18,90	945,00
8	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	Bar.	20	16,90	338,00
9	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	Bar.	100	15,90	1.590,00
10	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	Bar.	50	14,90	745,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.445,00**

LOTE 44 - FORRO E ACESSÓRIOS DE PVC - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	m^2	400	28,90	11.560,00
2	MEIA CANA PVC H 08MM	Und	400	8,95	3.580,00
3	MEIA CANA PVC MOLDURA	Und	400	8,70	3.480,00
4	MEIA CANA PVC U	Und	400	7,90	3.160,00
5	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	Und	400	22,42	8.968,00
VALOR DO LOTE					**R$ 30.748,00**

LOTE 45 - FERRAGENS / FIXAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	Und	50	4,79	239,50
2	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	Und	60	6,40	384,00
3	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	Und	30	7,49	224,70
4	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	Und	30	3,90	117,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	Und	50	1,55	77,50
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,95	58,50
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,86	55,80
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	Und	30	1,00	30,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	Und	30	1,10	33,00
10	ARRUELA 3/8	Und	200	0,53	106,00
11	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 1/2", DIÂM. EXTERNO APROXIMADO DE 47 MM	Und	400	1,29	516,00
12	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	Und	150	0,15	22,50
13	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
14	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	Und	200	0,10	20,00
15	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 1/4	Und	30	8,92	267,60
16	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 10 MM	Und	30	9,85	295,50
17	CHUMBADOR PARABOLT AÇO ZINCADO 5/16	Und	30	5,45	163,50
18	GANCHO FECHADO 8MM	Und	100	2,27	227,00
19	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	Und	50	25,90	1.295,00
20	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	Und	600	0,23	138,00
21	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1X4	Und	30	9,23	276,90
22	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	Und	400	1,25	500,00
23	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	Und	400	1,17	468,00
24	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	Und	130	5,47	711,10
25	PARAFUSO LENTILHA	Und	100	1,17	117,00
26	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	Und	800	0,29	232,00
27	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	Und	450	0,20	90,00
28	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	Und	450	0,33	148,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

29	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	Und	400	1,45	580,00
30	PARAFUSO SX BROCANTE 5.5 CAB 5/16 12X2 1/2	Und	50	1,00	50,00
31	PARAFUSO TELHEIRO	Pct	20	1,40	28,00
32	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	Und	200	3,90	780,00
33	PORCA 1/4	Und	50	0,29	14,50
34	PORCA 3/8	Und	200	0,62	124,00
35	PORCA SEXTAVADA, DIÂMETRO NOMINAL ½"	Pct	200	1,60	320,00
36	PREGO 25X72	Pct	80	27,78	2.222,40
37	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	Pct	100	34,76	3.476,00
38	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	Pct	60	25,27	1.516,20
39	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	Und	100	18,00	1.800,00
40	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	Und	80	18,00	1.440,00
41	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	Und	110	18,30	2.013,00
42	PREGO GALVANIZADO 23 X 62 01 KG	Pct	50	25,90	1.295,00
43	PREGO GALVANIZADO 25 X 72 01 KG	Pct	50	29,40	1.470,00
44	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	Und	150	29,80	4.470,00
45	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	Und	100	25,90	2.590,00
46	ROLDANA FERRO 14CM	Und	30	41,90	1.257,00
VALOR DO LOTE					**R$ 32.280,70**

LOTE 46 - MADEIRA E DERIVADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ASSOALHO PINUS BENEFICIADO, DEVIDAMENTE SECO, LARGURA DA PEÇAS 9,5 CM,	m^2	100	48,00	4.800,00
2	BATENTE COM VISTAS CEDRILHO 14 CM	Und	30	199,00	5.970,00
3	BATENTE COM VISTAS PINUS, 14 CM	Und	50	122,40	6.120,00
4	CAIBRO DE PINUS 5CM X 5CM X 3M	Unid	600	10,00	6.000,00
5	ESPELHO PARA BEIRAL EM MADEIRA, 14 CM	m	250	45,47	11.367,50
6	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	Und	100	99,80	9.980,00
7	MATA JUNTA DE PINUS, 3M	Und	400	3,00	1.200,00
8	RIPA MADEIRA PINUS 1" X 5CM X 3M	Und	700	3,94	2.758,00
9	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 20CM X 3M	Und	500	15,45	7.725,00
10	TABUA MADEIRA PINUS 1" X 25CM X 3M	Und	400	22,73	9.092,00
11	VIGA DE PINUS 5 CM X 10 CM (COMPRIMENTO CONFORME O PEDIDO)	m	600	7,50	4.500,00
VALOR DO LOTE					**R$ 69.512,50**

LOTE 47 - COLAS / FITAS ADESIVAS / QUIMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADESIVO INSTANTANEO 25G	Und	40	11,00	440,00
2	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	Und	15	28,77	431,55
3	COLA CANO 175G	Und	50	39,24	1.962,00
4	COLA EPOXI MASSA 100GR	Und	30	19,76	592,80
5	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	Und	40	28,90	1.156,00
6	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	Und	50	28,90	1.445,00
7	COLA MADEIRA 1 litro.	Und	80	46,90	3.752,00
8	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	Und	10	24,22	242,20
9	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	Und	12	59,82	717,84
10	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	Und	40	31,90	1.276,00
11	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	Und	40	46,85	1.874,00
12	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	Und	50	29,90	1.495,00
13	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M	Und	50	39,80	1.990,00
14	FITA MULTIUSO 30CMX10M	Und	80	169,80	13.584,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15	FITA ZEBRADA 200 M	Und	30	29,90	897,00
16	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	Und	20	26,90	538,00
17	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	Und	25	37,90	947,50
18	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	Und	20	45,90	918,00
19	MASSA DE CALAFETAR 350GR	Und	50	14,66	733,00
20	MASSA PLASTICA ADESIVA COM CATALISADOR 200 GRAMAS	Und	20	22,85	457,00
21	PASTILHA DE CLORO PARA PISCINA/CAIXA D´ÁGUA, A BASE DE TRICLORO PARA A CLORAÇÃO DA ÁGUA. 5 EM 1 (DESINFETANTE, ALGICIDA, CLARIFICANTE, FLOCULANTE OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA),200 GRAMAS.	Und	100	15,90	1.590,00
22	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	Und	15	92,40	1.386,00
23	SILICONE BRANCO 280 ML	Und	50	25,90	1.295,00
24	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	Und	40	14,85	594,00
25	VEDA CALHA 380G	Und	40	21,65	866,00
26	VEDANTE ACRILICO 460 G	Und	20	24,95	499,00
VALOR DO LOTE					**R$ 41.678,89**

LOTE 48 - TELA, ARAME - CERCAMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	Rolo	30	830,15	24.904,50
2	ARAME LISO N° 14	Und	80	25,90	2.072,00
3	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	Und	40	17,90	716,00
4	ARRAME LISO ROLO DE 100 UMS	Rolo	10	339,35	3.393,50
5	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	Und	50	21,38	1.069,00
6	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	Und	50	12,90	645,00
7	TELA DE ARAME 1.5X1M	Und	500	27,40	13.700,00
8	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	Und	50	28,75	1.437,50
VALOR DO LOTE					**R$ 47.937,50**

LOTE 49 - ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	Und	15	359,80	5.397,00
2	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	Und	20	400,00	8.000,00
3	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	Und	20	350,00	7.000,00
4	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	Und	25	123,50	3.087,50
5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	Und	6	890,10	5.340,60
6	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	Und	15	417,90	6.268,50
7	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	Und	30	169,80	5.094,00
8	PORTA DE METAL 80X210CM	Und	10	483,00	4.830,00
9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	Und	6	980,00	5.880,00
10	PORTA LAMINADA 210 X 80	Und	15	485,00	7.275,00
11	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	Und	10	190,90	1.909,00
VALOR DO LOTE					**R$ 60.081,60**

LOTE 50 - PRÉ MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	Und	150	5,97	895,50
2	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	m^2	100	114,90	11.490,00
3	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	Und	40	119,95	4.798,00
4	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	Und	40	186,95	7.478,00
5	POSTE 100 DAM	Und	15	459,35	6.890,25

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

6	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	Und	100	137,75	13.775,00
7	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	Und	100	272,40	27.240,00
VALOR DO LOTE					**R$ 72.566,75**

LOTE 51 - FERRO ESTRUTURAL PRÉ MONTADO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	Und	60	49,30	2.958,00
2	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	Und	100	80,55	8.055,00
3	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	Und	90	150,90	13.581,00
4	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	Und	100	102,50	10.250,00
5	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	Und	70	150,90	10.563,00
6	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	Und	70	106,90	7.483,00
7	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	Und	60	90,60	5.436,00
8	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR UM	Und	450	47,90	21.555,00
VALOR DO LOTE					**R$ 79.881,00**

LOTE 52 - LONAS / TELA MOSQUETEIRA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LONA AZUL 200 MICRAS 4M LARGURA	m^2	150	10,67	1.600,50
2	LONA AZUL 200 MICRAS 6M LARGURA	m^2	200	11,72	2.344,00
3	LONA AZUL 200 MICRAS 8M LARGURA	m^2	150	13,67	2.050,50
4	LONA PRETA 200 MICRAS 4M LARGURA	m^2	600	3,94	2.364,00
5	LONA PRETA 200 MICRAS 6M LARGURA	m^2	700	4,94	3.458,00
6	LONA PRETA 200 MICRAS 8M LARGURA	m^2	1.000	6,44	6.440,00
7	TELA MOSQUITEIRO (VERDE OU PRETA)	m^2	150	6,62	993,00
VALOR DO LOTE					**R$ 19.250,00**

LOTE 53 - FECHADURAS E CADEADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	40	23,72	948,80
2	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	40,00	2.000,00
3	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	Und	50	103,90	5.195,00
4	CILINDRO FECHADURA	Und	40	31,35	1.254,00
5	FECHADURA COMUM EXTERNA	Und	60	78,60	4.716,00
6	FECHADURA COMUM INTERNA	Und	60	72,30	4.338,00
7	FECHADURA ESP INOX 803/03 COM EXPELHO INOX	Und	20	94,45	1.889,00
8	FECHADURA ESP INOX 804/33 COM EXPELHO INOX	Und	20	95,90	1.918,00
9	FECHO FIO REDONDO 4"	Und	20	8,00	160,00
10	TARJETA 3"	Und	40	9,65	386,00
VALOR DO LOTE					**R$ 22.804,80**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.401.928,70**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R$ 2.401.928,70** (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme a tabela do item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais elétricos.

3.2. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visto que os materiais serão utilizados para conservar e manter em perfeito funcionamento os bens públicos do Município.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

a) Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, ou;

b) O Departamento de Compras especificará outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

6.1. A aquisição de material de construção por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e devidamente identificados.

7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço determinado por ele.

9.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO DO LOTE, empreitada por preço **do LOTE**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00

q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00

r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00

t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prá-

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

tica prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF n° XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE ___ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

LOTE ___ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido **R$ 2.401.928,70** (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 21/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE ___ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

LOTE ___ : _____

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE					R$	

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o MENOR PREÇO DO LOTE obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 21/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
s) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
t) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
u) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
w) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
x) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SIILVA, Assistente Administrativo, CPF n° XXX.120.249-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **22 DE MAIO DE 2026**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE,** regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 29 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E RACHÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 29 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:FDFE4FA9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **22 DE MAIO DE 2026**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 29 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:DEA9B0DC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 7095/2026

DATA 16/04/2026

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR**GERSO FRANCISCO GUSSO,**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria Munic. de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.2.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52 (3819) (000)	Equipamentos e material permanente	15.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.39 (3943) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
05.02	Depto de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30 (3567) (504)	Material de Consumo	400.000,00

Total.....R$ 435.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria Munic. de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.1.010000	Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	
4.4.90.51 (3805) (000)	Obras e instalações	15.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30 (3964) (104)	Material de consumo	20.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
154520007.2.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30 (3546) (504)	Material de Consumo	400.000,00

Total.....R$ 435.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B212A57D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 7115/2026

Data: 29/04/2026

Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Of. Nº 096/2026 e 29/04/2026 SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, edital nº 001/2025, de 01(uma) cozinheira.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, marcada para às **9 horas** do dia **22 DE MAIO DE 2026**, na Plataforma de Pregão Eletrônico BLL, **FICA ADIADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2026, às 09 horas,** por alterações no Termo de Referência e consequentemente o Edital.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, 245, Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/Pr, no horário comercial e ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br ou através da Plataforma de Pregão Eletrônico BLL no endereço https://bll.org.br/ . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal